



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°165

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°32.030, 29 de agosto de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS CEARENSES DE FORTALEZA, PACATUBA, MARACANAÚ E ITAITINGA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a Secretaria das Cidades tem a missão de promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios; Considerando a necessidade da realização das obras de execução do Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental – PROMURB Cocó; Considerando que o empreendimento atenderá a população de baixa renda afetada pelas cheias do Rio, relocando e abrigando as famílias em locais adequados e ofertando infraestrutura de saneamento básico; Considerando que o empreendimento promoverá o controle de cheias e a recuperação das faixas de preservação do Rio; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situados nos Municípios cearenses de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga, existentes na área total de 314,9619 ha, conforme estabelecido no anexo de 1 deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se no ponto 1 de coordenadas XE 551273,15 e YN 9575665,20, segue no azimute 137° 27' 1" no sentido SUDESTE por segmento de reta e uma distância de 1.419,16 m até encontrar o ponto 2; do ponto 2 de coordenadas XE 552232,83 e YN 9574619,72, segue no azimute 237° 10' 58" no sentido SUDOESTE por segmento de reta e uma distância de 250,74 m até encontrar o ponto 3; do ponto 3 de coordenadas XE 552022,11 e YN 9574483,83, segue no azimute 169° 8' 55" no sentido SUL por segmento de reta e uma distância de 83,55 m até encontrar o ponto 4; do ponto 4 de coordenadas XE 552037,84 e YN 9574401,77, segue no azimute 126° 32' 11" no sentido SUDESTE por segmento de reta e uma distância de 140,86 m até encontrar o ponto 5; do ponto 5 de coordenadas XE 552151,02 e YN 9574317,91, segue no azimute 121° 46' 23" no sentido SUDESTE por segmento de reta e uma distância de 197,32 m até encontrar o ponto 6; do ponto 6 de coordenadas XE 552318,77 e YN 9574214,01, segue no azimute 188° 2' 38" no sentido SUL por segmento de reta e uma distância de 220,68 m até encontrar o ponto 7; do ponto 7 de coordenadas XE 552287,89 e YN 9573995,50, segue no azimute 123° 21' 5" no sentido SUDESTE por segmento de reta e uma distância de 89,16 m até encontrar o ponto 8; do ponto 8 de coordenadas XE 552362,37 e YN 9573946,48, segue no azimute 149° 23' 1" no sentido SUDESTE por segmento de reta e uma distância de 114,00 m até encontrar o ponto 9; do ponto 9 de coordenadas XE 552420,43 e YN 9573848,37, segue no azimute 171° 38' 16" no sentido SUL por segmento de reta e uma distância de 110,02 m até encontrar o ponto 10; do ponto 10 de coordenadas XE 552436,43 e YN 9573739,52, segue no azimute 175° 2' 30" no sentido SUL por segmento de reta e uma distância de 171,35 m até encontrar o ponto 11; do ponto 11 de coordenadas XE 552451,24 e YN 9573568,81, segue no azimute 267° 34' 13" no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 233,30 m até encontrar o ponto 12; do ponto 12 de coordenadas XE

552218,15 e YN 9573558,92, segue no azimute 282° 29' 31" no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 47,06 m até encontrar o ponto 13; do ponto 13 de coordenadas XE 552172,20 e YN 9573569,10, segue no azimute 239° 21' 17" no sentido SUDOESTE por segmento de reta e uma distância de 76,49 m até encontrar o ponto 14; do ponto 14 de coordenadas XE 552106,39 e YN 9573530,11, segue no azimute 260° 8' 54" no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 100,41 m até encontrar o ponto 15; do ponto 15 de coordenadas XE 552007,46 e YN 9573512,93, segue no azimute 270° 10' 40" no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 119,27 m até encontrar o ponto 16; do ponto 16 de coordenadas XE 551888,19 e YN 9573513,30, segue no azimute 288° 3' 29" no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 104,78 m até encontrar o ponto 17; do ponto 17 de coordenadas XE 551788,57 e YN 9573545,78, segue no azimute 227° 39' 6" no sentido SUDOESTE por segmento de reta e uma distância de 239,82 m até encontrar o ponto 18; do ponto 18 de coordenadas XE 551611,33 e YN 9573384,23, segue no azimute 264° 31' 10" no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 69,11 m até encontrar o ponto 19; do ponto 19 de coordenadas XE 551542,54 e YN 9573377,63, segue no azimute 200° 9' 20" no sentido SUL por segmento de reta e uma distância de 67,82 m até encontrar o ponto 20; do ponto 20 de coordenadas XE 551519,17 e YN 9573313,96, segue no azimute 226° 54' 16" no sentido SUDOESTE por segmento de reta e uma distância de 292,15 m até encontrar o ponto 21; do ponto 21 de coordenadas XE 551305,84 e YN 9573114,36, segue no azimute 166°28' 28" no sentido SUL por segmento de reta e uma distância de 264,75 m até encontrar o ponto 22; do ponto 22 de coordenadas XE 551367,76 e YN 9572856,95, segue no azimute 260° 15' 40" no sentido OESTE por segmento de reta e uma distância de 305,39 m até encontrar o ponto 23; do ponto 23 de coordenadas XE 551066,77 e YN 9572805,29, segue no azimute 236° 39' 3" no sentido SUDOESTE por segmento de reta e uma distância de 71,32 m até encontrar o ponto 24; do ponto 24 de coordenadas XE 551007,19 e YN 9572766,08, segue no azimute 15° 13' 43" no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 477,70 m até encontrar o ponto 25; do ponto 25 de coordenadas XE 551132,67 e YN 9573227,01, segue no azimute 229° 6' 13" no sentido SUDOESTE por segmento de reta e uma distância de 1.030,53 m até encontrar o ponto 26; do ponto 26 de coordenadas XE 550353,70 e YN 9572552,33, segue no azimute 317° 32' 6" no sentido NOROESTE por segmento de reta e uma distância de 151,39 m até encontrar o ponto 27; do ponto 27 de coordenadas XE 550251,49 e YN 9572664,01, segue no azimute 16° 10' 59" no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 108,25 m até encontrar o ponto 28; do ponto 28 de coordenadas XE 550281,66 e YN 9572767,97, segue no azimute 345° 7' 1" no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 116,68 m até encontrar o ponto 29; do ponto 29 de coordenadas XE 550251,69 e YN 9572880,74, segue no azimute 350° 50' 42" no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 132,99 m até encontrar o ponto 30; do ponto 30 de coordenadas XE 550230,53 e YN 9573012,04, segue no azimute 47° 21' 24" no sentido NORDESTE por segmento de reta e uma distância de 109,71 m até encontrar o ponto 31; do ponto 31 de coordenadas XE 550311,23 e YN 9573086,36, segue no azimute 58° 18' 52" no sentido NORDESTE por segmento de reta e uma distância de 101,02 m até encontrar o ponto 32; do ponto 32 de coordenadas XE 550397,19 e YN 9573139,42, segue no azimute 16° 27' 35" no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 92,29 m



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

até encontrar o ponto 33; do ponto 33 de coordenadas XE 550423,34 e YN 9573227,93, segue no azimute $305^{\circ} 34' 32''$ no sentido NOROESTE por segmento de reta e uma distância de 175,32 m até encontrar o ponto 34; do ponto 34 de coordenadas XE 550280,74 e YN 9573329,93, segue no azimute $350^{\circ} 2' 24''$ no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 162,41 m até encontrar o ponto 35; do ponto 35 de coordenadas XE 550252,65 e YN 9573489,89, segue no azimute $41^{\circ} 29' 13''$ no sentido NORDESTE por segmento de reta e uma distância de 206,91 m até encontrar o ponto 36; do ponto 36 de coordenadas XE 550389,72 e YN 9573644,89, segue no azimute $99^{\circ} 41' 32''$ no sentido LESTE K30 384,60 m até encontrar o ponto 37; do ponto 37 de coordenadas XE 550768,83 e YN 9573580,14, segue no azimute $8^{\circ} 53' 23''$ no sentido NORTE por segmento de reta e uma distância de 1.802,92 m até encontrar o ponto 38; do ponto 38 de coordenadas XE 551047,44 e YN 9575361,40, segue no azimute $36^{\circ} 36' 39''$ no sentido NORDESTE por segmento de reta e uma distância de 378,47 m até encontrar o ponto 1, de coordenadas XE 551273,15 e YN 9575665,20 fechando assim a poligonal. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como Datum o SAD69.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se às obras da Barragem do Cocó com a finalidade de controlar e amortecer as ondas de cheias do Rio Cocó, nos Municípios cearenses de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Projeto Rio Cocó.

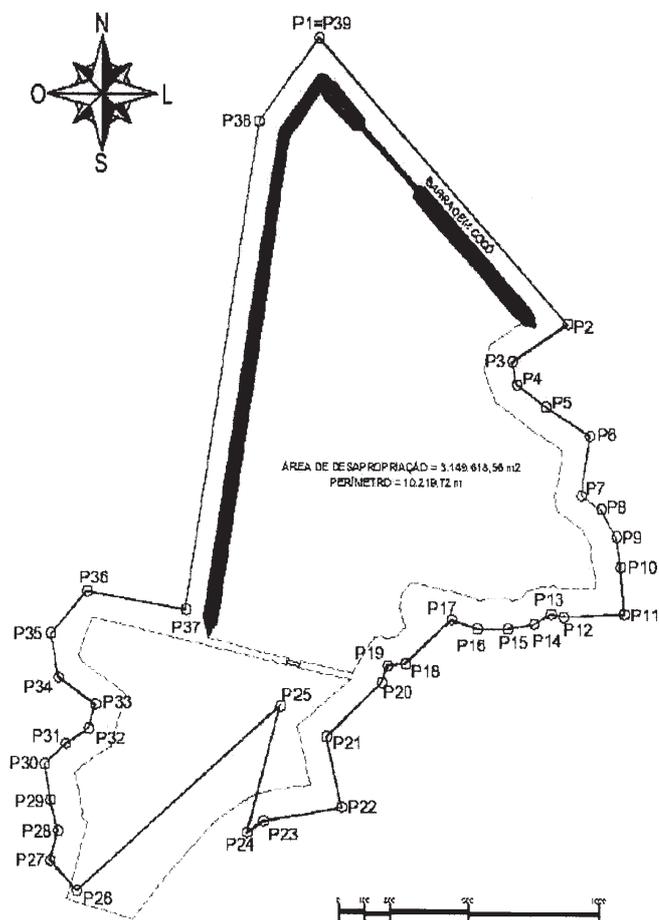
Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.030 DE 29 DE AGOSTO DE 2016



*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Sr. **JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, 30 (trinta) dias de férias** referente ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozados a partir de 01 de setembro de 2016, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA FERREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2 matrícula nº300079.1.3, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** às cidades de Orlando-Florida, Jacksonville-Florida, Virginia Beach-Virginia, Chesapeake-Virginia, Los Angeles-Califórnia, Rancho Cucamonga-Califórnia, Grand Junction - Colorado - Estados Unidos da América, no período de 02 a 17 de Julho de 2016 a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 15 (quinze) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.249,36, (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) totalizando R\$19.365,08, (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) mais 07 (sete) ajuda de custo no valor de R\$8.745,52, (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Orlando/Norfolk/Los Angeles/Grand Junction/Orlando/Fortaleza no valor de R\$12.196,53, (doze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) e seguro viagem no valor de R\$730,84, (setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um total R\$41.073,97, (quarenta e um mil, setenta e três reais e noventa e sete centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe III do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, Mat. 300087.1-5, SECRETÁRIO DAS CIDADES, a **viajar** a cidade de Crato (CE), no período de 08 e 09 de julho de 2016, a fim de participar da inauguração da 2ª etapa do bairro Seminário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Recife/PE, no dia 13/07/2016, a fim de participar de reunião com os Dirigentes e Secretários dos Recursos Hídricos dos Estados do Nordeste, sobre o Projeto São Francisco, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.027,18 (hum mil e vinte e sete reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.640,52 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº419/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº4853642/2016 e Ofício Nº207/2016 - GR, de 26 de julho de 2016, a Senhora **MÁRCIA MARIA MENEDES MOTTA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar aulas no DINTER em História, que se realizará em Juazeiro do Norte-CE, incluindo hospedagem. Os deslocamentos obedecerão ao seguinte trecho: Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 de setembro, do ano em curso. Ressalta-se que aos referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº436/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo nº512358/2016 e Ofício SEEXEC Nº251/2016 - CASA CIVIL, de 05 de agosto de 2016, a Senhora **LUCIANA TEIXEIRA SOUZA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da Reunião com a Secretaria Pública e Paz do Distrito Federal, com o Coordenador do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e com o Ministro da Justiça, além de visitas técnicas às unidades carcerárias no Distrito Federal, e no mesmo ato, no Estado de Santa Catarina serão realizadas visitas técnicas aos Presídios e Unidades de Detenção Provisórias, além de Reunião com o Secretário de Justiça de Santa Catarina, Promotores de Justiça e Corregedor de Presídios Catarinenses. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 08 a 12 agosto do ano em curso. Sendo que, como as passagens aéreas foram adquiridas através de outra fonte, a solicitação REFERESE APENAS A HOSPEDAGEM. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº446/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5199482/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2856/2016 - GR, de 09 de agosto de 2016, o Senhor **ADALDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, que, na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Campina Grande-PB, no período de 11/08/16, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza - CE, 11 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº453/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS JEFFERSON BEZERRA DA SILVA e LÍVIA GOMES DA SILVA**, que perceberão a importância mensal correspondente às funções que desempenharão, devendo correr as despesas



à conta da dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, no período de 22 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº471/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº5194170/2016 e Ofício: GABSEC Nº2016/9026, de 09 de agosto de 2016, os senhores **DOUGLAS ELIAS DOGOL SUCAR**, obedecendo o trecho Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN no período de 14 a 18 de setembro do ano em curso e **RÉGIS ERIC MAIA BARROS** obedecendo o trecho Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN no período de 14 a 17 de setembro do ano em curso, para, na qualidade de colaboradores eventuais, realizem palestras na XXXVIII Jornada Cearense de Psiquiatria e do XVI Encontro Cearense de Residentes e Ex Residentes de Psiquiatria. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº168/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Itapipoca, no período de 24 a 25 de agosto do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº20/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº20/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O terceiro aditivo tem por objeto **adequar o Convênio nº20/2016 aos ditames da Lei Federal nº13.019/2014**, nos termos da Lei Estadual nº16.062/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº20/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de agosto de 2016. Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo da Casa Civil e Raimunda Evania Batista dos Santos - Presidente do Instituto Nordestino de Gestão Pública Ambiental e de Assistência Social.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – COPOL

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº24/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O terceiro aditivo tem por objeto **adequar o Convênio nº24/2016 aos ditames da Lei Federal nº13.019/2014**, nos termos da Lei Estadual nº16.062/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº24/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de agosto de 2016. Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo da Casa Civil e Raimunda Evania Batista dos Santos - Presidente do Instituto Nordestino de Gestão Pública Ambiental e de Assistência Social.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002 PUBLICAÇÃO Nº389196

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20150002-CIDADES - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelas empresas/consórcios MAGNA ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO SGS ENGER-GERIBELLO (SGS ENGER ENGENHARIA LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA) JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. e DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA, o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão que, para no mérito, 1. **DAR PROVIMENTO PARCIAL** à empresa **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA**, única e exclusivamente para majorar a pontuação da recorrente em 15,00 pontos nos itens Experiência Específica da Proponente no Objeto e Equipe Técnica, alterando a nota final de sua Proposta Técnica para 80 pontos, e **NEGAR PROVIMENTO** quanto aos demais pontos suscitados, resultando na permanência da sua desclassificação; 2. **NEGAR PROVIMENTO** ao **CONSÓRCIO SGS ENGER-GERIBELLO**; 3. **NEGAR PROVIMENTO** à empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA**; 4. **DAR PROVIMENTO PARCIAL** à empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, única e exclusivamente para majorar a pontuação da recorrente em 0,50 ponto na atribuição de nota máxima a profissional Paula Amorim (Técnica Social) alterando a nota final de sua Proposta Técnica para 80,5 pontos e **NEGAR PROVIMENTO** quanto aos demais pontos suscitados, resultando na permanência da sua desclassificação; 5. **DAR PROVIMENTO PARCIAL** à empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, única e exclusivamente para majorar a pontuação da recorrente em 5,00 (cinco) pontos, na nota de Experiência Específica da Equipe Técnica referente ao Arquiteto Urbanista, alterando a nota final de sua Proposta Técnica para 82,5 pontos e **NEGAR PROVIMENTO** quanto aos demais pontos suscitados. Na sessão realizada em 29/08/2016, quando informou-se a decisão retromencionada, foram abertas as propostas comerciais dos **LICITANTES** que se mantiveram **classificados**: CONSÓRCIO COBRAPE – PROJETEC – S-PRO (COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA e S-PRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA) (R\$5.997.507,02); CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A (R\$5.661.792,57); BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (R\$5.565.789,64) e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA (R\$5.432.058,24). Mencionadas propostas foram enviadas a CIDADES para análise e parecer. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011 IG Nº898520000 PUBLICAÇÃO Nº201614600

OBJETO: Serviços técnicos, organização e realização de seminários, cursos de curta duração, oficinas de trabalho, dia de campo e caravana tecnológica, em comunidades assistidas pelo Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte (Intercaju II), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014
PUBLICAÇÃO Nº201614480**

OBJETO: Serviço de operações, manobras e seccionamentos em 03 (três) subestações retificadoras e (04) cabines de seccionamentos e paralelismos localizados da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, na cidade de Fortaleza-CE e Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015
IG Nº895341000
PUBLICAÇÃO Nº201614684**

OBJETO: Serviço de organização e execução de eventos, envolvendo atividades correlacionadas e com suporte operacional de infraestrutura para subsidiar a Coordenadoria da Cidadania – COCID/SEJUS na realização do Projeto Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15.SET.2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160019
IG Nº897192000
PUBLICAÇÃO Nº201615091**

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva da iluminação externa do pátio de estacionamento do Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda – SEFAZ em Itaitinga/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7262016, até o dia 16.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160023
PUBLICAÇÃO Nº201614621**

OBJETO: Serviço em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atualização dos programas: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR-09 e do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR 07 para os empregados efetivos e comissionados da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16.SET.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160040
PUBLICAÇÃO Nº201614586**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos, para compor o Acervo de Informática, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que

oferecem o curso de Informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6392016, até o dia 15.SET.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160591
PUBLICAÇÃO Nº201614145**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Insumos de Laboratório), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5912016, até o dia 15.SET.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160605
PUBLICAÇÃO Nº201614373**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6052016, até o dia 15.SET.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160647
PUBLICAÇÃO Nº201613974**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tubo Endotraqueal Carlens), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6472016, até o dia 15.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160665
PUBLICAÇÃO Nº201615326**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6652016, até o dia 15.SET.2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
IG Nº893804000
PUBLICAÇÃO Nº201613420**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, compressores, gases, componentes e acessórios por outros novos e originais em 40 (quarenta) aparelhos refrigeradores de ar split system, instalados nas dependências do Centro Gerencial da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5022016, até o dia 16.SET.2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160246
IG Nº887202000
PUBLICAÇÃO Nº201606152**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Geradores de Aerosol de UBV Veicular e Equipamentos para aplicação manual costal. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2462016, até o dia 16.SET.2016, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160450
PUBLICAÇÃO Nº201611895**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de 32.000 M3 de Nitrogênio Líquido, com cessão em comodato de tanque externo para o armazenamento, para o Hemoce/SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4502016, até o dia 15.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150129
PUBLICAÇÃO Nº406360**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150129, cujo objeto é Aquisição de 06 (seis) caminhões com caçamba basculante de 6m3, destinados aos serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto das unidades de Negócios: UN-MTS, UN-MTL, UN-BME, UN-MTN e UN-BSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS CEQUIP IMPORTAÇÃO E**

COM LTDA, Item 1 com o valor de R\$745.945,92 e item 3 com o valor de R\$186.486,48; VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, item 2 com o valor de R\$190.000,00. A licitação foi adjudicada em 27/04/2016 às 17h22min e homologada em 28/04/2016 às 16h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0822
PUBLICAÇÃO Nº2015/404023**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150822, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CREMER S.A, item 1 com valor unitário de R\$1,87 e quantidade de 17.446 unidade; MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 2 com valor unitário de R\$3,77 e quantidade de 40.300 unidade; VPHARMA HOSPITALAR LTDA-EPP, item 3 com valor unitário de R\$4,10 e quantidade de 53.885 unidade; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 4 com valor unitário de R\$7,14 e quantidade de 88.634 unidade; ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, item 5 com valor unitário de R\$0,28 e quantidade de 17.160 unidade, item 6 com valor unitário de R\$0,41 e quantidade de 14.170 unidade, item 7 com valor unitário de R\$0,57 e quantidade de 9.360 unidade, item 13 com valor unitário de R\$0,69 e quantidade de 1.300 unidade, item 14 com valor unitário de R\$1,13 e quantidade de 35.906 unidade, item 15 com valor unitário de R\$1,38 e quantidade de 157.300 unidade, item 16 com valor unitário de R\$2,44 e quantidade de 16.120 unidade, item 20 com valor unitário de R\$0,30 e quantidade de 4.803.438 unidade, item 22 com valor unitário de R\$24,09 e quantidade de 53.066 unidade; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, item 8 com valor unitário de R\$0,35 e quantidade de 275.340 unidade, item 9 com valor unitário de R\$0,46 e quantidade de 63.310 unidade, item 11 com valor unitário de R\$0,75 e quantidade de 178.880 unidade, item 12 com valor unitário de R\$1,10 e quantidade de 38.870 unidade; REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, item 10 com valor unitário de R\$0,7220 e quantidade de 197.730 unidade; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item 17 com valor unitário de R\$0,48 e quantidade de 224.055 unidade, item 24 com valor unitário de R\$3,42 e quantidade de 64.350 unidade, item 26 com valor unitário de R\$0,97 e quantidade de 160.550 unidade, item 28 com valor unitário de R\$1,35 e quantidade de 142.285 unidade; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, item 18 com valor unitário de R\$1,1350 e quantidade de 1.198.730 unidade, item 21 com valor unitário de R\$0,4310 e quantidade de 2.366.000 unidade; MB TEXTIL LTDA, item 19 com valor unitário de R\$13,93 e quantidade de 5.564 unidade; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, item 23 com valor unitário de R\$68,54 e quantidade de 157.170 unidade, item 25 com valor unitário de R\$5,60 e quantidade de 292.490 unidade, item 27 com valor unitário de R\$1,45 e quantidade de 94.835 unidade; MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, item 29 com valor unitário de R\$38,57 e quantidade de 4.178 unidade. O processo licitatório foi homologado em 19/08/2016 às 16:32. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151014**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20151014, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cobertura de pele) visando atender processos provenientes de Mandados de Segurança-GT-SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, sendo **registrado os preços** das **EMPRESAS**: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Item 01, com o valor unitário de R\$12,6000 a quantidade de 12.000 UNIDADE; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS



HOSPITALARES EIRELI, Item 02, com o valor unitário de R\$52,6400 a quantidade de 34.000 UNIDADE; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Item 03, com o valor unitário de R\$77,8300 a quantidade de 7.000 UNIDADE; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Item 04, com o valor unitário de R\$30,000 a quantidade de 7.500 UNIDADE, adjudicado em Às 17:10 horas do dia 22/08/2016 às 17:10 horas e homologado em 24/08/2016 às 16:49 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ISSEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº201611391**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160002, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais, em 2 (dois) elevadores de marca otis, nº37e8175 e nº37e8865, com quadro de comando ifl-vvvf, comando corrente alternado, instalado no prédio sede deste instituto, situado na rua Senador Pompeu, nº685, Centro, Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I- Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do LOTE 1, a empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA-EPP**, com o valor de R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), adjudicado em 16/08/2016 às 09h46min e homologado em 17/08/2016 às 16h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº2016/11126**

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160002, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) veículos tipo 1.6, cinco portas, com ar condicionado (licenciados e emplacados), e 03 (três) motocicletas no mínimo 149cc (licenciadas, emplacadas e com três capacetes inclusos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do Lote 1 a empresa **UBERMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com o valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais). Adjudicado o Lote 1 em 16/08/2016 às 10h32min. O Lote 2 restou Fracassado. Processo Homologado em 17/08/2016 às 16h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
PUBLICAÇÃO Nº201605985**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, tendo como vencedora do lote 1 a empresa **LND COMÉRCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI ME**, com o valor de R\$46.780,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais), adjudicado em 17/08/2016 às 11:01 horas, e homologado em 23/08/2016 às 15:34horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0005
PUBLICAÇÃO Nº2016.12415**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0005, homologado em 19.08.2016 às 16:36 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo (papel alcalino e reciclado), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, tendo como vencedoras as **EMPRESAS: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 22.864.845/0001-68)** com o valor unitário de R\$14,77 para o item 01, R\$13,60 para o item 02 e R\$12,70 para o item 03; **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 18.868.944/0001-40)** com o valor unitário de R\$11,44 para o item 04; perfazendo em R\$7.348.072,99 (sete milhões trezentos e quarenta e oito mil setenta e dois reais e noventa e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006
IG Nº887491000**

PUBLICAÇÃO Nº2016/06367

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160006, cujo objeto é Serviços de hospedagem em hotel padrão 4 (quatro) estrelas, incluindo alimentação, para atender as necessidades da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em Fortaleza/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do LOTE 1, a empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, com o valor de R\$114.449,89 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), adjudicado em 25/08/2016 às 9h56min. e homologado em 25/08/2016 às 16h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0006
PUBLICAÇÃO Nº2016/12927**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0006 - cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionado da SEMACE, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de aparelhos sobressalentes para substituição de máquinas que se encontrarem em manutenção corretiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como vencedoras as **EMPRESAS RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS**, com o lote 01 com o valor de R\$34.896,00 e o lote 03 com o valor de R\$7.896,00 e **BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA EPP**, com o lote 02 com o valor de R\$8.310,00, adjudicado em 17/08/2016 às 10hs34min e homologado em 19/08/2016 às 17hs03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160007, cujo objeto é Serviço de organização de eventos, com fornecimento de alimentação (coffee-break) e infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como



vencedora do Lote 01 a Empresa **CORE SERVICE EVENTOS EIRELI**, com o valor de R\$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), adjudicado em 18/08/2016 às 09:03 horas e homologado em 18/08/2016 às 10:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0009 PUBLICAÇÃO Nº2016.11245

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0009, adjudicado em 18.ago.2016 às 10:26 horas e homologado em 18.ago.2016 às 10:59 horas (DF), cujo objeto é o Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 02 elevadores existentes no prédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa: **GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP** (CNPJ: 21.169.089/0001-94) com o valor do Grupo 01 de R\$36.483,31 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM COGERH PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014 PUBLICAÇÃO Nº2016/08779

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20160014-COGERH**, cujo objeto é aquisição de cantoneiras, barras chatas e chapas de aço, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160041

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160041 - CAGECE, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PRFV CL-16, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **JOPLAS INDUSTRIAL LTDA**, no item 01, com o valor unitário de R\$270,00 e quantidade 1.200 metros; item 02, com o valor unitário de R\$244,93 e quantidade 1.200 metros e o item 03, com o valor unitário de R\$350,00 e quantidade 1.200 metros. O Processo Licitatório foi homologado em 23/08/2016, às 16h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160128

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160128, cujo objeto é Aquisição de Aviamentos para o Hospital São José – HSJ/SESA, por um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS**

E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$15.024,00 (quinze mil e vinte quatro reais), e do lote 02, com o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); adjudicados em 19/08/2016 às 10:50, e homologado em 19/08/2016 às 17:20. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160304 PUBLICAÇÃO Nº2016/07678

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160304, cujo objeto é Registro de preços para aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para hemogramas, contagem de reticulócitos automatizados), com instalação de equipamento em regime de comodato. Tendo como **vencedora** a empresa **FRED CARVALHO LOPES-ME**, Grupo 1 - item 1 com valor unitário de R\$2,00 e quantidade de 300.000 unidade, item 2 com valor unitário de R\$2,90 e quantidade de 2.000 unidade. Saliento que o item 3 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 19/08/2016 às 16:32. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0411 PUBLICAÇÃO Nº2016.11236

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0411, homologado em 18.08.2016 às 15:10 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, termo de referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** (CNPJ: 44.734.671/0001-51) com o valor unitário de R\$11,20 para o item 01, R\$15,62 para o item 04, R\$8,35 para o item 08 e R\$4,00 para o item 09; **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** (CNPJ: 60.665.981/0009-75) com o valor unitário de R\$0,028 para o item 02; **COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP** (02.600.770/0001-09) com o valor unitário de R\$28,35 para o item 03, R\$0,882 para o item 05, R\$1,566 para o item 07 e R\$0,62 para o item 10. Perfazendo em R\$460.428,61 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). O item 06 foi declarado deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160423 PUBLICAÇÃO Nº2016/10773

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160423, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, tem 01, com o valor unitário de R\$0,20 e a quantidade de 134.480 capsulas; **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, item 02, com o valor unitário de R\$0,7446 e a quantidade de 80.050 ampolas; item 06, com o valor unitário de R\$2,97 e a quantidade de 9435 ampolas; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, item 03, com o valor unitário de R\$6,15 e a quantidade de 3615 frascos; **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, item 05, com o valor unitário de R\$6,00 e a quantidade de 2025 ampolas. O item



4 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 017/08/2016 às 11h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160457
PUBLICAÇÃO Nº2016/11876**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160457, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 02, com o valor unitário de R\$30,79 e a quantidade de 10.961 comprimidos; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, item 04, com o valor unitário de R\$0,691 e a quantidade de 376.625 comprimidos. Os itens 1 e 3 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 017/08/2016 às 11h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/14130**

OBJETO: Licitação do tipo Menor Preço para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS (etrg) no sãa de várzea alegre – unbsa, utilizando tecnologia de leitos drenantes, com fornecimento de materiais e equipamentos. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação, declara **HABILITADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as **LICITANTES: IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA., DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ARCANJO CONSTRUTORA LTDA. EPP, J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA. EPP; I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA. e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. EPP e inabilitada a empresa VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.** pelas razões expostas na ata datada de 29 de agosto de 2016, digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Maria Crismanda Oliveira Barbosa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160005
PUBLICAÇÃO Nº2016/04196**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160005, originária do DER, que tem por objeto, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA ATENDEREM ÀS DEMANDAS POR ESTES SERVIÇOS NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS LOCALIZADOS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE ARACOIABA (LOTE I), LIMOEIRO DO NORTE (LOTE II), SOBRAL (LOTE III) E CRATEÚS (LOTE IV), a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/11/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/09/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/09/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera

os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0028/2013

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0028/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS) ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: Cláusulas 5.1 e 5.2 do Contrato; Arts.55. inc. III, e 65, inc. I, al. B, e §1º e 8º, todos da Lei Federal nº8.666/93; Processo Administrativo PADM/GAF/0065/2016; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Fica reajustado o valor do Contrato**, para o período de 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2016, para R\$85.244,61 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos); Fica reduzido o valor do Contrato, para o período de 12 (doze) meses, em 20% (vinte por cento), totalizando R\$68.195,69 (sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), sem alteração do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº165/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº3000511-2, desta Central de Atendimento 155, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 23 de agosto de 2016 a fim de participar da IV Reunião da Rede de Fomento ao Controle Social-CGE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº63/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, inciso I, da Lei nº14.869 de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DE LEMOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº107839-1-7, referência 26, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), sendo R\$400,00 (quatrocentos reais) para material de consumo, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.21928.03.33903000.1.00.00.0.20 e R\$200,00



(duzentos reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 304 e 305 de 23 de agosto de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2016, 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	11,87	19	225,53
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	11,87	19	225,53
3 - Érica Linhares Mesquita	Coordenador	300007-1-4	11,87	19	225,53
4 - Gabriela Paulino da Silva	Coordenador	300010-1-X	11,87	19	225,53
5 - Rosália Maria C. Mota J. Castelo	Articulador	300003-1-5	11,87	19	225,53
6 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	300004-1-2	11,87	19	225,53
7 - Lucas Rabelo de Mendonça	Coordenador	300020-1-6	11,87	19	225,53
8 - João Elton Lima Verde de Lavor	Assessor Técnico	300016-1-3	11,87	19	225,53
9 - Amora Matos Vasconcelos	Assessor Técnico	300018-1-8	11,87	19	225,53

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº107/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de agosto de 2016 até ulterior deliberação, ao servidor **EUVALDO BRINGEL OLINDA**, Secretário Adjunto de matrícula 300046-1-2, para autorizar e ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I- Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II- Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nºs26.478/2001 e 30.286/2010; III- Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs27.471/2004 e 30.425/2011; IV- Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V- Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI- Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII- Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006; VIII- Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX- Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X- Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI- Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII- Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados por esta Secretaria, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII- Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV- Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas desta Secretaria; XV- Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Titular; XVI- Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas por esta Secretaria, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados, sem prejuízo da competência

PORTARIA Nº65/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2016. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

originária do Titular desta Secretaria da, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Odilon Silveira Aguiar

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de agosto de 2016 até ulterior deliberação, ao servidor **ANTÔNIO DANIEL DE AZEVEDO FROTA**, Secretário Executivo de matrícula 300045-1-5, para autorizar e ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I- Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II- Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nºs26.478/2001 e 30.286/2010; III- Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs27.471/2004 e 30.425/2011; IV- Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V- Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI- Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII- Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006; VIII- Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX- Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X- Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI- Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII- Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados por esta Secretaria, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII- Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV- Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas desta Secretaria; XV- Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Titular; XVI- Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas por esta Secretaria,



inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Odilon Silveira Aguiar

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FELIPE VIANA DE CARVALHO**, a partir de 01 de janeiro de 2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, de 22 agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2016

PROCESSO Nº4455370/2016 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. OBJETO: **contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO** - SAAEBS, tendo em vista o fornecimento de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na Unidade Local da ADAGRI em Brejo Santo-Ce. JUSTIFICATIVA: O SAAEBS de Brejo Santo é uma Autarquia, com competência exclusiva na prestação do serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário naquele município. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.122.500.22304.15.339039.1.00.00.0.20, 51200001.20.122.500.22304.15.339039.2.70.00.1.20, 51200001.20.609.052.22842.03.339039.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS**, com sede na Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, nº234, Centro, CEP 63.260-000, Brejo Santo-Ce, CNPJ 07.620.701/0001-72. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2016, em consonância com o Parecer nº200/2016 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade preestabelecida no dispositivos normativos previstos nos art.24, inciso VIII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Sátiro da Costa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2016

PROCESSO Nº4410635/2016 ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contratação** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, tendo por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para os núcleos locais da ADAGRI. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a referida contratação pela necessidade da prestação dos serviços citados, nos núcleos locais da ADAGRI. Vale ressaltar que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE é a única concessionária que presta serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nos municípios citados no Processo 4410635/2016. VALOR: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.122.500.22304.15.339039.1.00.00.0.20, 51200001.20.122.500.22304.15.339039.2.70.00.1.20 e 51200001.20.609.052.22842.03.339039.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA - Gerente Administrativo Financeiro.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao dispositivo no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI.

Francisco Sátiro da Costa

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20160002

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, atendendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE contida às fls. 664 do Processo VIPROC nº1882692/2016, referente ao Pregão Presencial nº20160002, vem por intermédio do seu Presidente, **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº20160002, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada (LOTE ÚNICO: 02 – Suporte Oper. em Hardware e Software, 03 – Programador Pelo, 02 – Sistema, Suporte e O&M-negócios I), tendo como **vencedora** do referido lote a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com o valor global (12 meses) de R\$664.158,96 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), adjudicada em 17/08/2016, em atendimento ao contido na Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e do Decreto nº28.089/2006, em seu artigo 8º, inciso XIV, c/c os artigos 27 e 28. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº261/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o art.4º, XIV do anexo único do Decreto Estadual nº31.918, de 30 de março de 2016, RESOLVE: Art.1º. Autorizar o **afastamento** do exercício funcional, com redução de 02 (duas) horas diárias, às terças-feiras, com antecipação do término do expediente, e às quartas e sextas-feiras, com prorrogação do início do expediente, no período de 16 de agosto de 2016 a 15 de dezembro de 2016, para a servidora **MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO**, matrícula nº300012.1-4, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, lotada na Coordenadoria de Saneamento – Cosan, Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de agosto de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FELIPE ANDRADE SARAIVA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeré, Acopiara e Várzea Alegre (CE), nos dias 24 a 27 de agosto de 2016, a fim de fiscalizar os Convênios 114/2014, 070/2016, 075/2016, 141/2016, 142/2016, 143/2016, 154/2016, 166/2014, 182/2014, 010/2016, 011/2016, 147/2016, 148/2016, 040/2012, 008/2013, 005/2014, 069/2014, 070/2014, 071/2014, 072/2014 e 074/2014 e os Termos de Ajustes 066/2014, 067/2014, 057/2012 e 005/2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e Art.16, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) empregado(a) público(a) **MARA CRISTINA MARTINS**, que exerce a categoria de ENGENHEIRO CIVIL PLENO III, matrícula nº300038.1-0, lotado(a) neste(a) SECRETARIA, a **viajar** à(s) cidade(s) de PARAIPABA, integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 25 de agosto de 2016 a fim de fiscalizar o Convênio 013/2016, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº265/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, para participar de discussão sobre a viabilidade do Condomínio Verde em Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2016 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO**, Articulador, matrícula nº166122.1-9, integrante do Quadro de Pessoal da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado – CGE, tendo em vista sua relevante e imprescindível atuação na orientação de proponentes e convenientes da Secretaria das Cidades, e, ainda, orientação ao próprio concedente, sobre as novas regras de transferências voluntárias de recursos por meio de convênios e congêneres. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JARDIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4671242/2016 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por 04 (quatro) meses a partir do dia 06 de agosto de 2016, encerrando-se no dia 06 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Analeda Neves Sampaio, PREFEITA DE JARDIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE**. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo, fica **prorrogado** por um período de 6 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2016 e estendendo-se até o dia 25 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2537085/2016, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alícerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu §único, inciso IV, do

art.46 e seu §único, do art.50 e seu §único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convencional 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº044/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 13 de junho de 2016 para o dia 13 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Samuel Freire, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº015/CIDADES/2015

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº015/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Viproc nº5680202/2016, com fundamento no art.58-B, inciso I e II, cumulado com art.22, caput, e §1º, todos da Lei Complementar Estadual nº119/2012, c/c com os arts.45, incisos I a VI, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014, somando-se as disposições das Cláusulas 3ª e 9ª do Termo de Cooperação Técnica em tela, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº015/CIDADES/2015. OBJETO: **Retificar, por incorreção, o Plano de Trabalho alterado por meio do Segundo Termo Aditivo**, celebrado em 26 de agosto de 2016, passando a vigor, a partir do presente aditivo, conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº23/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretor de Regularização Fundiária, da estrutura organizacional do IDECI, matrícula 3000151-6, para **responder CUMULATIVAMENTE pelo expediente da Presidência**, no período de 01 de setembro de 2016 à 30 de setembro de 2016, por motivo de gozo de férias da Presidente Rita de Cássia Lima Bezerra. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior, 394, Vicente Pizon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº3530777/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA AREÁ DE EXAMES DO DETRAN NOS



MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ – CE, por mais 100 (cem) dias, a contar de 14/07/2016.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, a contar de 14/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA- Representante da CONSTRUTORA CETRO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2828527/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CANINDÉ), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/05/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 01/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **MILTON CÉSAR FERNANDES EPP**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA PARA MALOTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento o PROCESSO Nº5744739/2015 - VIPROC, o edital do Pregão Eletrônico nº20150020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação no DOE. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE e MILTON CÉSAR FERNANDES Representante EMPRESA MILTON CÉSAR FERNANDES EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014. ATESTAMOS que a Concessionária **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, CPPJ nº41.597.303/0002-00, **apresentou toda a documentação exigida** no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO nº002/2014, estando apta ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 16 de agosto de 2016. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº195/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001308/2016-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$182.887,14 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.194.645,66 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ermandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº100/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0657.000242/2016-10-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$806.566,80 (oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de julho de 2016, para terminar em 30 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ricardo Damasceno de Pontes Medeiros, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2014

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº27/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001246/2016-57-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$41.568,90 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$498.826,74 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Patrícia Mikaelle M. Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº13/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000023/2016-26-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em



referência, para R\$59.705,68 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$716.468,12 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Patrícia Mikaelle M. Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 94/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **aquisição de 50 (cinquenta) computadores com sistema operacional Windows 8.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação nº2/2015 (Pregão Eletrônico) - Processo nº0664.000034/2016-77-Cagece - Contrato nº94/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$206.950,00 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1820357/SADDO

PROCESSO Nº0673.000077/2016-70- Cagece. OBJETO: **Aquisição de Polímero Catiônico em Pó**, pelo período de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a situação de escassez hídrica no estado do Ceará; Considerando a função do material polímero catiônico em pó no tratamento de água tornando-a propícia para o consumo; Considerando a possibilidade de reaproveitamento de água remanescente na operação da ETA Oeste, com o uso do material citado, minimizando os efeitos da escassez hídrica; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$446.100,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SNF DO BRASIL LTDA.** DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 18 de agosto de 2016. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1369ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0673.000077/2016-70-Cagece. Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1825239/SADDO

PROCESSO Nº0154.000194/2016-94- Cagece. OBJETO: **Locação de Guindaste Hidráulico Telescópico Autopropelido**, com capacidade de 60 toneladas ou carga superior a esta para altura de içamento de até 20 metros, pelo período de 30 (trinta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a situação de escassez hídrica no estado do Ceará; Considerando o estado crítico dos açudes Poço da Pedra e João Luis, responsáveis pelo abastecimento das Cidades de Campos Sales e Araripe; Considerando a alternativa de abastecimento destas cidades por água captada de poço pioneiro PP05; Considerando a ocorrência de problemas de ordem estrutural na tubulação do Poço, que inviabilizou o seu bombeamento e consequente necessidade de conserto; Considerando a premência de locação do equipamento Guindaste Hidráulico Telescópico Autopropelido; Considerando prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a locação do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada da região; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos

Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **RODOGUINCHOS LTDA – EPP.** DISPENSA: autorizada por Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 19 de agosto de 2016. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1373ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0154.000194/2016-94-Cagece. Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

ATO SEM EFEITO

AO CONTRATO 18/METROFOR/2016

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado, série 3, ano VIII, nº158 e página 5, Fortaleza de 22 de agosto de 2016. Extrato de Contrato nº18/METROFOR/2016 da Empresa **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.651.472/0001-00, com endereço na Rua Senador Alencar, nº631 – sala 101, Centro, Fortaleza/CE. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/METROFOR/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDACAO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), que atuarão na Segurança Patrimonial desarmada no interior dos VLT's - Veículos Leves sobre Trilho da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metro de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.132.181,28 (um milhão cento e trinta e dois mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual P05/Custeio - Produto: 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100001.26.783.002.01606.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/METROFOR

PROCESSO Nº0934192/2016 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. OBJETO: **Fornecimento de peças e componentes originais da marca DELLNER, indispensáveis às revisões e manutenções corretivas dos sistemas de Engates dos TUE's**, bem como prestação de serviços específicos necessários à manutenção e conservação dos TUE's do METROFOR. JUSTIFICATIVA: Ser comprovadamente fornecedora/fabricante original e exclusiva da marca DELLNER. VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual e/ou Recursos Próprios, Produto 063202, Funcional Programática 43100001.26.783.059.00655.03.459065.100.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8666/93. CONTRATADA: **DELLNER DO BRASIL SISTEMAS DE CONEXÃO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Expedida pelo Diretor de Operação e Manutenção, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto. RATIFICAÇÃO: Expedida pelo Diretor Presidente do METROFOR, Eduardo Fontes Hotz.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Nº20140004/METROFOR/CCC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no que prescreve o Art.49 da Lei



Federal nº8.666/93 e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia exarado no Processo citado o qual é favorável a revogação do certame licitatório acima epigrafado, DECIDE, tendo como princípio e fundamento o interesse da Administração, oportunidade e conveniência administrativa, tudo em face da instrução deste processo, REVOGAR a licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004/METROFOR/CCC, cujo o objeto é a concessão onerosa de uso de espaços físicos em todas as estações e trens da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR (Linha Sul, Oeste, Leste, Ramal Parangaba – Mucuripe e Ramal Maranguape), mediante remuneração e encargos, para a implantação, operação, manutenção e exploração de “mídia indoor e outdoor”, com adesivagem, envelopamento parcial ou total dos equipamentos e instalações, painéis de sinalização, painéis emoldurados internos e nas fachadas das estações, totens, bilhete ou cartão de acesso a área paga das estações e dos trens, bem como no sistema de vinculação de informações atualizadas constantemente via motores multimídia, não cabendo a parte vencedora do certame, indenização seja a que título for. Ficam os interessados devidamente notificados para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, se manifestem relativamente ao teor desta publicação.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº213/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5002570/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **LILIA BRAGA MAIA**, matrícula 431284.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *I classe Adjunto para a referência *J da mesma classe, com vigência a partir de 29 de JUNHO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de abril de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº436/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5199849/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 300252.1-0, ocupante do Cargo de Diretor de Unidade Descentralizada – DNS-3, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 11 a 12 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de reunião com a Secretária Executiva da SECITECE, tendo como pauta o Campus Humberto Teixeira da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5221682/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão Financeira/Símbolo DAS-2, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 12 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de reunião com os Secretários Hugo Figueirêdo e Inácio Arruda, Reitores e representantes dos Técnico-administrativos das IES Públicas Estaduais,

tendo como pauta o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos citados Técnicos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 10 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5221518/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal/Símbolo DAS-2, matrícula 430055.1-0, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 12 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de reunião com os Secretários Hugo Figueirêdo e Inácio Arruda, os Reitores e representantes dos Técnico-administrativos das IES Públicas Estaduais, tendo como Pauta o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos citados Técnicos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 10 de agosto de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5229039/2016, RESOLVE AUTORIZAR, o Servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, matrícula 430453.1-8, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 11 de agosto de 2016, conduzindo servidores do DEG e do Cerimonial, para realização da Colação de Grau da Unidade Descentralizada de Campos Sales/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5235160/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 15 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir a Professora Luciana Maria de Souza Macedo, para proferir Palestra na abertura do semestre letivo do Curso de Matemática da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº453/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5235675/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de FARIAS BRITO/CE, no dia 15 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir a Professora Edilma Rocha Cavalcante, para participar da 1ª Oficina Regional de Projeto Qualifica APSUS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5235527/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de FARIAS BRITO/CE, no dia 16 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir a Professora Edilma Rocha Cavalcante, para participar da 1ª Oficina Regional de Projeto Qualifica APSUS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5260521/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE no dia 11 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir os Pró-Reitores para a Colação de Grau na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº456/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5260998/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** às cidades: Campos Sales/Pentecoste/Guaramiranga/CE, no período de 12 a 14 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Matemática da Unidade Descentralizada de Campos Sales, para aula de campo em lugares situados nas cidades acima descritas, conforme memorando anexo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/

10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5260971/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula 430227.1-7, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, dia 16 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir os alunos do Curso de Enfermagem da Unidade Descentralizada de Iguatu, para participarem do "I Seminário do ENADE URCA 2016" no Campus do Pimenta, na cidade de Crato/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos), totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de agosto de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5280611/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1X, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 15 de agosto de 2016, com o objetivo de resolver pendências no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5280735/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 23 a 29 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir Professores e Alunos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilidade em Linguagem e Ciências da Natureza e Matemática, à Unidade Descentralizada de Missão Velha, onde será ministrado o Módulo "TEMPO ESCOLA", concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de



16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de OUTUBRO/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 17 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº467/2016-GR, DE 17/08/2016

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais
2	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo
3	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração
4	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo
5	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração
6	430058.1-2	Narcelio Roger Dantas	Assistente de Administração
7	430063.1-2	Sebastião Luis Pereira	Auxiliar Serviços Gerais
8	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração
9	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais
10	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
11	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
12	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais
13	430098.1-8	Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo
14	430104.1-7	Maria de Fatima Romão	Datilógrafo
15	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo
16	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo
17	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
18	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços gerais
19	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
20	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
21	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração
22	430210.1-X	Carmem Lúcia Alencar Coelho	Agente de Administração
23	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração
24	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
25	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
26	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais
27	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
28	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
29	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
30	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
31	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
32	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
33	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
34	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de administração
35	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração
36	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração
37	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
38	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
39	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração
40	430257.1-6	Glória de Fátima Silva	Agente de Administração
41	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra Vandesmit	Assistente de Administração
42	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
43	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra Oliveira	Agente de Administração
44	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
45	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
46	430266.1-5	José Júlio de Brito	Agente de Administração
47	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
48	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração
49	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
50	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
51	430274.1-7	Luiz José Macêdo Mendes	Assistente de Administração
52	430276.1-1	Maria Aparecida B. Ferreira	Agente de administração
53	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração
54	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de administração
55	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
56	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração
57	430284.1-3	Maria de Fatima Bezerra Cabral	Agente de administração
58	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração
59	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração
60	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração
61	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração
62	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração
63	430294.1-X	Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração
64	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
65	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração
66	430301.1-6	Marília Alves Pereira Sousa	Agente de Administração
67	430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de administração
68	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
69	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração
70	430313.1-7	Sheva Maria Rodvalho Alencar	Agente de Administração
71	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração
72	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração
73	430316.1-9	Teuma Maria Feitosa Modesto	Agente de Administração
74	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
75	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
76	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C
77	430434.1-2	Francisco Lúcio dos santos	Técnico em Agropecuário
78	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuário
79	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuário
80	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura
81	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
82	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo
83	430453.1-8	Sílvia Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
84	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração
85	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
86	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcantara	Vigia
87	430541.1-2	Francisco de Assis R. Belarmino	Agente de Administração
88	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar Administração
89	430545.1-1	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade
90	430546.1-9	Jose Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços gerais
91	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de administração
92	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
93	430558.1-X	Maria Elisa Cavalcanti Siebra	Agente de Administração
94	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional
95	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de administração
96	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração
97	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
98	431444.1-3	Maria Júlia Couto Bringel	DAS-1
99	300252.1-0	José Ivo Ferreira de Souza	DNS-3
100	300346.1-9	Manuela Maria de Brito Silva	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº468/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5338008/2016, RESOLVE AUTORIZAR, **ELOISA RODRIGUES PÁSSARO**, matrícula 300049.1-4, Cargo de Professora, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 17 de setembro de 2016, com o objetivo de participar como representante do quadro de Professores do PROCAMPO/URCA, do "Encontro Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo", concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), um acréscimo de 60% referente Decreto no valor de R\$549,41 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), e uma ajuda de custo de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$1.631,59 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 18 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº469/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5338091/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE**, matrícula 430535.1-5, ocupante do Cargo de Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados/DAS-1, a **viajar** a Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 17 de setembro de 2016, com o objetivo de participar como Coordenador Institucional do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da URCA, do "Encontro Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo", concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$1.040,87 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete centavos) mais um acréscimo de 60% (sessenta por cento) referente o anexo III do Decreto 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$624,52 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

e uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$1.854,64 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 18 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5338334/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no dia 23 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir o Professor Guilherme Sawatani à VII Semana de Economia na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 18 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº471/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5350830/2016, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, matrícula 431280.1-9, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa/DNS-3, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/



CE, no período de 22 a 23 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de reunião com o Presidente da FUNCAP, o Sr. Tarcísio Pequeno, para tratar do apoio a Pesquisa e Pós-Graduação da URCA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 18 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5392908/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, matrícula 430236.1-6, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no dia 19 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir equipe do DEEG e do CERIMONIAL para solenidade de Colação de Grau, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos), Totalizando a diária em 32,19 (trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº374/2015

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº1 ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica - Estrutura Tarifária Verde (Nº374/2015) - que entre si celebram Companhia Energética do Ceará - COELCE e URCA - Universidade Regional do Cariri (Cliente nº9001605); II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cela. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdivino, 150 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivo de prazo ao Contrato nº374/2015**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2016.; IX - VALOR GLOBAL: 720,000,00 (setecentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo de vigência corresponde ao período de 26/08/2016 a 26/08/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.; XII - DATA: 03 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor e Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela Área de Clientes Institucionais.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2016

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE - ME**.
OBJETO: **Serviços de fotocópias e reprodução de documentos**, para atender as necessidades do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR da Universidade Regional do Cariri - URCA, durante o ano de 2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº20160011-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31200003.12.364.071.22798.01.33903900.2.82.83.1.30. DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Arlene Pessoa da Silva -Presidente em Exercício. e Ismael Alves de Oliveira Parente - Representante Legal.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1093/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR FRANCISCA SANDRA SOARES LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº7533993, inscrita no CPF/MF sob o nº234.503.553-68, RG nº2007009162460, residente e domiciliada no Município de Paracuru, para exercer as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Paracuru vinculada à Coordenação Regional de Fortaleza no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos de acordo com a autorização exarada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº1448/2013, iniciando-se a partir de 01 de junho de 2016 pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1157/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR MARIA VERA LÚCIA GOMES ROCHA**, servidora da SEDUC, devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº090150.1-9, residente e domiciliada em Quixadá, para exercer a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DA UNIDADE REGIONAL DE QUIXADÁ do PRONATEC no âmbito da FUNECE, vinculada à Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 01 de agosto de 2016 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1301/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5124164/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 10/08/2016 a 10/08/2016, a fim de Conduzir veículo com Vice-Reitor da FUNECE, para participar de colação de Grau no Polo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1317/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR ALANE DE ASSIS FERREIRA**, Coordenadora do CRAS na Secretaria de Ação Social e Cidadania de Jaguaratama, devidamente cadastrada sob a Portaria nº224/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº024.645.493-80, residente e domiciliada no Município de Jaguaratama, que exerceu as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Jaguaratama vinculada à Coordenação Regional de Limoeiro do Norte no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central. O presente desligamento ocorrerá a partir de 29 de julho de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1331/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, **excluir** o servidor **FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS**, matrícula nº001715.1-4, da Portaria nº1178/2016, datada de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2016, que concedeu, auxílio alimentação aos servidores desta Fundação, referente ao mês de setembro de 2016, considerando que o referido servidor não faz jus ao referido auxílio, em virtude de férias. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2012

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Cont. nº154/2012 que entre si fazem a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a empresa IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Queiroz, 741-175, Bom Futuro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.65, "b", §1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.299,60 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/09/2016 até 22/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Glairton Azevedo Guimarães - Representante Legal IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2015

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03 ao Contrato Nº68/2015 que entre si celebram, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, 1500, Setor: T - Ancuri, Fortaleza/CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no Item 8.3 da Cláusula Oitava - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO que diz: "Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993"; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.406,64 (CENTO E TRINTA MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O 12 (doze)

meses contados a partir de 25/07/2016, resultando em repercussão financeira.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento.E, por estarem assim às partes acordadas, lavra-se este Termo Aditivo de Contrato; XII - DATA: 22 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE Sr. Avaldir da Silva Oliveira Representante Legal da empresa CTIS TECNOLOGIA S/A.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Cont. nº124/2015 que entre si fazem a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Adit. na Cláusula Oitava do Contrato original e Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Cont. nº125/2015 que entre si fazem a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato original, Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Paulo César Barroso Vieira - Representante Legal do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (LOUSA DIGITAL) COM TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20150005, os preceitos do direito público, e a Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 22/08/2016 até 21/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$4.810,00 quatro mil oitocentos e três reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 - PF 3101010612014I - EDITAL 027/2013 - CV 787025/2013 na IG



850031000. DATA DA ASSINATURA: 22/082016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Olivia Koltun - Representante Legal da MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2016**

PROCESSO Nº3026057/2015 FUNECE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES RACK COM PROCESSADOR E5-2603 8GB MEMÓRIA DISCO 1 TB SATA**. JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa do MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - MACC (fls. 04) a aquisição deverá favorecer os diversos grupos de pesquisas do MACC. VALOR GLOBAL: R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11127 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 31010101720161 - CV: 787025/2013 na IG: 887742000 - MAPP: 95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº10.418.034/0001-54. DISPENSA: Reconheço a Dispensa nº04/2016, para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES RACK COM PROCESSADOR E5-2603 8GB MEMÓRIA DISCO 1 TB SATA. No valor de R\$21.400,00, com fundamento no Inciso XXI do Art.24 da Lei 8.666/93. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº04/2016, para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES RACK COM PROCESSADOR E5-2603 8GB MEMÓRIA DISCO 1 TB SATA, no valor de R\$21.400,00, com fundamento no Inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Clarice Barreto Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº040/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, ficam **NOTIFICADOS** a **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E DE ADOLESCENTES SANTANENSES**, pessoa jurídica, e seu presidente, Sr. FRANCISCO EDCARLOS LOPES, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, a fim de tomar ciência da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº139/2016, exarada nos autos do PROCESSO nº1971199/2016, referente à execução do Convênio nº038/2008, cujo projeto denomina-se “10 Anos de Paixão”. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá

seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº041/2016

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ADAUTO PAULINO DE MORAIS**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, a fim de tomar ciência da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº129/2016, exarada nos autos do PROCESSO nº1695647/2016, referente à execução do Termo de Cooperação Financeira nº164/2015, cujo projeto denomina-se “Brincando de ser criança no circo da imaginação”. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº688/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, ao estagiário **LUIS CARLOS DE ARAÚJO** pelo prazo de 1 (UM) ANO, no período de 22 de agosto de 2016 à 21 de agosto de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2016, 22 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	84
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	84
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	000514-1-1	A	84
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	42-42
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	84
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	84
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	A-F	42-42
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300.148-1-2	A	84
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	84
José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	A	84
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	84
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Patrícia Maria Perdígão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	84
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	0004771-6	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	84
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	84
Valéria Pascoal de Oliveira	Articulador	101996-1-1	A	84

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2016

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 039/2015 SINDIONIBUS CAUCAIA/CE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Bairro Aerolândia - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO dos artigos 57, inciso II, 65, inciso II, alínea “d” §1º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e acordo 1563/2004 TCU. Parecer nº696/2008 da Procuradoria do Geral do Estado PGE; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 039/2015**; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 01/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas, que também o assinam por estarem de acordo.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 24 DE AGOSTO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da Ematerce e PAULO CESAR BARROSO VIEIRA/Superintendente do Sindiônibus.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**. OBJETO: **participação institucional** do Governo do Estado do Ceará, através da ADECE, no evento denominado **“SEMINÁRIO FUTURA TRENDS”**, a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2016, no Hotel Gran Mareiro, Na Praia do Futuro, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº5139145/2016 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, em especial o art.25, inciso I FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e João Dummar Neto- Diretor Presidente da Fundação; André Avelino de Azevedo- Diretor Financeiro da Fundação.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 20/2016

PROCESSO Nº4179550/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação emergencial de serviço de mão de obra terceirizada especializada em vigilância armada e desarmada**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender a demanda da área de segurança patrimonial da ZPE CEARÁ e das empresas instaladas em toda extensão da área alfandegada pelo período em que a PGE convoca e adjudica novo arrematante do Pregão Presencial 20160001/ZPECEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$1.363.012,59 (Um milhão, trezentos e sessenta e três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº20/2016, com esteio no Art.24, IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme processo administrativo 417955/2016. CONTRATADA: **BLB SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº2624948/2016 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, da **SERVIDORA** constante no Anexo Único deste Ato, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento eletivo de Professor Classe Pleno I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Dt. Exercício	A partir
1	22100148214517	CELIANE ROCHA DE SOUSA	09/12/2011	01/02/2012	18/05/2015

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº2684037/2016 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, do **SERVIDOR** constante no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Dt. Exercício	A partir
1	22100148053211	FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2010	05/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº3098484/2016 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Dt. Exercício	A partir
1	2210014820421X	MARCIO XAVIER DA SILVA	09/12/2011	01/02/2012	02/02/2015
2	22100148204414	SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JUNIOR	09/12/2011	01/02/2012	10/02/2015

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº1381413/2016 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, do **SERVIDOR** constante no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Início	A partir
1	22100147853214	IRLANDO JOSE BEZERRA	09/06/2011	01/10/2010	02/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº1914055/2016 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, da **SERVIDORA** constante no Anexo Único deste Ato, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Início	A partir
1	22100148219918	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/12/2011	01/02/2012	19/04/2015

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014

OBJETO: Contratação de serviços para planejar, coordenar, organizar, montar e executar os serviços de Logística dos Encontros de Formações e dos Seminários do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, bem como fornecer kits de brinquedos a serem utilizados durante o programa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, VALOR (R\$) 999.970,50. Fortaleza, 25 de agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº20160003 – SEDUC. Processos nºs3171238/2016 - 1853021/2016 -1852041/2016 - 1852556/2016. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE MARREAS, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, LOTE I - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ LOCALIDADE MARRUAS - LOTE II E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE BARRA NO MUNICÍPIO DE AIUABA - NOTE III. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº12.462, de 04 de agosto de 2011, Decreto nº7581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº12.980 de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, e no que couber pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA S/A., VALOR A SER CONTRATADO (R\$) 3.061.362,20, LOTE 2 - EMPRESA VENCEDORA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR A SER CONTRATADO (R\$) 5.477.357,01. LOTE: 3 - FRACASSADO. Fortaleza, 22 de agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013/
PROCESSO Nº16089100-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -

CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº070/2013, publicado no D.O.E de 02.04.2013, de acordo com o Processo nº16089100-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, Caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor do contrato**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM CARIDADE (CAMPO BELO) NO ESTADO DO CEARÁ**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no ítem 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, matrícula 12326912, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF Nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos do Sr Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº096/2016 – COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo Nº16089100-0, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Engenheiro - DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzely Gomes da S.Fortaleza 29 de agosto de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2014/
PROCESSO Nº16089141-8

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL II LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, pelo Sr. DAVID MORAIS VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº031/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº16089141-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, Caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor do contrato**, que tem por objetivo a execução da OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO PANORAMA ARTESANAL PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA E GASTRONOMIA DO CEARÁ, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no ítem 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sra. Joizia Lima Cavalcante Rego, matrícula 12326912, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF Nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos do Sr Joacillo Albuquerque Cavalcante,



matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº060/2016 – COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo Nº16089141-8, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, DAVID MORAIS VASCONCELOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzely Gomes da Silva. Fortaleza 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº6481260/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0519-78, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Esmael Rodrigues de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ricardo Costa Romão; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2015.0001, publicado no DOE de 06/08/2015, página 19 e de acordo com o processo nº1043310/2015 o regulamento no artigo 57, §1º, Inciso VI, art.65, Inciso I, alínea "b" no art.67, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, alterar o prazo de vigência, bem como acrescentar a cláusula do gestor de contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, da Escola São Francisco de Assis, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: Fica incluído na CLÁUSULA SEXTA, o seguinte item: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Chrisnamurt da Silva Mourão, matrícula nº094568-1-3 e CPF nº246.406.543-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR (A); IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.802,15 (cinco mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos), que representa 16,12% (dezesseis vírgula doze), e será pago em somente após a publicação no D.O.E. do termo do aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2016 até 08 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diléia Azevedo da Silva, 02 - Ilegível. Fortaleza, 26 de agosto de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016/
PROCESSO Nº16221734-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, neste ato representada pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº035/2016, publicado no D.O.E de 17.02.2016, de acordo com o Processo nº16221734-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições

seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a planilha com a descrição das rotas de acordo com a redução da quantidade original de alunos**, não modificando o valor do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa, para serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos 697 (seiscentos e noventa e sete) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Aurora, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Retifica-se através do presente aditivo, as alterações nos quantitativos e nas descrições de rotas da planilha originalmente apresentada, cuja finalidade é substituir por planilha reformulada, resultando na nova planilha, ora anexada, sem repercussão financeira, permanecendo o valor do contrato original, tudo em conformidade com o processo nº16221734-0.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Déborah Azevedo de Araújo. Fortaleza 29 de agosto de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2016/
PROCESSO Nº16514768-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA F. GALVÃO DE MENEZES ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº096/2016, publicado no D.O.E de 08.07.2016, conforme justificativa exarada no Processo nº16514768-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo no valor global do contrato**, que tem por objeto a aquisição de projetores multimídia, visando equipar e compor o Parque Tecnológico de novas Escolas Estaduais de Educação Profissional a serem inauguradas até o fim de 2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$25.759,24 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos), perfazendo um acréscimo de 24,07% (vinte e quatro vírgula zero sete por cento), no valor atual do contrato, conforme C.I. nº780/2016/ CODEA/Gestão Escolar, às fls. 02, datada em 08 de agosto de 2016, Termo de Referência às fls. 03-07, e os recursos provenientes do MAPP: 1408, Programa: 023, PA: 18829, Fonte: 07 e Elemento de Despesa: 449052, Regiões de 01 à 14 e IG Nº899790, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria A. Coelho, 2. Maria Glaucivânia Pinheiro Djojenes. Fortaleza 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº3940207/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0456-50, FORTALEZA/CE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Rodrigues dos Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo publicado no DOE de 23/05/



2016 de acordo com o processo nº3940207/2016 e regulamentado Lei 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar a razão social da empresa que subscreveu o presente contrato**, cujo objeto é a prestação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA, no Município de Fortaleza/CE, conforme descrito no processo nº3940207/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do convite 01/2016 e na proposta CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente da transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Na qualificação das partes do contrato, ora aditado, fica alterada a razão social da empresa para A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, conforme justificativa exarada na CI nº04/2016, datado em 17 de março de 2016, constante às fls 16 a 21 dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Antônio Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elinete de Sousa Rodrigues, 2- Luciaerbene Salmite Alves. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4028463/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0060-85.BATURITÉ/CE- neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME** neste ato representado pelo Sr.Manoel Pinheiro Lima; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Carta nº04/2015 publicado no D.O.E de 18/12/2015 e de acordo com o processo nº4774496/2014 e regulamentação na e no artigo 57 inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE ACESSIBILIDADE,REFORMA NO WCS dos alunos,calçadas laterais e calhas coletoras pluviais,da EEFM CEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 172 (Cento e setenta e dois) dias, a partir de 13 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016 CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO- O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA,que trata da execução do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de julho de 2016 até 29 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA- CONTRATANTE Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-VALDELICE SERAFIM DE AGUIAR 02-VALDIZIA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº4205900/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0619-30, CRATO/CE - CREDE 18 neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Maria das

Graças Valdevino Brito; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rogério Barbosa Pinheiro; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2016 publicado no DOE DE 24/05/2016 e de acordo com o processo nº0196914/2016 e regulamentado no art.57, §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS da EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato Original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2016 até 30 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Valdevino Brito - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Barbosa dos Santos, 2- João Bezerra de Menezes Filho. Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4363459/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/053164,SOBRAL/CE- SEFOR 2 neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **KOLINA CONTRUÇÕES LTDA**- neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a) VALDIR MACIEL CAMELO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta nº03/2015 publicado no D.O.E de 18/04/2016 e de acordo com o processo nº7913915/2013 e regulamentação na e no artigo 57 inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo Serviços de Obra de Engenharia,da Escola de Ensino Fundamental e Médio conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas;; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA,que trata da execução do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias,a partir de 26 de junho de 2016 até 24 de Agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus(s) aditivos(s) E para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente documento na presença de duas testemunhas abaixo;; XII - DATA: 18 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA-CONTRATANTE VALDIR MACIEL CAMELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-TAMIRES FREIRE SOUSA 02-DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA. Fortaleza 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5007958/2016

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GOV. VIRGÍLIO TÁVORA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0533-26, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Eloneide Maria Gomes Parente e Souza; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Costa Romão; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº06/2015 oriundo da Carta Convite de nº2015004 publicado no DOE de 16/12/2015 e de acordo



com o processo nº5947010/2015 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI e o Art.67, caput, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, da EEFM GOV. VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – que trata do prazo de entrega do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 dias, obedecendo o prazo de vigência, a partir do dia 02 de abril de 2016 até 31 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eloneide Maria Gomes Parente e Souza - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Alberto Araujo Maia, 02 - Irisnete Correia de Araújo Carneiro. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº5085576/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SIMÃO AMNGELO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0573-13, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Cícero Morais Dantas; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: **PAVCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Matheus Ferreira Angelo; V - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2015 publicado no DOE DE 12/05/2016 e de acordo com o processo nº7016528/2015 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços relacionados a reforma do núcleo gestor, sala de professores, diretoria, banheiros masculino e feminino, secretaria e almoxarifado da EEFM SIMÃO AMNGELO, conforme contrato em anexo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2016 até 15 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Morais Dantas - CONTRATANTE, Matheus Ferreira Angelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ádilla Katarinne Gonçalves e Sá, 02 - Ilegível. Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3820705/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM NAZARE SEVERIANO - CNPJ nº07.954.514/0093-43 SANTANA DO ACARAU/CE 6ª crede, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **J.V.MARTINS ENGENHARIA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Josiê Vasconcelos Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO À QUADRA ESPORTIVA DA EEFM NAZARÉ SEVERIANO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços

aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$24.247,02 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:22100022.12.362.023.18827.11.339039.11000.04000 - 17491. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE, Josiê Vasconcelos Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silva Helena Mendes, 02- Ilegível. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4719412/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE - CNPJ/MF 07.954.514/0143-47- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Maria José Paulino dos Santos CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, representada neste ato pela Sra. Ana Karoline Marcelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA AREA NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTE**, na ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2016, regido pelo Art.24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.901,48 (onze mil e novecentos e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10: 22100022.12.362.023.18827.03.3390.39.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria José Paulino dos Santos - CONTRATANTE, Ana Karoline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonia Irismar Moraes de Sale, 02- Josimar Lima Xavier. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5683667/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM NAZARE SEVERIANO - CNPJ/MF 07.954.514/0093-43- CREDE 6 - SANTANA DO ACARAU/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **JVM ENGENHARIA - ME**, representada pelo Sr. Josiê Vasconcelos Martins. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO, COBERTA E ESQUADRIAS NA EEFM NAZARÉ SEVERIANO**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 FORO: SANTANA DO ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$119.988,79 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882711339039001100004000-17491. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE, Josiê Vasconcelos Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Sílvia Helena Mendes, 02- Ilegível. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6106809/2015**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTÔNIO JOAQUIM ALBANO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MÍRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA CONTRATADA: **SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leônidas Rios Cajazeiras, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO DO BANCO CAPACITOR DE 7,5 KVAR**, na EEEP ANTÔNIO JOAQUIM ALBANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo art.23, Inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº03/2016 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 com condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços pactuados será de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da ordem serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.712,54 (dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.023.18827.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: MÍRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA CONTRATANTE Francisco Leônidas Rios Cajazeiras CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Margareth de Oliveira 2- Monique Marambaia dos Santos. Fortaleza 25 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 186/2016 SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE Nº16396011-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **PLUGNET COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. MAIRTON JOSINO DA SILVA, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos deste Pregão e respectivo Processo Administrativo. OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) concentradores de rede e roteadores tipo "switch", gerenciáveis, padrão L2**, para uso na rede Interna de Comunicação de dados de Sede da SEDUC (LANs e V-LANs), localizada no Centro Administrativo – Fortaleza, objetivando substituir e modernizar a infraestrutura de comunicação de dados de borda (acesso imediato de terminais à rede física) da SEDE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº8.666/1993 (alterada pelas Leis nº8.883/1994 e 9.648/1998), Lei nº10.192/2001, Dec. nº2.271/1997, LC nº123/2006 e IN nº02/2010 – MPOG/SLTI, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato corresponde a vigência da Ata de Registro de preço, que será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. E o período da garantia será correspondente a 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site, contados a partir da entrega definitiva dos materiais/equipamentos, de acordo com o Relatório de Materiais/Serviços Licitados, anexo do presente edital.. VALOR GLOBAL: R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão pela fonte de recursos: 9.1.1 - MAPP: 1291 – Aquisição de equipamentos diversos de tecnologia da informação para manutenção do parque de tecnologia da informação (PTI) da sede da SEDUC, DREDES e dependências administrativas. 9.1.2 – Origem do recurso: Programa 500 – Gestão e Manutenção da SEDUC e Vinculada; 9.1.3 – Fonte: 007 – Salário Educação; 9.1.4 - Projeto Finalístico: 2200011762016I – Aquisição de 50 concentradores de rede roteadores tipo switch. 9.1.5 – Funcional Programática: 22100022.12.126.500.17655.03.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE MAIRTON JOSINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jhonny Chagas S. de Oliveira, 2. Mônica Maria de Oliveira Andrade. Fortaleza 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 919797/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ/MF 07.954.514/0536-79, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LÚCIA MARIA RICARDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, bem como sua execução de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$32.620,61 (trinta e dois mil seiscientos e vinte reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 6343. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE, LÚCIA MARIA RICARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SUERLI FREITAS OLIVEIRA 2. FRANCISCO ROMULO LIMA DE ARAÚJO. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº948959/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: Empresa/Firma **PANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, representado neste ato pelo Srº Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, Contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$10. 285,29 (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES CONTRATANTE Pedro Anderson Ferreira de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS:1- Vânia Maria Araújo Marques 2- Kassandra Bezerra Pinheiro. Fortaleza 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0479274/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS - CNPJ Nº07.954.514/0729-75 NOVO ORIENTE/CE 13º CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Carla Cristina Cavalcante Melo CONTRATADA: **ALFA E BETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisca Olávia de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE**



REFORMA DOS LABORATORIOS ESPECIAIS da EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0007/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$105.912,28 (Cento e cinco mil novecentos e doze reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0 - 17492. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Cavalcante Melo - CONTRATANTE, Francisca Olávia de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angella Vieira de Macedo, 02- José F. Sales Canuto. Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0746213/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MARCELINO ALVES DE MATOS - CNPJ Nº07.954.514/0139-60 CAUCAIA/CE 1ª crede, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) José de Arimatea Guimarães de Moraes CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Edival Correia Braga Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO MURO**, na EEFM MARCELINO ALVES DE MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$61.658,66 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE - 10 22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: José de Arimatea Guimarães de Moraes - CONTRATANTE, Edival Correia Braga Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana do Nascimento Saraiva, 02- Maria Regiane dos Santos Cardoso. Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1285465/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON GOMES DE SOUZA CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.432,76 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915. DATA

DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON GOMES DE SOUZA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CECÍLIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL 2. ELIZIANE DOS SANTOS SILVA. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1290221/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ROSA MARIA MACHADO BESERRA CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de manutenção SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II em anexo e que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº10/2016 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$17.093,00 (Dezessete mil e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERRA - CONTRATANTE, JOSÉ RIBAMAR ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DE SOUSA LIMA 2. RITA FERREIRA MOREIRA. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2471157/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ANTONIO MOTA FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0276-78- CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Mozart.Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Santos de Aquino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 (CINCO) MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº0007/2016 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.892,00 (onze mil oitocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.25100.0.30.00-6607. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Mozart.Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Thiago Santos de Aquino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Izabel Luiza Santana Reis, 02- Monica Silvia Gomes de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Margarida Mota Maria
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2471181/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTONIO MOTA FILHO, CNPJ nº07.954.514/0276-78, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato



representada pelo(a) Sr.(a) MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO CONTRATADA: **JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da EEEP ANTONIO MOTA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº0013/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$24.465,29 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.25100.0.30.00 - 6607. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO - CONTRATANTE, JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. IZABEL LUIZA SANTANA REIS 2. MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO. Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2654898/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ/MF 07.954.514/0536-79, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **BRENA KECYA ROCHA DE OLIVEIRA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRENA KECYA ROCHA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.675,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6917 - 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE, BRENA KECYA ROCHA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NORMA REGINA MUNIZ RAMOS 2. DENISE DOS SANTOS PESSOAS. Fortaleza, 25 agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2655380/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ/MF 07.954.514/0536 - 79, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **ROMULO LEITE VASCONCELOS ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROMULO LEITE VASCONCELOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contado a partir de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$14.781,00

(CATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6917 - 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE, ROMULO LEITE VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NORMA REGINA MUNIZ 2. DENISE DOS SANTOS PESSOA. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2655983/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR, CNPJ/MF 07.954.514/0536-79, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/199 3, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$40.568,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6917 - 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE 2. LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NORMA REGINA MUNIZ RAMOS 2. DENISE DOS SANTOS PESSOA. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2688245/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES- CNPJ Nº07.954.514/0043-84 MIRAÍMA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE CONTRATADA: **G&F CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**- neste ato representada pelo Sr.(a) GEORGE GOMES CAETANO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIROS MASCULINO E FEMININO**, EEM VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº006/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados à partir da assinatura deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$44.308,61 (quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.06.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE-CONTRATANTE e GEORGE GOMES CAETANO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CECILIANE ALMEIDA TEIXEIRA 02-ALINE MESQUITA SOUSA.Fortaleza 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2749953/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, CNPJ nº07.954.514/0110 - 89, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Viviane Rocha do Carmo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA VIABILIZAR AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE ESCOLAR**, na EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº0 2/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, conforme a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6. 700,00 (Seis mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.25100.0.30.0 0 - 6603. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - CONTRATANTE, Viviane Rocha do Carmo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Alves Albuquerque 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2902883/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0611-83 ASSARÉ/CE 18ª crede, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Veronica Rosal Araujo CONTRATADA: **TRENNAS COM. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FRENTE E ACESSO INTERNO ESCOLA/QUADRA E QUADRA DE ESPORTE** da EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$149.769,34 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 10 (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Veronica Rosal Araujo - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco da Silva Pereira, 02- Maria Marlúcia Freire de Melo. Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2998538/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM POETA OTACILIO COLARES - CNPJ Nº07.954.514/0716-50 FORTALEZA, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antônio de Pádua Muniz Soares CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Vanderlene Coelho Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL**, na EEFM POETA OTACILIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$17.157,64 (Dezesseis mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0 - 17481. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Vanderlene Coelho Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Augusto Alves de O. Neto, 02- José Deusenir Braga Filho. Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3283745/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, CNPJ/MF 07.954.514/0159-04, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Helena Gomes CONTRATADA: **ALFA E BETA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, representado neste ato pela Sra. Francisca Olavia de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2016/0006, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.889,00 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.33903900.25100.30.00- 6402 MAPP - 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Gomes - CONTRATANTE, Francisca Olavia de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Dias Gomes de Sousa 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3291446/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA - CNPJ/MF 07.954.514/0138-80- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Rita de Cassia Cruz do Nascimento CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Vanderlene Coelho Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA**, na ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$29.620,56 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10: 22100022123620231882703339039001100004000-17481. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia



Cruz do Nascimento - CONTRATANTE, Vanderlene Coelho Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jonhnatan Ramos de Oliveira Soares, 02- Antonia Leidiane Nascimento Costa. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3361983/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Leide Nogueira de Moura CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso Franca Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha -13 kg** cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação nº10/20 16 regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado) PRAZO DE ENTREGA O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será de 240 dias efetuado após emissão de Nota de Empenho e pagamento a empresa inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL E CRONOGRAMA EM ANEXO. VALOR GLOBAL: R\$932,96 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do FUNDEB, Fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Leide Nogueira de Moura- CONTRATANTE e Paulo Afonso Franca Pinto-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANDRADE 02-MARIA LIDUINA ASSUNÇÃO. Fortaleza 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3588970/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL, CNPJ/MF 07.954.514/0026-83, CREDE 6, IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA DAS GRAÇAS BISPO CAVALCANTE CONTRATADA: **ANA MARIA LIRA PEREIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA MARIA LIRA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL pertencente à jurisdição da CREDE 6 CNPJ 07.954.514/0026 - 83, UEX ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUTORA DA EEM MANOEL BARBOSA MACIEL, CNPJ 18.917.503/0001 - 91, a serem enviadas aos órgãos competentes, por num período de 12 meses: CNPJ UEX 18.917.503/0001 - 91 - Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRONICA, ISS (mensais e sem movimento), GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13%, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRF, DCTF (Com movimento e sem movimento), RAIS negativa, SPED contribuição, Pesquisa PREVIDENCIÁRIA e Fiscal; CNPJ DA ESCOLA: 07.954.514/0 026 - 83 Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRONICA, ISS (mensais e sem movimento), RAIS negativa, GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13%, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRF, SPED contribuição, PESQUISA PREVIDENCIÁRIA e FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação nº2016/12600 e Termo de Participação 20160007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a ordem de execução. VALOR GLOBAL: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.25100.0.30.00 - 6952. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS BISPO CAVALCANTE - CONTRATANTE, ANA MARIA LIRA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RICARDO ALVES TEIXEIRA 2. FRANCISCA VALDIZA NEGREIROS GOMES. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3976724/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0300-32- CREDE 4ª - CAMOCIM/CE, representada neste ato pelo(a) Orientador(a) Sr.(a), Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELCHIOR LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Arnóbio Rocha Belchior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de pequenos serviços (Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas)** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura de instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condições de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$9.936,81 (Nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Arnóbio Rocha Belchior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Louriane Maria de O. Veras, 02 - Efraim Sabino de Oliveira. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4028072/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE SARAIVA LEÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0070 - 57, CREDE 8, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeneida de Oliveira CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº14/2016 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.140,05 (sete mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.3390300.28282.1.30.00 - 6921. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria José A. Silva 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4299351/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, CNPJ: 07.954.514/0295-30, CREDE 2, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES**, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS** em pro l da EEEP Adelino Cunha Alcântara, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.834,00 (Trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903000.25100.0.30.00 - 6568. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Tarcia Maria Gomes Martins 2. Ana Karinne Ferreira de Andrade Araújo. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4371931/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano, CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, CREDE 6, RERIUTABA/CE, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº007/2016 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias contado a partir de sua Ordem de Compras. VALOR GLOBAL: R\$13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Lenira Rodrigues 2. Francisco Italo Cordeiro Paiva. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4475338/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FLORESTAN FERNANDES - CNPJ/MF 07.954.514/0168-03-CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Eudes Araujo Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José da Luz de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014

e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - CONTRATANTE, José da Luz de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edileuza dos S. Nascimento, 02- Camila Santos Sousa. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Margarida Mota Maria
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4555595/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO, CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, CREDE 9, PACAJUS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **JAVÊ - YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME**, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO PONCIANO VIRGÍNIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2016 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais feitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00-6940. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE, MARCOS ANTÔNIO PONCIANO VIRGÍNIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA MARQUES PEREIRA 2. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4735216/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, Município de São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0389-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZ MOURA FILHO CONTRATADA: Empresa/Firma **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0011/2016 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.777,24 (Doze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: LUIZ MOURA FILHO CONTRATANTE JOSE MOREIRA SOUZA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Sâmia Silvia da Cunha 2- Kalidia Mayara Maciel Barroso. Fortaleza 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4932402/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ - CNPJ/MF 07.954.514/0019-54- CREDE 19 - JARDIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Eliane da Silva Ferreira Moura CONTRATADA: **MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELI - ME**, representada neste ato pela Sra. Maria Cristina Silva Linard. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em REFERENTE A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO)**, para alunos que estão em campo (estágio) nos municípios de Jardim, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Porteiras Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na modalidade Carta Convite nº05/2016, regido PELO legislação: Decreto nº28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006, alterada pela lei Complementar nº147, de 07/08/2014 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto do art.61 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de serviço a ser expedida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$59.716,80 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETESSENTES E DESESESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp(s) 807 - 22100022.12.362.020.18815.01.33903900.11000.0.40.00-18746. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira Moura - CONTRATANTE, Maria Cristina Silva Linard - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Thiago Leite Galvão, 02- Auridete Correia de Lima. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Margarida Mota Maria
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5091770/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: FIRMA **FJ DOS SANTOS GOMES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO JADER DOS SANTOS GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições d o art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da assinatura do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.703,50 (Sete Mil Setescentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, FRANCISCO JADER

DOS SANTOS GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARIA AUGUSTA SOARES DE ANDRADE. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5204435/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANKLIN TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0065-90- CREDE 8 - ITAPIÚNA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Paulo Angelo Bezerra Costa CONTRATADA: **AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA.**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLADE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº008/2016 e Termo de Participação 008/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.25100.0.30.00 - 6954. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Ivanildo Costa, 02- Antonio Robério dos Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5404744/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0287-20- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Antonio Erivaldo Barbosa Marinho CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0007/16 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 89 (oitenta e nove) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Erivaldo Barbosa Marinho - CONTRATANTE, Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Augusto Oliveira Ribeiro, 02- Marlene Alves da Silva. Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Margarida Mota Maria
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5833880/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Edinando de Sousa Lima CONTRATADA: **AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E**



SERVIÇOS LTDA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pascoal Melo Sáboia, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, PÁTIO COBERTA, MURO, ESTRUTURA E OUTRO NA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo art.23, Inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/93 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº03/2016 e suas alterações. Com fundamento na modalidade convite nº03/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Nº8.666/1993 com condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços pactuados será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem serviço. VALOR GLOBAL: R\$104.105,05 (cento e quatro mil, cento e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.023.18827.03.339039.20700.1.. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 6 SIGNATÁRIOS: José Edinardo de Sousa Lima CONTRATANTE Francisco Pascoal Melo Sáboia CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elucineide Lemos Peixoto 2- Marlene Sousa da Silva. Fortaleza 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº283/2016 - PROCESSO Nº16480251-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2013/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.285.169/0001-14, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de julho de 2016, no valor de R\$57.375,81 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº284/2016 - PROCESSO Nº16170973-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2015/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.285.169/0001-14, referente à diferença salarial decorrente da Convenção Coletiva 2016/2016, com base no Contrato nº236/2015, durante o período de janeiro a maio de 2016, no valor de R\$425.984,47 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2609736/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa

Fernandes, e do outro lado, **WAGNER RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº98200169308414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 134, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº2609736/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2763972/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **RENATA BONFIM FERNANDES SOARES**, matrícula nº98200167976614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CEARÁ, exarada no processo nº2763972/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2963777/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **EMILIA AUGUSTO MAIA DE SOUSA**, matrícula nº98200167724119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2016, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº2963777/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4203117/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE - CRATEÚS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, **ANTONIA CLAUDINO SILVA GOMES**, matrícula nº98200167760417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, página 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CEARÁ, exarada no processo nº4203117/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4989358/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, CICERA PATRICIA BRITO SOUSA, matrícula nº98200168220017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, página 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº4989358/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5003308/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **HILDERNANDES LIMA DIAS**, matrícula nº98200168132916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, exarada no processo nº5003308/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5003502/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **HILDERNANDES LIMA DIAS**, matrícula nº98200169378811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, páginas 106 e 107, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, exarada no processo nº5003502/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5003952/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **ANA PAIVA ANDRADE ALEXANDRE MACEDO**, matrícula nº98200168132215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, exarada no processo nº5003952/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5005220/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **DAMIÃO DOS SANTOS LOBO**, matrícula nº98200169523919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, páginas 122 e 123, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº5005220/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5011777/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **DAMIÃO DOS SANTOS LOBO**, matrícula nº98200169533116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, página 122, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº5011777/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5034360/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANDREVALDO GLAIDSON PEREIRA TAVARES**, matrícula nº98200169455719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/04/2016, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº5034360/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº4335374/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado pelo professor, **ANTONIO DE CASTRO LEMOS**, matrícula nº98200167738810, com carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, resolvem, por este instrumento de suspensão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **suspensa**, no período de 02 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 87, tudo com respaldo legal no art.1º, da Lei Complementar Federal nº64/90, publicada no DOU de 21 de maio de 1990 e Parecer nº1146/2008, da Doutra Procuradoria Geral do Estado, em razão de sua candidatura para o cargo eletivo de Vereador, exarada na justificativa do processo nº4335374/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



No Diário Oficial nº155, de 20 de agosto de 2015, que publicou o ato datado de 17 de agosto de 2015, que declarou Estabilidade no Serviço Público Estadual aos servidores lotados nesta Secretaria da Educação. **Onde se lê:** JANATHAN FERREIRA GOMES. **Leia-se:** JONATHAN FERREIRA GOMES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095 - SÉRIE 3 ANO VIII, 23 de maio de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROCESSO Nº1162533/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ Nº07.954.514/0278-30 - SOLONÓPOLE -CREDE 14, e a empresa ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR - ME. **Onde se lê:** CONTRATADA: MERCADINHO CACHOEIRA LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) sr.(a), Ana Lúcia Brígido Rabelo. OBJETO: Itens:03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21 e 22. VALOR GLOBAL: R\$11.630,20 (onze mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos). SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Brígido Rabelo - CONTRATADA **Leia-se:** CONTRATADA: ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, representado neste ato pelo(a) sr.(a), Antonio Pinheiro da Silva Junior. OBJETO: Itens:01,02,06,08,09,14,18 e 19. VALOR GLOBAL: R\$21.226,20 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos). SIGNATÁRIOS: Antonio Pinheiro da Silva Junior - CONTRATADA. Fortaleza, 25 de agosto de 2016. atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº239, SÉRIE 3 - ANO VII, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2015 - PRÉ-RESERVA Nº873710. **Onde se lê:** PRÉ-RESERVA Nº873710. **Leia-se:** PRÉ-RESERVA Nº879566. Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Roberta Araújo Fomighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº3847444/2016 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDILSON IZAIAS DE JESUS JUNIOR**, do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497744-1-9, lotado

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº236/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCA IRIS DOS REIS	101434.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
ANDREA RÓSE DE CARVALHO MENDONÇA	104313.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	103557.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL							276,00	

*** **

PORTARIA Nº237/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião sobre planejamento da fiscalização de 2012/2013 e ações de monitoramento fiscal do 2º semestre de 2016, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

na Secretaria da Fazenda, a partir 15.06.2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº234/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.315,20 (um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.285,04 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre contabilidade aplicada ao simples nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº237/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA	102929.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	17 A 19/8	REUNIÃO	2,5	77,10	192,75
SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA	497750.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3B	IV	17 A 19/8	REUNIÃO	2,5	64,83	162,08
							TOTAL	354,83

*** **

PORTARIA Nº468/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, **designar** a servidora **ANTONIA LIDUINA PINHEIRO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497840-1-5, para o Núcleo Setorial de Alimentos, a partir de 01.08.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº472/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5415045/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA no segundo semestre de 2016.2, a servidora **MÔNICA SILVA MIRANDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 300115-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº474/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5446323/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES no segundo semestre de 2016.2, à servidora **HELENA LÚCIA BANDEIRA FARIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 102902-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto ao CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº0015 e 0017/2016 (publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.564647-9	JOSE ALCILAN VASCONCELOS PEREIRA
02	06.355486-0	GLEIDSON MOTA MARTINS ME
03	06.368315-6	R. K. DO NASCIMENTO SOUZA
04	06.898094-9	M. EDLEUDA ALVES BARBOSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 23 de agosto de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2016 (publicado no D.O.E. de 20 de Julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.392578-8	M M DO VALE DE SOUZA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 19 de agosto de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº036/2016 (publicado no D.O.E. de 20 de Julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.374154-7	L. M. CARDOSO ARMARINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 19 de agosto de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº036/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº040/2016 (publicado no D.O.E. de 10 de Agosto de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.411951-3	ALMIR ALVES AGUIAR ME
-----	-------------	-----------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 19 de agosto de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº038/2016 (publicado no D.O.E. de 03 de Agosto de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.431512-6	VIANA & RODRIGUES ELETRO LTDA ME
002	06.670432-4	FRANCISCO JERDERSON TIMBO MAGALHAES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 19 de agosto de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº041/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
SILVIO BELCHIOR ROCHA & CIA LTDA	5262400/2016	06.362.655-1	NFVC-D de nº266; 285 a 372; 401; 450 a 700 e 704.	31833/2011

*** **

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ALIENAÇÃO DAS CARTEIRAS DO EXTINTO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, informa aos interessados que, em razão da sua intenção de alienar, por meio de procedimento licitatório, a carteira de créditos comercial, rural, industrial, de câmbio e outros créditos do extinto Banco do Estado do Ceará de sua titularidade, **fará realizar**, em atendimento ao disposto no art.39 da Lei nº8.666/93, **AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em 16 de setembro de 2016**, às 15:30, na sala do Comitê Executivo da SEFAZ, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará. Nessa audiência, representantes do Estado do Ceará, bem como os consultores responsáveis pela avaliação desta carteira de créditos, fornecerão informações sobre a mesma e sobre o procedimento licitatório a ser realizado. Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0036/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -Ce, 15 de agosto de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº037/2016 (publicado no D.O.E. de 27 de Julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.346072-6	P DE OLIVEIRA SOARES MERCADINHO ME
002	06.711445-8	ELEIZANGELA JORGE DE PAIVA FARIAS ME
003	06.714090-4	JOSE VALDIR LOPES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 19 de agosto de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 15 de agosto de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0036/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363784-7	F & R COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0037/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -Ce, 18 de agosto de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0037/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189308-0	CEARÁ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0038/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A CUMPRIR
06.189308-0	CEARÁ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA EPP	2016.12152 MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.11504	TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD OMISSA DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2016.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº170/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE DESIGNAR**, a partir do início da vigência do contrato, **BRUNO FACUNDO BRAGA**, Matrícula nº3000831-6 como Gestor e **MARTIUS JOSÉ SOUZA DA ROCHA** como Fiscal do Contrato nº006/SEINFRA/2016 - CASABLANCA Turismo e Viagens Ltda, que tem por objeto os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de saúde e bagagem). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº184/2016 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº3000621-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de agosto de 2016, a fim de participar da Feira INTERSOLAR 2016, evento voltado para o Setor Fotovoltaico., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -Ce, 19 de agosto de 2016..

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0038/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190320-5	J L F GOMES
02	06.193232-9	D V DE PAULA - EPP
03	06.292141-0	F EUDES S SILVA PREMOLDADOS
04	06.578704-8	CHURRASCARIA E PIZZARIA OFICINA DA PICANHA LTDA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº040/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL - CEXAT SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79, §1º, INC. IV, da Lei Nº15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável relacionado no Anexo Único deste edital **intimado** para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação em vigor. Obs.: O prazo para ciência do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral-Ce, 17 de agosto de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL



total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.123,66 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 08 de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2015
I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 011/SEINFRA/2015.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA, 1500 Setor T, Bairro Ancuri. Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº4414002/2016 e com fundamento nos arts.57, inciso II e art.65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objetos a **prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor do contrato**, conforme solicitação da Coordenadoria de Planejamento/SEINFRA,. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo estabelecido no Contrato original fica por

este termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2016 e término previsto para 12 de agosto de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do Contrato fica reajustado em 19,2072%, passando para R\$63.017,77 (sessenta e três mil, dezessete reais e setenta e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 11 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura e Avaldir da Silva Oliveira, representante legal da empresa Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011, referente aos serviços de abastecimento de água e esgoto, para o Distrito Operacional de Limoeiro do Norte; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAEE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS; V - ENDEREÇO: Av. Dom. Aurelino Matos, nº1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº115/2016 do Conselho Deliberativo do DER/CE, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.587,03 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Ficando o término previsto para 09/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 29.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2014, referente aos serviços de restauração e ampliação da rodovia ce-356, no trecho: Entr. Br 116 (Russas) - divisa do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Rodovias - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga -CEP: 60710-001 Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Wilson Rosado, 01- 1º andar – sala A- Mossoró -RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº112/2016 Conselho Deliberativo do DER em 26/07/2016, nos termos do artigo 78, inciso XV da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Suspensão do prazo de execução do Contrato**, contada a partir do dia 21/06/2016, até ulterior deliberação do DER; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 26.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ELAYNE CRISTINA COSTA E SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2014, referente aos serviços de CONSERVAÇÃO \ MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM IGUATU.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: BR – 116, 6099 – Sala 03 – Aerolândia; VI - FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Autorização Resolução do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº126/2016, de 16.08.2016, fundamentada no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de execução** por mais 360 dias, e **prorrogação da vigência** por mais 360 dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.710.162,15 (quatro milhões, setecentos e dez mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficando os respectivos prazos para 24.08.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas; XII - DATA: 16.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº José Sérgio Fontenele de Azevedo e o Sr. Manoel Ricardo Batista Cavalcante.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-464, TRECHO: ENTR.CE - 060 (ANTÔNIO DIOGO) - OCARA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - ZONA RURAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, RESOLUÇÃO Nº120/2016, DE 09.08.2016, NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO I, "a" e §1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA NEGATIVA, SENDO A SUPRESSÃO DE 5% (CINCO VÍRGULA POR CENTO), NO VALOR DE R\$1.013.640,10 E ACRÉSCIMO DE 4,39% (QUATRO VÍRGULA TRINTA E NOVE POR CENTO), NO VALOR DE R\$1.153.807,51**; IX - VALOR GLOBAL: PARA R\$27.804.060,51 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 02.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA**, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO. VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. LUIZ SAMUEL FREIRE. DATA:07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0799/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2016.

CONTRATO Nº01742016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
Suplente	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Objeto do Contrato

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE. Município: HORIZONTE. Conforme contrato celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0802/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/08/2016.

CONTRATO Nº00092016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO CENTRO SÓCIOEDUCATIVO DOM BOSCO. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0803/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/08/2016.

CONTRATO Nº00082016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5
Suplente	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO CENTRO SÓCIOEDUCATIVO PASSARÉ. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0804/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/08/2016.

CONTRATO Nº00102016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5
Suplente	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO CENTRO SÓCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0805/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/08/2016.

CONTRATO Nº00112016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5
Suplente	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0806/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/08/2016.

CONTRATO Nº00122016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5
Suplente	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO CENTRO SÓCIOEDUCATIVO CANINDEZINHO. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0807/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/08/2016.

CONTRATO Nº00072016

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5
Suplente	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO CENTRO SÓCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n – Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1028, Bairro Aldeota, Fortaleza, CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Oitava, item 8.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como a Comunicação Interna 873/2016; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, e a **redução da taxa média do seguro de 0,67968 (por mil)**

para 0,6200 (por mil); IX - VALOR GLOBAL: R\$117.070,96 (cento e dezessete mil, setenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 22 de julho de 2016 até o dia 22 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 15 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, Osmar Navarani e José Carlos Mota.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2016

CEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA** DA FUNDAMENTAÇÃO:



O presente Termo de Cessão de Uso tem como fundamento nos termos consignados nas Cláusulas e nas condições seguintes, da documentação acostada, com fundamento no art.221 do CCB, c/c com o art.20 do Estatuto Social da Companhia e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. DO OBJETO: É objeto deste Termo, **formalizar a cessão não onerosa**, por parte do CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos seguintes bens móveis, com o objetivo de utilização da CESSIONÁRIA: a) 01 (um) monitor Lenovo 18,5 led (BP-2421); b) 01 (uma) CPU ThinkCentre Lenovo I5 3470-4g. HD 500Gb (BP2421) c) 10 (dez) poltronas giratórias (BP 2174 a BP 2183) d) 204 (duzentas e quatro) cadeiras (BP 2428 a 2542) (BP 2550 a 2599) e (BP2605 a 2643) DA VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá início na data da publicação do presente termo, vigorando pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº8.666/93, mediante termo aditivo, observado o interesse da Administração, podendo o CEDENTE a qualquer tempo retomar a posse do bem, caso dele necessite, sem qualquer ônus para as partes, bastando para tanto notificar à CESSIONÁRIA com antecedência mínima de 66 (seis) meses. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 04 de maio de 2016.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – DISTRATO – TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº009/2014 CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS – CNPJ nº01.256.678/0001-00 CONCESSIONÁRIA: **GLOBEST PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ nº08.638.102/0001-49 OBJETO: **Rescindir amigavelmente**, a partir da data da assinatura deste instrumento, o **Termo de Concessão de Uso nº009/2014**, de 17/09/2014, firmado entre as partes acima qualificadas, referente à cessão de uma sala com área de 27,30m², localizada no Bloco de Utilidades e Serviços – BUS, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, município de São Gonçalo do Amarante/CE, sendo que as Partes, se dão neste ato, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do contrato, em conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei 8.666/93. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa – Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, Francisco Roberto Araújo Loureiro – Diretor de Gestão Empresarial da CEARÁPORTOS, Hong Zhang. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 02 de agosto de 2016.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: VM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: dos **SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE INSTRUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO**, a serem desenvolvidos nos equipamentos e instalações da rede

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICA	30005112	42
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADORA	30001710	42
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	42
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	30005317	42
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	30004310	42
THIAGO HOLANDA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000471X	42

*** **

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO APÓS PRAZO RECURSAL DA 2ª ETAPA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **vem a público divulgar em caráter definitivo** após prazo de interposição de Recursos **as propostas aprovadas na 2ª Etapa**, conforme cronograma e disposições do Edital 01/2016.

de Distribuição de Gás Natural designados pela CONTRATANTE, nas áreas de atuação da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, nas regiões de Aquiraz, Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Pacajus e São Gonçalo do Amarante, e em outros municípios do Estado do Ceará que por ventura venham ser atendidos pela CEGÁS, devidamente especificados no ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20150002/CEGÁS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.575.679,54 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços com a entrega da nota fiscal no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Rafael Fontenele Mota (V M).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº365/2016 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº97116826-1, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **determinar a instauração de SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos em desfavor de **MARLI APARECIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº94323, exercente da função de Agente Administrativo. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº132/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

CHAMADA I – APOIO A CRIAÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL

PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC)	Caucaia	93,7	1º
Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano	Crato	88,7	2º

Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 -SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Resultado Final das Propostas, submetidas ao Edital de Chamamento Público 01/2016, conforme cronograma e disposições gerais.

CHAMADA I - APOIO A CRIAÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL

PROPONENTE	MUNICÍPIO
Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC) Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAC)	Caucaia Crato

Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Maria Dias Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº160/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; Considerando o resultado final da análise do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº40/2010 (SPU - 10218656-1), instaurado por meio da Portaria Nº126/2010 (DOE/CE - 15/06/2010), sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos - CPIA, instituída mediante Portaria Nº128/2016 (DOE/CE - 12/07/2016), exposto no Relatório Técnico nº1620/2016-GAB/CPIA; Considerando que a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos - CPIA, aduz no Relatório Técnico nº1620/2016-GAB/CPIA, a ocorrência do instituto da prescrição consoante ao exposto na Lei Nº9.826/1974, Art.181, II e Art.182 (Estatuto dos Funcionários. Públicos Civis do Estado); Considerando que a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos - CPIA, constatou a ausência de materialidade comprovada de ilícito praticado pelo servidor ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº000091-1-3, no curso da análise procedida no PAD Nº40/2010, no fito de apurar a eventual responsabilidade funcional do servidor indiciado; RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR na íntegra o teor do Relatório Técnico nº1620/2016-GAB/CPIA**, fls. 384/385 - SPU - 10218656-1, o qual expõe minudenciadamente os elementos fáticos jurídicos que ensejaram o reconhecimento do instituto da prescrição, bem como da ausência de materialidade de ilícitos praticados pelo servidor indiciado; Art.2º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº40/2010 (SPU - 10218656-1), instaurado para apuração de suposta infração, prevista na Lei nº9.605/98, e nos artigos 193, inciso III; 199, incisos I e II; 174 e 175, todos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face do servidor ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO, MAT. 000091-1-3, ocupante da função de Engenheiro Civil; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2016

CEDENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE cede a título gratuito ao Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, os bens móveis relacionados no anexo único deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17, II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei 13.476 de 2004. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos

neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de doação. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CEDENTE e SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - CESSIONÁRIO.

Georgi Augustus Nogueira Peixe Sales

PROCURADOR JURÍDICO/MAT. 706-1-0- OAB/CE 23.461

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3619026/2016 e nº3391971/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alexandre Magno Feitosa Sales, CPF nº48458708353, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº430990-1-9, com óbito em 29/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$8.674,76 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 29/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
LANA LUIZA MAIA FEITOSA SALES	CÔNJUGE	26105810334	4.337,38	Vitalício (art.6º, §5º, III)
Laura Luiza Maia Feitosa Sales	FILHA (Nascida em 15/08/2009)	06402978388	2.168,69	Até 21 anos (art.6º §1º, II, "a")
ANA MARIA MAIA FEITOSA SALES	FILHA (Nascida em 27/01/2011)	06402977306	2.168,69	Até 21 anos (art.6º §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2321163/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eduardo Augusto Sá, CPF nº02627590391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº003122-2-3, com óbito em 03/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$994,64 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA ALDANIRA DE SOUSA SÁ	CÔNJUGE	11987928334	994,64	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº4576435/2012, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 08/03/2013, publicado no D.O.E. nº076, p. 74, de 25/04/2013, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$4.320,74 (quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) à Sra. **MARIA DE FÁTIMA PALHANO CRUZ SANTANA**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Pedro Cruz Santana, CPF nº18467326468, lotado na Polícia Militar do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 12, matrícula nº014071-1-2, falecido em 15/01/2013, com vigência a partir da data do óbito do servidor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº5789613/2013-VIPROC, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" §1º e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, do servidor **EUGÊNIO RODRIGUES LEMOS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula nº159035-1-1, lotado na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM-CODEA, o município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM FÍSICA E ASTRONOMIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DA PARAÍBA, por 01 (um) ano a partir de 12/08/2013 a 11/08/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0117976/2016/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 119 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 30/07/2016 até 30/07/2018 ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SILVA PINHO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº47892910, lotado(a) no(a) EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, no município de MARACANAU/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5970291/2015/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARILIA COLARES MENDES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº16152218, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 18/02/2016 a 17/01/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº678/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4218513/2016 - VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, datado de 30 de abril de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de maio de 2015 autorizar a **CESSÃO** o empregado público **WLADIMIR MAIA FURTADO**, Analista Assistente de TI, matrícula nº000446-1-X, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 27 de junho de 2016 até 27 de junho de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0262607/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR DO **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, no período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, da servidora **ANELISE LUNA DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº496067-1-0, folha nº0056, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico TIPO I - CEO/CENTRO, para participar Curso de MESTRADO em Disfunção Temporomandibular e dor Orofacial, por uma semana (18 horas) a cada dois meses (meses pares) durante o período do curso, na Instituição de Ensino São Leopoldo Mandic em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0995/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta



no Processo nº7796620/2015 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **JEANNE BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. H, matrícula nº06448.1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 29/02/2016 a 28/02/2017, para conclusão do curso de Doutorado em Educação na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ- EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GRAN SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carvalho, 3538 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.120-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0002/2015, nos termos que constam no Processo nº2382340/2016e nos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder **equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do reajuste do salário, vale-transporte e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, abrangendo as empresas que prestam serviços terceirizados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$455.914,08 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com o presente Termo Aditivo, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2016, no que diz respeito à repactuação financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado Do Ceará- EGPCE e Nyanne Rabelo Accioly - Representante Legal da Empresa Gran Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda..

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0010/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 14, nº441 - Conjunto Jereissati I, Fortaleza - Ceará - CEP: 61.900-250; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0010/2015, nos termos que constam no Processo nº5247533/2016 e nos do Art.65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 04 (quatro) meses, como também o valor do Contrato nº0010/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$131.999,90 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este termo aditivo tem vigência de 14 de Setembro de 2016 até 13 de Janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado Do Ceará - EGPCE e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo - Representante Legal da Empresa Maracanãs Viagens e Turismo Ltda. - ME.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, durante os meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº68/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, nº2772/Sala 16/Bairro Dionísio Torres/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 09.324.222/0001-34; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial; como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações e a Análise de Prorrogação Contratual da CEGET/COGEP/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº39820023/2016, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada Nº013/2015/ISSEC, celebrado entre Contratante e Contratada, em 31/08/2015, publicado no DOE de 11/09/2015, visando a continuidade do ajuste; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.455.550,20 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos) e o Valor Mensal de R\$121.295,85 (cento e vinte um mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30 de agosto de 2016 e término em 29 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº013/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2016/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, neste Ato representada por sua Sócia Gerente, Livia Bastos Macêdo/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº27 de 25 de agosto de 2016.

PUBLICA OS ÍNDICES MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES E OS COEFICIENTES DE RATEIO EM 2016.

Art.1º O DIRETOR GERAL DO IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, publica os Índices Municipal de Qualidade Educacional (IQE), Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, constantes nos links: www.ipece.ce.gov.br/estudos_economicos/icms/2016/portaria_272016.pdf

www.ipece.ce.gov.br/estudos_economicos/icms/2016/relaçãodosindicesportaria_272016.pdf

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 25.08.16.

Flávio Ataliba
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº03/2016 DO PRAZO DO TERMO DE AJUSTE Nº06/2016/SOHIDRA**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede no localizada na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA, portador do RG Nº20078216782, CPF Nº390.912.013-04, no uso de suas atribuições conferidas pelo termo de posse, publicado no D.O.E de 13.02.2015, resolve **prorrogar**, de ofício por mais 51 (cinquenta e um) dias, o prazo da vigência do Termo de Ajuste nº06/2016/SOHIDRA, celebrado entre a Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, Rua. Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, Sobral - CE, CEP: 62011060, Telefone: (88) 3677-1100, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade nº2000002381169 SSPDC/CE, CPF nº139.662.513-53, cuja vigência será acrescida de 51 (cinquenta e um) dias, que irá até o dia 10 de outubro de 2016 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros por parte da Administração Pública Estadual, tudo em conformidade com os elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº5410345/2016, nos termos da Subcláusula Segunda da Cláusula Quarta do Termo de Ajuste nº06/2016/SOHIDRA e da legislação vigente afeta a matéria, em especial nos termos do art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações e em especial as prescrições da Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 e Decreto nº31.406, de 29/01/2014, pelo que firmo a presente prorrogação de ofício, podendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para conhecimento dos seus jurídicos e legais efeitos, Fortaleza, 19 de agosto de 2016. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 23 de agosto de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº100/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MARIA NILZA S. COUTINHO**, mat.114.1.X.a importância de R\$(500,00), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº564. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNCEME, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº101/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, Mat. nº4261.7.a importância de R\$500,00, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº582. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNCEME, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2016

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001- 48 - sede na Av. Rui Barbosa, Nº1246, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE - CEP 60115-221. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ- SESEC** - CNPJ Nº17904427/0001-17, por intermédio da COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA - COEPDC- endereço Rua Guilherme Rocha Nº1342-Centro-Fortaleza-CE. OBJETO: **CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** pertencente à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, Coordenadoria Especial de Proteção

e Defesa Civil de Fortaleza. 1.2. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA o seguinte bem: Automóvel, modelo Renault/Sandeiro EXP 16, ano de fabricação 2008/2009, combustível gasolina/álcool, Placa HYP 6036/CE, Chassi 93YBSR1TH9J077527. 1.3. A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva dar suporte à realização de atendimentos emergenciais da CESSIONÁRIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores e nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro.. VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Francisco Cristiano Ferrer - Coordenador -COEPDC - PMF.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADO JURIDICA

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2016/COGERH**

PROCESSO Nº4324704/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atendimento às necessidades da área administrativa financeira, da área de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico e administrativo, e serviços gerais desta COGERH, na capital e no interior. JUSTIFICATIVA: Curso do processo de licitação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP-SEPLAG, em fase de análise – Processo Administrativo Nº5572706/2014/COGERH – e a necessidade de colaboradores para atender às necessidades da área administrativa financeira, da área de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico e administrativo, e serviços gerais desta Companhia, na capital e no interior. VALOR GLOBAL: R\$11.338.294,74 (onze milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº4324704/2016/COGERH, na análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG (fls 82/83), nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; AV. DOS EXPEDIENTÁRIOS Nº5410; BAIRRO MONTESE; CEP: 60.410-410; FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

26/08/2016.

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº22.065.764/0001-06. CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: **Rescisão contratual** a partir de 1º de setembro de 2016, do **Contrato 001/2015 - SRI**, que tem como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e passagens rodoviárias no âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, observando as especificações e condições contidas no Processo Administrativo nºP56561/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - Edital do Pregão Presencial nº021/2015-SEGOV, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº075/2015 e seus anexos, em especial, no ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Nona do Contrato, item 19.2, e no art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: José Nelson Martins de Sousa CONTRATANTE e Edgar de Castro Nunes CONTRATADA. Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº1671483/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **KARLA DE ABREU PEIXOTO MOREIRA**, matrícula nº495581-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária, a partir de 01 de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº3341890/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARA GLENDA MARQUES BERTUZZI**, matrícula nº495993-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº1541310/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/ORTODONTIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA CATARINA DE MIRANDA MOTA**, matrícula nº496054-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº4120432/2016 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PEDRO BRAGA NETO**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº496443-1-0, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 15 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1001/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2663269/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ESTHER STUDART DA FONSECA HOLANDA**, matrícula nº132204-1-7, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ESTHER RIBEIRO STUDART DA FONSECA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil 2ª Zona - Cartório Jereissati/Fortaleza/Ce, em 04 de fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1260-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 4868178/2016 e 5194472/2016 (Viproc), RESOLVE CONCEDER a servidora **CARMEM CEMIREs BERNARDO CAVALCANTE**, matrícula nº495846-1-X, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Primária, 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e para **MARIA JOSANE PEREIRA**, matrícula nº495208-1-6, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Primária, 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$194,50 (cento e noventa quatro reais e cinquenta centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$1.400,40 (hum mil e quatrocentos reais e quarenta centavos), a fim de que as mesmas possam **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/Crato/Farias Brito/CE nos dias de 14 e 15 de agosto de 2016, para participarem da Oficina I - Atenção Primária à Saúde: Fundamentos, Gestão e Avaliação da Qualidade do Projeto QualificaAPSUS Ceará, de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1266 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº4867910/2016 e 5194138/2016 (Viproc), RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS**, matrícula nº901955-1-4, Visitador Sanitário, lotada no Núcleo de Atenção Primária, 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor de R\$337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) e para **FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº496329-1-6, Nutricionista, lotada no Núcleo de Atenção Primária, 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor de R\$356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$693,89 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Farias Brito/Fortaleza no valor de R\$1.200,96 (hum mil e duzentos reais e noventa e seis centavos), a fim de que as mesmas possam **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/CE no período de 14 a 19 de agosto de 2016, para participarem da Oficina - Atenção Primária à Saúde: Fundamentos, Gestão e Avaliação da Qualidade do Projeto QualificaAPSUS Ceará, de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1288 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5015411/2016 e 5194006/2016,



RESOLVE AUTORIZAR no período de 23 a 25 de agosto de 2016, o afastamento da servidora **MARIA GORETTI SOUSA PINHEIRO**, DAS-1, matrícula 3010501-X, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um valor de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um valor de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$1.084,91 (um mil e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) e **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula 083.923-1-5, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$832,44 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$1.084,91 (um mil e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) com valor total de diárias de R\$1.778,68 (um mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e valor total de passagem aérea de R\$2.169,82 (dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a fim de que as mesmas possam **vijar** à cidade de Brasília/DF, para participarem da 20a Plenária Nacional de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2016/1310 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) contra **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ: 07.342.785/0001-20, estabelecida na Av. Borges de Melo, nº1287, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº4577726/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1311 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº3840130/2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1312 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, §1º, da Lei federal nº14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em

vista o que consta do Processo VIPROC nº3706620/2016, RESOLVE, **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta pelos **ADVOGADOS** Katarine Vila Real Sampaio de Castro, Presidente e Kleber Rocha Sampaio, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA VALDECY DE ARAÚJO**, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº006843-7-7, com exercício funcional no Município de Cruz, acusada de haver praticado o ilícito tipificado na alínea "b", do inciso I, art.8º, da Lei Estadual nº14.101/2008, por não comparecer ao trabalho, sem justificativa, deste 01 de abril de 2014 até a presente data. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1336.

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTIVA PARA IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAR UM BANCO DE COLABORADORES PARA ATENDER (NAS MODALIDADES DE BOLSA DE TUTORIA E APOIO TÉCNICO) DEMANDAS DO PROJETO DE TUTORIA EM DOAÇÃO E TRANSPLANTES NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17 da Lei 8.080/90, o Inciso XIV do art.82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e no Decreto Estadual nº29.704/09. RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para implementação do processo seletivo destinado a formar um banco de colaboradores para atender (na modalidade de bolsa de tutoria e apoio técnico) demandas do projeto de tutoria em doação e transplantes no âmbito do sistema nacional de transplantes para o Hospital Geral de Fortaleza, segundo o Edital nº012/2016, conforme disposto no art.10, do Decreto Estadual nº29.704/09.

Art.2º - Compete a Comissão Executiva:

- I – Coordenar o processo seletivo.
- II – Analisar os documentos dos candidatos.
- III – Analisar os memoriais descritivos dos candidatos.
- IV – Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos.
- V – Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo.
- VI – Julgar os casos omissos.

Art.3º - A Comissão ora instituída passa a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I - Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva – Matrícula 301113-11
- II - Camila Campos Colares das Dóres – Matrícula 904693-18
- III - Vladia Maria Freire – Matrícula 903386-43

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos 23 de agosto de 2016.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1338 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 4721908/2016 e 5261790/2016 RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE**, Ana Lúcia Botelho Maciel, José Afonso Barbosa da Costa, Raimundo José Rodrigues Monteiro e Laciara Farias Lacerda, 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$887,19 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), com valor total de diárias de R\$3.548,76 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos),



bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor R\$777,35 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com valor total de passagem aérea de R\$3.062,20 (três mil e sessenta e dois reais e vinte centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 23 a 26 de agosto de 2016, para participar do XII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA SAÚDE, de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1340/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3842671/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO FRANKLIN DE ALENCAR FILHO**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº014078-1-3, ocorrido em 12 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 10 de setembro de 2016, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1341/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº0073286/2016 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **SANDRA ALVES MACEDO**, matrícula nº009164-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar SANDRA ALVES MACEDO CARVALHO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício - Assaré/Ce, em 17 de junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1342/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº4917152/2016 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **LILIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº004407-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar LILIANA FERREIRA DA COSTA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Nogueira Lima - Tianguá/Ce, em 11 de julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1343/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº6879751/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA JACQUELINE BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula nº492905-1-9, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCISCA JACQUELINE MARINHO BEZERRA**, em virtude do Divórcio, por sentença da Juíza de Direito da 2ª vara da Comarca de Quixadá/Ce, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BRASILINO - 1º Ofício Comarca de Ibaratama/Ce, em 02 de março de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1351 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº3627789/2016, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA GLEICIANE SILVA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492173-1-5 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, I, II e VI, art.193, inciso XIV c/c o §1º do art.199 e inciso III da Lei nº9.826/1974, em razão de abandono de cargo/função, haja vista apresentar frequência irregular desde março de 2015 e passar a ter seus vencimentos bloqueados a partir de março de 2016, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1352 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, §1º, da Lei federal nº14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº4698175/2016, RESOLVE, **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta pelos advogados Kleber Rocha Sampaio, Presidente e Katarine Vila Real Sampaio de Castro, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO MÁRCIO DO NASCIMENTO ROCHA**, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº3380-1-X, com exercício funcional no Município de Chaval, acusado de haver praticado o ilícito tipificado na alínea "c", "d", "e", do inciso I, art.8º, da Lei Estadual nº14.101/2008, por ter faltado ao serviço por mais de 60 dias no período de 12 meses (maio/2015 a maio/2016) não entregar as produções há mais de 08 meses, não realizar o cadastramento de famílias no SISTEMA Esus, descumprindo totalmente suas atribuições, ficando passível de demissão, conforme caput do art.8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1353/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº4063048/2016 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **NEURISETE FERREIRA VIEIRA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº00498319, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do



Município de Penaforte/Ce, a partir de 20 de junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1360, de 24 de agosto de 2016.

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E ALIMENTOS), CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº703/2008, PUBLICADA NO DOE DE 11 DE JUNHO DE 2008, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.17, da Lei nº8.080/90 e o Inciso XIV do Art.82 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007. Considerando a estrita observância do disposto na Portaria nº703/2008, publicada no DOE de 11 de junho de 2008, que institui Comissão para Recebimento de Material e outros. Considerando a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle em relação ao recebimento do Material de Consumo (Limpeza, Expediente e Alimentos). RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão para Recebimento de Material de Consumo (Limpeza, Expediente e Alimentos), no âmbito do SESA - Nível Central, conforme disposto na Portaria nº703/2008, publicada no DOE de 11 de junho de 2008, composta dos seguintes membros:

- 1) MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO - Matrícula nº405154-1-0 - Membro
- 2) ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA - Matrícula nº301092-1-x - Membro
- 3) MARIA ROCILDA FONSECA DE ALENCAR - Matrícula nº902477-1-9 - Membro
- 4) JOSIELTON DE FREITAS CASTRO - Matrícula nº903385-5-6 - Suplente
- 5) LUIZ DE LAVOR NETO - Matrícula nº086681-1-6 - Suplente

Art.2º - A Comissão reunir-se-á com quórum de 03 (três) membros, titulares ou suplentes, que deliberarão por maioria.

Art.3º - São atribuições da Comissão de Recebimento de Material de Consumo:

I - receber e examinar, concernente a quantidade e a qualidade, o material de consumo entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material de consumo, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessárias, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

III - expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição do material de consumo, por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;

IV - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;

V - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art.4º - Compete à Comissão de Recebimento Material de Consumo adotar todas as providências para que o recebimento se faça no interesse público e nas condições ajustadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art.5º - Compete à Comissão de Recebimento de Material o disposto no art.15, §8º, da Lei Federal nº8.666/93.

Art.6º - Designar Gerarda Cunha da Silva, Enfermeira, Matrícula nº086959-1-1, como responsável pela guarda do Almoarifado Central de Material de Consumo, em substituição da Sra. Inês Sílvia Amorim, Matrícula nº008051-1-47, nos termos da Portaria nº1550/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. de 07 de janeiro de 2016.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0642/2016 AO CONTRATO Nº390/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5101024/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº390/2016**, celebrado com a Empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.809.941/0001-57, para nele incluir as dotações orçamentárias: 8594 - 24200.424.10.126.057.22441.01.33903900.2.91.00.1.30; 8595 - 24200.424.10.126.057.22441.02.33903900.2.91.00.1.30; 8602 - 24200.424.10.126.057.22441.09.33903900.2.91.00.1.30; 8603 - 24200.424.10.126.057.22441.11.33903900.2.91.00.1.30; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EDITAL Nº11/2016
RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, órgão da Administração Direta do Governo Estadual, criada pela Lei Estadual Nº5.427, 28 de junho de 1961, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, situada à Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais **torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Edital 011/2016**, que regulamentou o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores de profissionais para atenderem (na modalidade bolsa de tutoria e apoio técnico), quando convocados, demandas do Projeto de Tutoria em Doação e Transplantes no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, considerando o termo de referência de Qualificação em Doação e Transplantes mediante Proposta SICONV nº094239/2013, por meio do NUVEN - Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, da CGEPS/SESA.

Área de Atuação I
Cód. Perfil 1

Classificação	CPF	N1E	N2E	NF
1	018.388.453-13	3,0	7,0	5,8

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº526/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº720/2016 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº526/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE MARISTELLA FERREIRA MARINHO**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Vicente Linhares nº1551 - Apto 1300, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o §4º do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de julho de 2016, o **Contrato nº526/2011**, cujo objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Araripe nº564 - Vila União - Fortaleza/CE, destinado ao estacionamento dos veículos pertencentes ao HIAS/SESA e de seus servidores. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$65.705,16 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$65.705,16 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Stélio Ferreira Marinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1021/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº808/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1021/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SETE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua da Saudade, 440, sala 02 - Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2016, o contrato nº1021/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças para os 04 (quatro) focos cirúrgicos da marca Baumer, pertencentes ao centro cirúrgico do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Renan Tadeu Bernardo da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1175/2013

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0879/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1175/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ICONE ELEVADORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº2500, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2016, o Contrato nº1175/2013, que tem por objeto os Serviços de manutenção corretiva e preventiva, em 01 (um) elevador Thyssenkrupp, com reposição total de peças originais e acessórios sem ônus para a contratante, pertencente ao Hospital São José/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e ELPIDIO BRIGIDO FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1565/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº898/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1565/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §4º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2016, o contrato nº1565/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, por parte da contratada, nos sistemas de vácuo do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$163.875,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$163.875,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1724/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0809/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1724/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Brasília nº1727, Sala 105, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2016, o Contrato Nº1724/2014, cujo objeto é o serviço de logística e transporte porta a porta, padrão iata-osm-onu, de amostra biológica humana e animal, para fins de diagnóstico e/ou pesquisa, em veículos próprios, específicos para o transporte de amostras biológicas, incluindo o fornecimento de embalagens combinadas, homologadas, de acordo com a legislação vigente, com busca e entrega, ponto a ponto, para atender a demanda da rede de HEMOCENTROS SESA/CE, em um prazo máximo de 12 horas. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$628.612,56 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$628.612,56 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Rios Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº677/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº160/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2016, o Contrato nº160/2015, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentícios, para produção de refeições do lactário, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº419/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº472/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº419/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, 100 - Itaim Bibi, 5º, 7º e 12º andares, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de maio de 2016, o contrato nº419/2015, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (introdutor), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.05.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Rodrigo Magalhães do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº887/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº565/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº887/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº02, Guaribas – Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2016, o **Contrato nº0887/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, para produção de refeições em lactário, do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/06/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Gadelha Maia e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº697/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº897/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEOMEX HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Francisco Mendes, 73 - Jardim do Trevo, Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de julho de 2016, o **contrato nº897/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (enxerto valvulado inorgânico), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Elisângela Cristina Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1081/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº845/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1081/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Vila Graziela, 39 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016, o **contrato nº1081/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (pinça de biópsia e outros), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco de Assis Ribeiro de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1167/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº893/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1167/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE CORDIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, 1391 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2016, o **contrato nº1167/2015**, cujo objeto é aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (cateter terapêutico), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Ricardo Sérgio Medeiros Fontenele.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº887/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº111/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, 2 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2016, o **contrato nº111/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (filtro de veia cava), para o HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0885/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº196/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Arruda, nº90, Messejana, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.842-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2016, o **Contrato 231/2016**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo primeiro - Fica incluída as seguintes dotações orçamentárias: HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8907. Parágrafo segundo - Fica acrescida a quantia de R\$159.885,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$639.540,00 (seiscientos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$799.425,00 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$159.885,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de



setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº846/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº207/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2016, o contrato nº207/2016, cujo objeto é aquisição de fórmula infantil/nutrição para primeira infância/nutrição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº291/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Laboratório (reagentes para IMUNOHEMATOLOGIA por aglutinação em gel)), com instalação de equipamento em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160135 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1235808/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME; GRUPO 01 - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: TESTE ABO/RH + CONFIRMATÓRIO DE D + PROVA REVERSA COM DETERMINAÇÃO COMPLETA DO GRUPO HEMÁTICO E SÉRICO PARA ADULTOS - CONSTITUÍDA POR CARTÕES DE MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS DE GEL PARA AGLUTINAÇÃO DE CÉLULAS COM SOROS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB ANTI-D, ANTI-DVI, CONTROLE E MICROTUBOS CONTENDO MEIO NEUTRO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA REVERSA; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 8.160; VALOR UNITÁRIO: R\$34,00; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: TESTE PARA TIPAGEM ABO/RH + ANTIGLOBULINA DIRETA (COOMBS DIRETO) PARA RECÉM NASCIDOS -POR AGLUTINAÇÃO EM GEL EM CARTÃO COM 6 A 8 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS COM SOROS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB, ANTI-D, ANTI-DVI, CONTROLE E ANTIGLOBULINA HUMANA MONO (ANTI-IGG) E POLIESPECÍFICA PARA USO NEONATAL E DIAGNÓSTICO DA DHRN; UNID: TESTE; QUANT: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$34,00; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES POR AGLUTINAÇÃO EM GEL EM CARTÃO COM 6 A 8 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS CONTENDO ANTIGLOBULINAS HUMANAS POLIESPECÍFICA ANTIIGG E ANTI-FRAÇÃO C3 DO COMPLEMENTO, DESTINADOS A PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS IRREGULARES E TITULAÇÃO DESTES ANTICORPOS. ACOMPANHA REAGENTES ERITROCITÁRIOS I E II, ESTÁVEIS POR NO MÍNIMO SEIS MESES COM ARMAZENAMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FORNECEDOR; UNID: TESTE;

QUANT: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$34,00; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: TESTE PARA DETECÇÃO DE HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS POR IGG E C3D (ANTIGLOBULINA DIRETA SEPARADAMENTE, POR AGLUTINAÇÃO EM GEL, EM CARTÕES CONSTITUÍDOS DE 6 A 8 MICROTUBOS CONTENDO ANTICORPOS ANTI-IGG E/OU ANTI-C3D DEVE APRESENTAR AGLUTINAÇÃO COM HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS E/OU FRAÇÕES DO COMPLEMENTO IN VIVO; UNID: TESTE; QUANT: 1.008; VALOR UNITÁRIO: R\$34,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0135/2016; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0302/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160453/SESA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3767068/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO - UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.454.070; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2699; EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 02 - RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO - UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.419.390; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1100; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03 - PRAVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO - UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 99.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6800; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0453/2016 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 520/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento médico hospitalar**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, para atender as necessidades dos municípios de na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº24/2015, vigente para o Hospital Militar de Área de Recife - Ministério da Defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 08, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº24/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais) valor em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 24200014.10.302.057.18138.01.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Araripe - 01 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA. DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIO: 24200014.10.302.057.18138.02.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Acopiara - 01 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 24200014.10.302.057.18138.01.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Farias Brito - 02 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 24200014.10.302.057.18138.03.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Horizonte - 01 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Mauro Tonucci.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 536/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP**. OBJETO: **Aquisição de 47 (quarenta e sete) Bebedouros água garrafão, material aço, tipo elétrico de coluna**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Item 115 - Pregão Eletrônico nº01/2015, vigente para o 23º Circunscrição de Serviço Militar - Ministério da Defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 115, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme especificação e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº01/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.013,38 (dezenove mil, treze reais e trinta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.08.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 03 Ipu - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.01.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 01 Potengi - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.01.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 06 Várzea Alegre - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.02.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 02 Jucás e 04 Saboeiro - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.03.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 03 São Gonçalo Amarante - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.07.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 04 mulungu - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.07.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 05 Pacoti - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.11.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 05 Santana do Acaraú e 05 Sobral - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.14.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: 09 Morada Nova - MODALIDADE: BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Eraldo Zacarkim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 559/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº09/2015, vigente para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - Tocantins - Ministério da Saúde, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 28, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº09/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.07.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Araripe - 06 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.02.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Cedro - 22 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIO: 24200014.10.301.057.18857.07.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Itapiúna 08 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 24200014.10.302.057.18138.12.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Crateús - 04 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 24200014.10.301.057.18857.14.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Morada Nova - 16 - MODALIDADE: BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Ivanildo Penha Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 566/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GP COMERCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº06/2015, vigente para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI - VILHENA - Ministério da Saúde, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 99, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº06/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$90.636,00 (noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.02.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Acopiara - 02 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.12.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Crateús - 10 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.01.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Granjeiro - 12 e Potengi - 01 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.09.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Piquet Carneiro - 01 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18138.03.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante-01 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.03.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Aquiraz-02, Itaitinga-15, Pacajus-05, Paracuru-01, São Gonçalo do Amarante-01 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.01.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Araripe - 2, Campos Sales -2, Crato - 3, Potengi -12, Várzea Alegre - 13 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.07.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Capistrano - 02, Guarimiranga - 02, Itapiúna-03 e Mulungu - 03 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.02.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Cedro -03, Jucás-24, Saboeiro-01 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.12.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Crateús - 03 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.08.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Ipu - 03 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.05.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Morrinhos-18 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.14.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Russas - 28 - MODALIDADE: BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.301.057.18857.11.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: Sobral - 19 - MODALIDADE: BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Ivanildo Penha Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 662/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de consumo - limpeza (higiene)**, para o Hospital infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, com as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº11/2015 - SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os Itens 01, 06 e 09, conforme



descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$57.965,40 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE e 8152.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-TE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisca dos Santos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 683/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA E DE BRITO FONTENELE E FILHO - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de consumo - limpeza (higiene)**, para o Hospital infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, com as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº004/2015 – SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº11/2015 - SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os Itens 08, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$51.270,90 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Noventa Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE e 8152.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-TE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jorge Francisco Vieira Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0725/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de laboratório (reagentes para realização de gasometria automatizada), com instalação de equipamentos em regime de comodato**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº243/2016 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº243/2016 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$123.930,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - 8252 - 24200.224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30.15 e 8253 - 24200.224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30.15. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 760/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (CPRE)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo

com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150110 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/19893, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$57.285,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ERINALDO PEREIRA LACERDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 782/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais específicos**, para cumprimento por DETERMINAÇÃO JUDICIAL, na realização de procedimentos cirúrgicos para correção de colunas (escolioses), em favor dos pacientes inclusos no contrato, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº080/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o grupo 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº080/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$798.098,00 (setecentos e noventa e oito mil e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e CARLOS ROBERTO HOLANDA GOMES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0783/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA WILLIANN PAIVA MARQUES**. OBJETO: **Aquisição de materiais específicos**, para cumprimento por DETERMINAÇÃO JUDICIAL, na realização de procedimentos cirúrgicos para correção de colunas (escolioses), em favor dos pacientes inclusos no contrato, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº080/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o grupo 02, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº080/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 16/0/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e WILLIANN PAIVA MARQUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0802/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de alimentos - dietas enterais** para o Hospital São José, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 250/2015, vigente para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 03 e 05 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.625,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 – 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 804/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIAS LTDA.** OBJETO: **Serviços de exames de cintilografias e radioterapias**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para atender a demanda, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 03, conforme quantidade e especificações do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160237 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8214.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 e/ou 8217.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Juliano Esteves Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 808/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de módulo alimentar/nutrição**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº407/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº407/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.339030.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11.08.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 814/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA.** OBJETO: **Serviço de Laboratório para realização de exames laboratoriais**, para o Hospital de Geral de Fortaleza-CE - HGF/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0406/2015-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 06, 08 e 12, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150406 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$150.100,20 (Cento e cinquenta mil, cem reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8067.24200184.10.302.057.22424.03.339039.00.1.01.00.0.30 e/ou 8068.24200184.10.302.057.22424.03.339039.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ADRIANO JORGE TEIXEIRA LOPES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 816/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** OBJETO: **Aquisição com instalação de Digitalizadoras de Imagens Radiográficas** para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o itens grupo 01 conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20141066 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$223.120,00 (Duzentos e vinte e três mil, cento e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1.2.4.2.0.0.3.4.1.0.3.0.2.0.5.7.1.8.2.4.0.9.4.4.9.0.5.2.2.4.6.4.7.1.24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco José Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 822/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.** OBJETO: **Locação de 01 (um) veículo automotor com capacidade para carga de no mínimo 4.000 toneladas, com motorista incluso e combustível incluso no limite de 1.200 Km por mês**, para o Centro de Distribuição da secretaria da Saúde/SESA, localizado no Parque Empresarial, situado na BR 116, Módulo 5/6/7, Km 06, nº2555, Bairro: Cajazeiras, para ser utilizado na distribuição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico nas unidades hospitalares e ambulatoriais, três vezes por semana, necessidade de pernoitar, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº090/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº090/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – 24200804.10.122.055.22548.03.339030.1.01.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Wyron Correia Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0826/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAUMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de um equipamento e material permanente** para o Município de Piquet Carneiro, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº30/2014, vigente para o Hospital Militar da Área de Campo Grande – Exército Brasileiro – 9º RM, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.833,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 24200014.10.302.057.18138.09.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO - QTD: 1 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0828/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAUMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de um Aparelho de Anestésica** para o Município de Maranguape, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº027/2015, resultante do Pregão Presencial SRP nº027/2015, vigente para o Estado do Piauí – Prefeitura Municipal de Piracuruca – Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 24200014.10.302.057.18138.03.449052.2.91.00.1 - MUNICÍPIO: MARANGUAPE - QTD: 1 - MODALIDADE: ESPECIALIZADA. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 858/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes para sorologias e drogas terapêuticas) com equipamento, em regime de comodato**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no edital de pregão eletrônico nº92/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº92/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.305.130,00 (hum milhão, trezentos e cinco mil, cento e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.339030.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19.08.2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 065/2016**

PROCESSO Nº3437998/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-**

hospitais: EQUIPAMENTO DE ANGIOGRAFIA/HEMODYNÂMICA MODELO ALLURA XPER FD10 CV0422 DA MARCA PHILIPS. JUSTIFICATIVA: Considerando que a justificativa apresentada, informa a importância do serviço, que é essencial para o perfeito funcionamento do equipamento. Anexa aos autos, às fls. 14, encontra-se Declaração expedida ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, informando que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº58.295.213/0001-78, mantém em todo território brasileiro a exclusividade para distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante e comercialização de equipamentos e de peças dos equipamentos da marca “PHILIPS”, da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V. estabelecida a 5680 DA Best, The Netherlands. VALOR: R\$219.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Dotação Orçamentária: 8214 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 e/ou 8217 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 10/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 073/2016**

PROCESSO Nº5374691/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de peças para o MAMÓGRAFO ID: 1315246, modelo Performa, marca GE**, pertencente ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC. JUSTIFICATIVA: Justifica a necessidade da aquisição de peças afim de viabilizar o funcionamento do equipamento MAMÓGRAFO ID: 1315246, modelo Performa, marca GE, que tem por função específica, a realização de exames tais como Magnificação com compressão seletiva e Compressão localizada, complementos necessários em pacientes com imagens suspeitas. Anexa, encontra-se cópia de certidão de exclusividade emitida pela Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde – ABIMED na qual declara que a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº00.029.372/0003-02, é representante exclusiva para realizar vendas de equipamentos, serviços e peças da marca GE em todo território nacional. VALOR: R\$20.805,15 (Vinte mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 - Dotação Orçamentária: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 22/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº118/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **REBEKA RAABE DOS SANTOS BARBOSA** que perceberá a importância mensal de R\$346,13 (trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº29/2016**
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e



conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo seletivo simplificado, que visa selecionar 02 (dois) profissionais, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocado, as demandas do Curso/Projeto Tutoria e Apoio Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de Extensão em Saúde (CEESA) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº29/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. registre-se.

Área de Atuação I - Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialista –
40 horas

Ênfase: SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE
Função: TUTOR DE NUCLEO ENFERMAGEM

CLASSIF	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	EDWIGES MAIARA FLORENCIO CRUZ	689176031376	8.30
2	MARIA NIZETE TAVARES ALVES	224854031509	7.70
3	MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO	272063031486	6.90

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº365-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, ocupante da graduação de Major PM, matrícula nº125.369-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Pedra Branca-CE, nos dias 10 e 11/08/2016, com a finalidade de formar equipe da aeronave PP-EFM (Fênix 01), em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº387/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico (DAS-1), matrícula nº300.194-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 15 e 16/08/2016, com a finalidade de fiscalizar serviço de manutenção predial na base da CIOPAER/Sobral, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº381/2016 concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.170-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 15 e 16/08/2016, com a finalidade de fiscalizar serviço de manutenção predial na base da CIOPAER/Sobral, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº380/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de Mossoró-SP, no dia 10/08/2016, com a finalidade de realizar remoção aeromédica de Policial Militar para Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº382/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30%, perfazendo um total de R\$123,02 (cento e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar manutenção de nível mais especializado na aeronave PP-EFM (Fênix 01) naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº389/2016, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359-D/2016-GS DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	108.430-1-4	IV	11 à 13/08/2016	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	2º Sargento PM	125.290-1-5	IV	11 à 13/08/2016	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL									368,00

*** **

PORTARIA Nº360-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com finalidade de realizarem levantamentos de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de



Custo nº388/2016, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Raúflilio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360-D/2016-GS DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	Major PM	105.610-1-9	IV	11 à 13/08/2016	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	301.930-1-6	V	11 à 13/08/2016	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
SÉRGIO VENÂNCIO DE OLIVIERA	3º Sargento	134.4261-4	V	11 à 13/08/2016	Senador Pompeu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								468,74

*** **

PORTARIA Nº361-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº155.282-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, nos dias 10 e 11/08/2016, com a finalidade de realizar o abastecimento da Fênix 01, empregada em missão policial, conforme solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº385/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Raúflilio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Mossoró-RN, com a finalidade de realizar remoção aeromédica de policial militar para Fortaleza-CE, na aeronave PR-EKN (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº383/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Raúflilio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362-D/2016-GS DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	IV	11/08/2016	Mossoró-RN	½ (meia)	166,49	30%	108,23
FRANCISCO CLÁUDIO DIAS DE SOUSA	1º Sargento PM	102.646-1-8	V	11/08/2016	Mossoró-RN	½ (meia)	141,95	30%	92,27
TOTAL									200,50

*** **

PORTARIA Nº363-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Pedra Branca-CE, com a finalidade de formar equipe da aeronave PP-EFM (Fênix 01), em operação policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº386/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Raúflilio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363-D/2016-GS DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador De Célula (DNS-3)	300.291-1-9	III	10 e 11/08/2016	Pedra Branca-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
EMÍDIO BERNARDO DE SOUZA	1º Sargento BM	109.722-1-3	V	10 e 11/08/2016	Pedra Branca-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
MARCOS AURELIO ANDRADE DOS SANTOS	Cabo BM	113.942-1-3	V	10 e 11/08/2016	Pedra Branca-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOSE FERREIRA DANTAS NETO	Soldado	306.318-1-1	V	10 e 11/08/2016	Pedra Branca-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								391,65

*** **

PORTARIA Nº364-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de 1º Sargento, matrícula nº039.465-1-7, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, nos dias 10 e 11/08/2016, com a finalidade de realizar o abastecimento da Fênix 01, empregada em missão policial, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº384/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$101,20



(cento e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 12/08/2016, com finalidade de realizar remoção aeromédica de paciente do sexo feminino, de 22 anos, com hepatite medicamentosa, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº391/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE LUCAS SANT'ANNA MORAIS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.002-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 29/08/2016, com finalidade de realizar o transporte de peças para a manutenção da aeronave PP-EFM (Fênix 01), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº393/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (tinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371-D/2016-GS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	Subtenente PM	017.690-1-4	V	16/08/2016	Morada Nova-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
MARCOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	028.732-1-4	V	16/08/2016	Morada Nova-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL								61,34	

*** **

PORTARIA Nº372-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CHANDERLIÊ BARBOSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento matrícula nº113.101-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 22 à 24/08/2016, com a finalidade de conduzir o coordenador da COTIC em vistoria para implantação de um Totem com o sistema para confecção de Boletins eletrônicos de Ocorrências, conforme solicitação de diária e ajuda de custo nº399/2016, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDINARDO DE LIMA FERREIRA**, ocupante da graduação de Major PM, matrícula nº037.387-1-X, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribara-CE, no dia 16/08/2016, com finalidade de realizar o transporte da diretoria da CAGECE em missão de monitoramento do açude Castanhão, na aeronave EC 135 de prefixo PR-GCE (Fênix 04) conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº396/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribara-CE, no dia 16/08/2016, com finalidade de realizar o transporte da diretoria da CAGECE em missão de monitoramento do açude Castanhão, na aeronave EC 135 de prefixo PR-GCE (Fênix 04) conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº395/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (tinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Morada Nova-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da Fênix 04 (PR-GCE), empregada em missão com diretoria da CAGECE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº394/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº373-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.228-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 22 à 24/08/2016, com a finalidade de realiza vistoria para implantação de um Totem com o sistema para confecção de Boletins Eletrônicos de Ocorrências, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº397/2016, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº392/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374-D/2016-GS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
ISRAEL ALVES DE SOUSA	2º Sargento PM	125.378-1-6	V	12 e 13/08/2016	Senador Pompeu-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	3º Sargento PM	134.363-1-2	V	12 e 13/08/2016	Senador Pompeu-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	2º Sargento PM	125.571-1-6	V	12 e 13/08/2016	Senador Pompeu-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
TOTAL									276,00

*** **

PORTARIA Nº375-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Amontada-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº398/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375-D/2016-GS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.220-1-7	III	16/08/2016	Amontada-CE	½ (meia)	77,10	38,55	
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	301.930-1-6	V	16/08/2016	Amontada-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL									69,22

*** **

PORTARIA Nº376-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Mossoró-RN, com a finalidade de realizar levantamento e serviço de inteligência naquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº400/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376-D/2016-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	
ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	Major PM	105.610-1-9	IV	16/08/2016	Mossoró-RN	½ (meia)	166,49	30%	
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Major PM	132.405-1-5	IV	16/08/2016	Mossoró-RN	½ (meia)	166,49	30%	
TOTAL									216,46

*** **

PORTARIA Nº377-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizar instalação do Sistema Citrix/Despacho, S-Portal, treinamento do efetivo, conexões das vtrs, conforme



Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº403/2016, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377-D/2016-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	Soldado PM	303.284-1-8	V	22 à 25/08/2016	Sobral-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	22 à 25/08/2016	Sobral-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL									515,18

*** **

PORTARIA Nº378-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, matrícula nº300.225-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade São Paulo-SP, nos dias 30 e 31/08/2016, com a finalidade de participar de Reunião com Integrantes da TAM Aviação Executiva, acerca de contrato para atender ao Governo do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº401/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$1.206,37 (Hum mil, duzentos e seis reais e trinta e sete centavos) perfazendo um total de R\$1.821,44 (Hum mil, oito centos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º 9º e 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Banabuiú-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº402/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379-D/2016-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO ADSON VASCONCELOS	Soldado PM	303.287-1-X	V	18 e 19/08/2016	Banabuiú-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JOSE DOMISSIUM ALVES RODRIGUES	1º Sargento PM	110.715-1-1	V	18 e 19/08/2016	Banabuiú-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FELLIPE RODRIGUES COSTA	Soldado PM	303.409-1-4	V	18 e 19/08/2016	Banabuiú-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								276,00

*** **

PORTARIA Nº380-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar manutenção de nível mais especializado na aeronave PP-EFM (Fênix 01) naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº405/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380-D/2016-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	108.430-1-4	IV	18 e 19/08/2016	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	2º Sargento PM	125.290-1-5	V	18 e 19/08/2016	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									220,80

*** **

PORTARIA Nº381-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de conduzir equipamentos para a inauguração da unidade Policial Militar do RAI0, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº407/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381-D/2016-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	3º Sargento	135.325-1-6	V	19 e 20/08/2016	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,60
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	19 e 20/08/2016	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,60
TOTAL									193,20

*** **

PORTARIA Nº382-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de acompanhar o Secretário para participar da inauguração da base do BPRAI0 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº404/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382-D/2016-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.204-1-3	III	19 e 20/08/2016	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	77,10	5%	121,43
DÁRIO CÉSAR XIMENES FARIAS	Assessor Técnico (DAS-1)	300.206-1-8	III	19 e 20/08/2016	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	77,10	5%	121,43
TOTAL									242,86

*** **

PORTARIA Nº934/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº039.465-1-7 desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no período de 31/03 à 05/04/2016, com a finalidade substituir servidor da CIOPER/Sobral, na função de Apoio de Solo, visto ser o único habilitado a dirigir o caminhão naquela Célula, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº137/2016, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº951/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 04 de agosto de 2016, da **Portaria nº255/2016-GS**, datada de 01 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2016, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao servidor **MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº168.015-1-8, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº397/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5041862/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE KLELBER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral, matrícula nº300531-1-7, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 05 a 24/08/2016, com a finalidade de realizar diligências junto à Coordenadoria de Inteligência, acerca de investigação criminal que tramita em caráter sigiloso, concedendo-lhe dezenove diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.195,93 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; conforme o processo nº5142430/2016; RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Assessoria Técnica, que viajaram para a cidade de Natal/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamento sigiloso na região, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2016-DIFIN DE 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉS	TOTAL
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	V	15 a 19/08/2016	Fortaleza para Natal/RN	4,5	141,95	40%	894,27
Petrônio Jerônimo dos Santos	Inspetor	V	15 a 19/08/2016	Fortaleza para Natal/RN	4,5	141,95	40%	894,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.788,54

*** **

PORTARIA Nº403/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5142014/2016, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que se deslocaram para a cidade de Hidrolândia, objetivando a realização de uma Força Tarefa na Delegacia para restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naquela Municipal, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2016-DIFIN DE 09 DE AGOSTO DE 2016

1º Período: 16 a 19/08/16

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Otávio Duarte Vieira Coutinho	Delegado	IV	16 a 19/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	3,5	64,83	226,90
Francisco Ênzio Alves de Sousa	Escrivão	V	16 a 19/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	3,5	61,33	214,65
Fabiano Silva de Aguiar	Inspetor	V	16 a 19/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	656,20

2º Período: 22 a 26/08/16

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Otávio Duarte Vieira Coutinho	Delegado	IV	22 a 26/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	4,5	64,83	291,73
Francisco Ênzio Alves de Sousa	Escrivão	V	22 a 26/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	4,5	61,33	275,98
Fabiano Silva de Aguiar	Inspetor	V	22 a 26/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	843,69

2º Período: 29 a 31/08/16

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Otávio Duarte Vieira Coutinho	Delegado	IV	29 a 31/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	2,5	64,83	162,07
Francisco Ênzio Alves de Sousa	Escrivão	V	29 a 31/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	2,5	61,33	153,32
Fabiano Silva de Aguiar	Inspetor	V	29 a 31/08/16	Nova Russas para Hidrolândia	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

TOTAL GERAL 1.968,60

*** **

PORTARIA Nº404/2016-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; conforme o processo nº5177462/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Assessoria de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil, matrícula nº13025-1-5, a **viajar** às cidades de Canindé e Crateús, no período de 10 a 12/08/2016, com a finalidade de acompanhar técnicos do Núcleo de Engenharia para a realização de levantamento dos serviços executados nas obras em execução, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Everardo Lima da Silva
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; conforme o processo nº5207973/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem obra de reforma na sede da Delegacia Regional daquele município, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2016-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho Josafá Moura Cardoso	Inspetor (DAS-2)	IV	10 a 12/08/2016	Fortaleza para Crateús	2,5	64,83	5%	170,17
	Inspetor	V	10 a 12/08/2016	Fortaleza para Crateús	2,5	61,33	5%	160,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	331,15

*** **

PORTARIA Nº406/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, até a cidade de Goiânia/GO, com a finalidade de recambiar o preso CARLOS ALVES DO ESPÍRITO SANTO, que encontra-se recolhido no DPI/Norte, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea. Conforme o processo 5161701/2016, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2016-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Evaldo Célio Saboia Coelho	Inspetor	V	17 a 19/08/2016	Fortaleza/Goiânia/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.135,26	1.774,03
Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	V	17 a 19/08/2016	Fortaleza/Goiânia/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.135,26	1.774,03
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.548,06

*** **

PORTARIA Nº407/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5185112/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 11/08/2016; RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Mombaça, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso ROBERTO FREITAS DA SILVA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2016-DIFIN DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	11/08/2016	Fortaleza para Mombaça	0,5	61,33	30,66
Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	V	11/08/2016	Fortaleza para Mombaça	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº408/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5184949/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 11/08/2016; RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que **viajaram** à cidade de Santa Quitéria, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso RAIMUNDO GEOVANE PEREIRA DANTAS, fugitivo da Cadeia Pública de Santa Quitéria, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2016-DIFIN DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	11/08/2016	Fortaleza para Santa Quitéria	0,5	61,33	30,66
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	11/08/2016	Fortaleza para Santa Quitéria	0,5	61,33	30,66
Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	V	11/08/2016	Fortaleza para Santa Quitéria	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº409/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa



natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5184779/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 11/08/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Monsenhor Tabosa, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem os presos JOSÉ GERARDO DE MESQUITA SILVA FILHO e ANTÔNIO ROMÁRIO DE SOUSA RODRIGUES, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2016-DIFIN DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	10/08/2016	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	0,5	61,33	30,66
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	10/08/2016	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	0,5	61,33	30,66
Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	V	10/08/2016	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº410/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5162414/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 11/08/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Barreira, em objeto de serviço, com a finalidade de escortar para audiência o preso FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MOREIRA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2016-DIFIN DE 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	09/08/2016	Fortaleza para Barreira	0,5	61,33	30,66
Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	V	09/08/2016	Fortaleza para Barreira	0,5	61,33	30,66
Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	V	09/08/2016	Fortaleza para Barreira	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E de 09 de junho de 2008 e pelo Edital nº079/2009 - PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010, o Edital nº010/2016-PMCE, publicado no D.O.E nº087, de 11 de maio de 2016 referente à 4ª reclassificação da Segunda Turma do Concurso, em cumprimento à decisão judicial constante no processo nº511-91.2010.8.06.0167/0, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **ANDRE CASSIANO ALCANTARA**, classificação nº338, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 08 de setembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº162566123, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e

182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº0358271X, CPF nº23050314320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Total	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº934817/2014

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato nº934817/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Br 222, Km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I, e Art.65, Inciso I, Alínea a, tudo da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca



de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Inclusão de 20 (vinte) viaturas Hilux, ao contrato nº934817/2014**; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 24 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Rivanês da Silva, Representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2016
PROCESSO Nº1133339/2016. OBJETO: **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamento de Proteção Individual – EPI (Joelheiras e Caneleiras)**, para o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Polícia Militar e demais órgãos e entidades que manifestarem interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20160005; Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006; Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. PARTICIPANTE: Empresa **O. FILIZZOLA & CIA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ROBERTO PICANÇO PASSOS JUNIOR	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.137-1-4 CLASSE: IV	25 de julho de 2016	Aracati-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41		R\$32,41
ROSANE MEMÓRIA AGUIAR	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.130-1-8 CLASSE: IV	25 de julho de 2016	Aracati-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41		R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$64,82

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2016

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DO CEARÁ – AESP, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim, CEP.: 60.761-190 - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº12.244.903/0001-05
CONTRATADA: Empresa **SNIPER CLUB DE TIRO S/C**, com sede na BR 116, Km 16, Rua Estrada do Guarani, nº1201 – Pedras – Eusebio/Ceará, CEP: 61.760-000, Fone: 3250-2520/3250-1368/9815-0052/8957-0241, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.789.851/0001-28. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Locação de Espaço adequado à realização da parte prática de Tiro Policial**, referente às demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação), a serem realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160012-AESP/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$598.950,00 quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: – Dotação Orçamentária:10.100008.06.128.003.21785.03.339039.10000.0; – Dotação Orçamentária:10.100008.06.128.003.21787.03.339039.10000.0; – Dotação Orçamentária:10.100008.06.122.003.21837.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP) e Gustavo Herter Fruet (Representante da Contratada).

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

LTDA; RATIFICAÇÃO: Geovani Pinheiro da Silva. PM, Coronel Comandante Geral da PMCE; José Maria Chiappeta Telles Júnior – Ten Cel. PM, Gestor da Ata de Registro de Preços; o Sr. Francisco Alves Ventura, Representante da empresa. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

Maria Helena de Freitas Costa - Ten Cel. QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº395/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de realizar exames periciais, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2016

CONTRATANTE: Academia Estadual do Ceará – AESP, situada na Av. Pres. Costa e Silva, 1251, Bairro Mondubim, CEP.: 60.761-190 - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº12.244.903/0001-05
CONTRATADA: Empresa **KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES - ME**, com sede na Rua Desembargador Otacílio Peixoto, nº200, Lj. 02, Passaré – Fortaleza/CE, CEP: 60743-680, Fone: (85) 3032.7884/ (85) 985336777, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº21.740.570/0001-98. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de CARIMBOS** para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.687,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor da Aesp e Kércia Erineide da Penha Teles - Representante da contratada.

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato governamental** publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2016, o qual nomeia e dar posse os membros do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS-CE, para o período de 2016 a 2018, o Conselheiro Titular Coronel RR BM **JOÃO CARLOS DE**



ARAÚJO GURGEL da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e **nomeando** o Tenente Coronel PM **PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES** como Titular em substituição. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	01 a 02.08.2016, 04 a 05.08.2016, 09 a 10.08.2016, 16 a 19.06.2016, 23 a 26.08.2016 e 30 a 31.08.2016	Quixelô, Arneiroz, Saboeiro, Assaré, Iguatu (5%), Poranga, Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Viçosa do Ceará, Mirafima, Jijoca de Jericoacoara, Granja, Sobral (20%), Massapê, Itapipoca, Caridade e Palmácia	Conduzir técnicos do PROARES	13	61,33	826,38
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	02 a 05.08.2016, 09 a 12.08.2016, 16 a 19.08.2016, 23 a 26.08.2016 e 30 a 31.08.2016	Santana do Acaraú, Granja, Caridade, Coreau, Aratuba, Juazeiro do Norte (20%), Jardim, Mauriti, Tamboril, Saboeiro, Arneiroz, Iguatu (5%), Quixelô, Alto Santo, Caridade e Palmácia	Supervisionar e orientar as obras em andamento nos municípios conveniados ao PROARES II	15,1/2	64,83	1.057,25
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	02 a 05.08.2016, 09 a 12.08.2016, 16 a 19.08.2016, 23 a 26.08.2016 e 30 a 31.08.2016	Santana do Acaraú, Granja, Caridade, Coreau, Aratuba, Juazeiro do Norte (20%), Jardim, Mauriti, Tamboril, Saboeiro, Arneiroz, Iguatu (5%), Quixelô, Alto Santo, Caridade e Palmácia	Supervisionar e orientar as obras em andamento nos municípios conveniados ao PROARES II	15,1/2	64,83	1.057,25
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 126658-1-4	Economista	IV	08 a 12.08.2016	Poranga, Boa Viagem e Monsenhor Tabosa	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de manutenção e reunir o Comitê Municipal	4,1/2	64,83	291,73
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	09 a 10.08.2016 e 17 a 18.08.2016	Palmácia, Caridade e Assaré	Acompanhar abertura do Processo Licitatório referente às Obras e Capacitação	3	64,83	194,49
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - 300449-1-6	Assessor Técnico - DNS 2	III	09 a 10.08.2016 e 11 a 12.08.2016	Juazeiro do Norte (20%), Mauriti e Jardim	Orientar os municípios com a prestação de contas do Convênio celebrado entre os municípios e esta Secretaria através do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II	3,1/2	77,10	300,69
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Assessor Técnico - DAS 1	IV	15 a 19.08.2016	Viçosa do Ceará, Mirafima, Jijoca de Jericoacoara e Granja	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção e reunir o Comitê Municipal	4,1/2	77,10	346,95
MARIA EUGÊNIA QUEIROZ FERREIRA - 099849-1-7	Economista	IV	22 a 26.08.2016	Santana do Acaraú, Caridade e Coreau	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de Manutenção e reunir o Comitê Municipal	4,1/2	64,83	291,73
JACQUELINE MENESAS DE ANDRADE - 169439-1-6	Sociólogo	IV	29 a 31.08.2016	Alto Santo, Pereiro e Pires Ferreira	Visitar os municípios com equipamentos sociais em funcionamento para elaborar o Relatório de manutenção e reunir o Comitê Municipal	2,1/2	64,83	162,07
						TOTAL	4.488,54	

*** **

PORTARIA Nº309/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		TOTAL	
						QUANT.	VALOR		
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	05 a 06.08.2016 e 08 a 11.08.2016	Sobral (20%), Barreira, Acarape e Guaramiranga	Conduzir adolescentes do CSC à Comarca do municípios e conduzir técnicos do CAMC (CREAS)	5	61,33	325,03	
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	08 a 12.08.2016	Massapê, Granja e Viçosa do Ceará	Conduzir técnicos	4,1/2	61,33	275,98	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	08 a 12.08.2016	Iguatu (5%), Brejo Santo, Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte (20%)	Acompanhar técnicos	4,1/2	61,33	303,56	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	11 a 12.08.2016	Jaguariuana	Conduzir adolescente do CESM à Comarca do referido município	1,1/2	61,33	91,99	
							TOTAL	996,56	

*** **

PORTARIA Nº310/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Aracati, Morada Nova, Quixeramobim, Tururu e Novo Oriente, no período de 03 a 06.08.2016, 08 a 09.08.2016 e 10 a 12.08.2016 a fim de conduzir adolescentes do CESM, CECAL e CESF à Comara dos municípios, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$459,97 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5434805/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA**, matrícula nº401226-1-3, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 31/07/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 31/07/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Unidade de Gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará - UGP/PROARES III, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, Engenheiro Civil, Matrícula nº010241-16, para exercer a função de Coordenador Geral do Programa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente sob o VIPROC nº5408588/2016, que trata de Ofício (sob o nº2867/2016) oriundo da Procuradoria Judicial/PGE, datado de 18 de agosto de 2016, noticiando que nos autos da Ação Ordinária nº0171922-16.2013.8.06.0001 - Vara Única da Justiça Militar, fora proferida decisão judicial que declarou “[...] julgo procedente o pedido (...) para declarar nula a decisão final do processo regular/processo administrativo disciplinar (Portaria nº1058/2012-CGD), publicada no

Diário Oficial do Estado - DOE nº230, datado de 05.12.2012, e atos subsequentes, inclusive a demissão do autor Francisco Ferreira Melo Filho, mantendo os atos anteriores do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, determinando ao Estado do Ceará que promova a imediata reintegração do autor aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará [...]”. Decisão judicial encaminhada para esta CGD “para conhecimento e adoção das providências pertinentes”; CONSIDERANDO que a decisão judicial em comento, refere-se ao Processo Administrativo Disciplinar sob a Portaria CGD nº1058/2012 (SPU nº12796940-3), instaurado em face do policial militar SD PM Francisco Ferreira Melo Filho, cuja decisão foi pela aplicação da sanção de demissão em desfavor do referido processado, a qual fora publicada por meio do D.O.E CE nº099, datado de 29 de maio de 2013; RESOLVE, por todo o exposto, em cumprimento à determinação judicial, **anular o ato de demissão** (proferido nos autos do SPU nº12796940-3) aplicado em desfavor do SD PM **FRANCISCO FERREIRA MELO FILHO** - M.F. 151.710-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14637380-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº586/2015, publicada no D.O.E CE nº154, de 19 de agosto de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do oficial militar CAP QOPM WILLIAM BEVILÁQUA DOS SANTOS, em razão deste ter, no dia 28 de setembro de 2014, após uma discussão de ordem familiar, em tese, agredido fisicamente (com tapas no rosto e na cabeça, utilizando-se de um cabo de vassoura para tanto) sua irmã, Sra. Maria Williana dos Santos Rabelo (denunciante); CONSIDERANDO ainda constar na Exordial, que na mesma ocasião supra, o sindicato também teria agredido verbalmente e ameaçado (com o uso de arma de fogo) o cônjuge da denunciante, Sr. Itamar da Silva Rabelo; CONSIDERANDO que em virtude dos fatos supra, a denunciante registrou o Boletim de Ocorrência sob o nº204-9734/2014 - Delegacia Metropolitana de Maracanaú, bem como fora submetida ao exame de corpo de delito, o qual atestou ofensa à integridade física da mesma (lesão corporal de natureza leve); CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, em razão dos mesmos fatos ora objeto de apuração, foi instaurado o Inquérito Policial sob o nº319-181/2014 - Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú (processo nº0047965-81.2014.8.06.0117), procedimento este em que o Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú declarou-se incompetente para processar e julgar o feito, remetendo os autos ao Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o oficial militar (ora sindicado) afirmou que no dia dos fatos sob apuração se envolveu em uma discussão com sua irmã, por problemas familiares. Relatou que a denunciante tentou lhe agredir fisicamente, momento em que, na tentativa de se defender a empurrou. Na sequência, o Sr. Itamar (esposo de sua irmã) chegou na residência de sua genitora e pulou o muro, oportunidade em que ficou na grade de proteção da porta daquela casa, proferindo palavras de baixo calão e instigando um possível acerto de contas com o militar acusado, no entanto, o sindicato aduziu que agiu apenas de forma defensiva, declarando “se você entrar aqui dentro o negócio não vai ficar bom para o seu lado”, narrando que nesta ocasião já estava devidamente fardado, pois entraria de serviço (conforme escala apresentada pelo militar e



acostada aos autos). Asseverou ainda “que em nenhum momento se utilizou de um cabo de vassoura para tentar agredi-la, nem mesmo a agrediu com tapas, somente a empurrou conforme já afirmado” e, em relação ao cunhado narrou que “em momento algum teria sacado a arma ou se utilizado da mesma no sentido de apontá-la na tentativa de ameaçá-lo”. Acrescentou que a sua irmã (ora denunciante), quando em situação de stress ou fortes emoções, apresenta machas de cor acinzentadas em seu corpo, especificamente no braço e na coxa. Por fim, salientou que o episódio narrado fora apenas um desentendimento familiar e que atualmente já superaram a desavença; CONSIDERANDO o depoimento da denunciante, a qual em sede de Sindicância, ratificou apenas em parte a denúncia, informando que no dia dos fatos discutira com o seu irmão (sindicado) movida por problemas familiares, assumindo que o ofendera moralmente com palavras de baixo calão. Asseverou que no dia em tela, em momento algum o sindicato fez uso ou menção de mostrar a sua arma de fogo, nem mesmo a ameaçou. E, que após relatar o ocorrido ao seu marido, Sr. Itamar, este precipitadamente tentou resolver o conflito, ressaltando que “não o acompanhou, ou seja, não presenciou o momento em que seu marido teve um encontro com seu irmão”. Ademais, deixou claro “que seu irmão nunca apresentou uma conduta violeta ou truculento no ambiente familiar”, bem como “em nenhum momento ouviu qualquer agressão moral ou ofensas verbais por parte do sindicato”. Por fim, esclareceu que realizou a denúncia em um momento de raiva, e que os fatos não ocorreram da forma que narrara anteriormente; CONSIDERANDO o depoimento do Sr. Itamar da Silva Rabelo, o qual ratificou os termos da Exordial, aduzindo que o sindicato não é uma pessoa violenta, no entanto, é uma pessoa autoritária dentro do ambiente familiar; CONSIDERANDO o depoimento da Sra. Verônica Beviláqua Guilherme (tia da denunciante e do sindicato), a qual, tanto em sede de Investigação Preliminar, como nos autos da Sindicância, afirmou que não presenciou as supostas agressões perpetradas pelo CAP PM Beviláqua, assim como, que não viu nenhuma lesão em Williana. Ademais, pontuou “que seu sobrinho nunca foi uma pessoa violenta ou grosseiro, ao contrário disso sempre foi uma pessoa delicada e atenciosa”; CONSIDERANDO a carência de provas, tendo em vista que as únicas testemunhas oculares da suposta agressão ficaram impossibilitadas de prestar depoimentos, pois a genitora das partes encontrava-se enferma na ocasião em questão, enquanto o irmão, Sr. Raimundo Wellington, fora diagnosticado com esquizofrenia paranoide (conforme relatado nos autos), de modo que, a única prova carreada aos autos é o exame de corpo delicto, no entanto, restou evidenciado que durante a contenda de ordem familiar houve agressões mútuas entre os irmãos (acusado e denunciante); CONSIDERANDO a Fé de Ofício do militar acusado, onde consta que o referido sindicato tem mais de 22 (vinte e dois) anos de serviços prestados à Polícia Militar, constando ainda em seu favor, 07 (sete) elogios por bons serviços prestados e nenhum registro de sanção disciplinar (em razão do cancelamento das mesmas); CONSIDERANDO o Relatório da autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, “visto que as provas se mostram frágeis e inconsistentes pois repousam entre os entes familiares do sindicado”, entendimento este homologado pelo CODIM/CGD (fl. 145); **RESOLVE homologar o Relatório Final às fls. 133/143, e arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do oficial militar CAP QOPM WILLIAM BEVILÁQUA DOS SANTOS - M.F. nº108.111-1-2, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº008/2013, referente ao SPU nº08135951-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº08/2014, publicada no D.O.E. CE nº011, de 16 de janeiro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO, HELDER GADELHA FAÇANHA e OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO, em virtude destes terem, no dia 29 de abril de 2008, acompanhados do ex Inspetor de Polícia Civil Eliseu Farias de Evangelista, em tese, adentrado na residência de Paulo Roberto Pessoa Dias (conhecido como “Pipim”), suposto traficante de drogas, para revistar o imóvel, ocasião em que supostamente agrediram a referida pessoa com socos, chutes, queimaduras de cigarro,

bem como, tentaram asfixiá-lo com sacos d’água. Consta ainda, que os policiais não encontraram drogas na posse de Paulo Roberto, no entanto, teriam colocado uma quantidade de “crack” afirmando que lhe pertencia, forjando um motivo para o flagrante; CONSIDERANDO também integrar a Exordial que, supostamente, os processados teriam exigido a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) de Paulo Roberto, com o objetivo de não realizar a prisão do mesmo, contudo, diante do não pagamento, os processados conduziram “Pipim” para a DENARC, onde fora autuado em flagrante delito por tráfico de drogas, nos autos do Inquérito Policial nº310-00040/2008; CONSIDERANDO ainda a Portaria Instauradora, onde consta que na ocasião acima evidenciada, os processados também teriam invadido a residência de Patrícia da Silva e a agredido fisicamente. E, conforme o teor das declarações prestadas por Cristiano Santos da Silva, os policiais civis, na mesma data, teriam adentrado em sua residência, agredido-o fisicamente e subtraído a quantia de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) que estava guardada no bolso de sua bermuda; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório os processados afirmaram, em suma, que no dia 29.04.2008 se dirigiram ao local conhecido como “Beco da Maconha”, localizado no bairro Maraponga, nesta urbe, e que o delegado titular da DENARC à época, não tinha conhecimento da diligência, no entanto, salientaram que os policiais daquela unidade tinham autonomia para averiguar as denúncias que recebiam, exigindo-se apenas a devida comunicação acerca do resultado das providências adotadas, incluindo, as eventuais prisões; CONSIDERANDO que o IPC Helder Gadelha Façanha, em interrogatório, narrou que na ocasião em tela estavam de campanha, quando abordaram uma pessoa que portava uma pequena quantidade de drogas, tendo esta informado que adquirira a substância do traficante “Pipim”. Nessa oportunidade, os policiais se dirigiram à residência do suposto traficante, e ao chegar no local, houve uma confusão, pois a genitora do suspeito e outras mulheres tentaram impedir a abordagem, logo em seguida, o IPC Eliseu adentrou na casa sozinho. Relatou que pouco tempo depois o IPC Eliseu saiu da residência afirmando que “Pipim” teria “dispensado o flagrante pelos combogós”. Ato contínuo, o IPC Olavo entrou no imóvel e proferiu voz de prisão contra Paulo Roberto, ressaltando que o mesmo só foi algemado após tentar tomar a arma do IPC Olavo. Asseverou ainda, que em momento algum agrediu o indivíduo detido e que não presenciou nenhuma agressão por parte dos demais policiais, esclarecendo que foram localizadas substâncias entorpecentes (“maconha” e “crack”) e um revólver calibre 32 na posse de “Pipim”. E, que em determinado momento, o IPC Cleoberto abordou uma mulher que estava saindo de casa e também encontraram drogas com ela, ressaltando que “não exigiu qualquer valor pecuniário ou vantagem para não prender ‘Pipim’ ou a mulher citada”, e, ao final afirmou “que estranha o fato de ‘Pipim’ somente ter alegado que fora vítima de agressões físicas após conversar, pela segunda vez, com o advogado, salvo engano dois dias após a realização do auto de prisão em flagrante”; CONSIDERANDO o interrogatório do IPC Olavo Gomes, o qual informou que adentrou na residência do denunciante, após o ex IPC Eliseu ter aberto o portão, momento em que os IPCs Helder e Cleoberto tentavam entrar na residência vizinha. Que na residência de “Pipim” foram encontradas drogas e um revólver calibre 38, e na residência vizinha, os inspetores Helder e Cleoberto lhe informaram que encontraram drogas. Ressaltou que “em momento algum o interrogando ou os demais policiais agrediram física ou verbalmente o traficante ‘Pimpim’” e que “não houve qualquer exigência de dinheiro ou de vantagem para que ‘Pimpim’ ou a traficante acima mencionada não fossem presos”; CONSIDERANDO o interrogatório do IPC Cleoberto Cavalcante, o qual narrou que não ingressou na residência de “Pipim”, pois neste momento estava na residência vizinha. Esclareceu que Patrícia lhe entregou um saco plástico contendo 150 (cento e cinquenta) pedras de crack, afirmando que aquela droga pertencia ao seu companheiro. Por fim, afirmou que no dia dos fatos sob apuração, os policiais adentraram apenas na residência de “Pipim” e de Patrícia, desconhecendo a pessoa chamada de Cristiano Santos da Silva; CONSIDERANDO os termos do depoimento de Paulo Roberto Pessoa Dias, onde este, apesar de não ter relatado as supostas agressões nos autos do Inquérito Policial nº310-40/2008, informou (em sede de PAD) que no dia dos fatos, após abrir o portão de sua residência já foi algemado por um dos policiais, e, ato contínuo fora agredido fisicamente por todos os policiais (com “murros na boca do estômago” e “chutes na barriga”), no entanto, alegou não ser capaz de identificá-los. Asseverou ainda, que após as agressões fora colocado um saco plástico com água em sua cabeça, por repetida vezes, contudo, aduziu não recordar quem o fez. Relatou que as agressões objetivavam a entrega das drogas, ressaltando que não possuía nenhum tipo de droga em sua casa. Asseverou que mesmo sem encontrar nenhum objeto ilícito em sua posse, fora levado até a viatura e no interior desta, um dos policiais, pegou vinte e seis pedras de “crack”, passando a afirmar que a droga pertencia ao mesmo. Nesta oportunidade,



narrou que dois policiais (que estavam na viatura) solicitaram a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) com o objetivo de não realizar a prisão em flagrante. Em relação a sua vizinha Patrícia, afirmou ter ciência de que a mesma “traficava pedra”, e que não ouviu comentários de que os policiais tenham agredido a mesma e/ou solicitado dinheiro para que não fosse realizada a sua prisão; CONSIDERANDO o depoimento da avó de “Pipim”, a qual afirmou que “não viu as agressões contra ‘Pipim’, mas afirma que ouviu pancadas do local em que se encontrava”; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº491/2008 - GSPC (de 09.05.2008), da lavra do Superintendente da Polícia Civil à época, informando que fora apresentando pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE, 02 (duas) sacolas plásticas (de cor azul, tamanho médio, gravadas com a logomarca Pena Spirit of Freedom) que teriam sido utilizadas pelos policiais civis como instrumento para torturar, mediante asfixia, a pessoa de “Pipim”. No entanto, conforme o depoimento de Paulo Roberto Pessoa Dias (em sede de PAD), este “desconhece que seu advogado particular ou membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB tenha apresentado à polícia qualquer documento ou objeto em seu nome”; CONSIDERANDO ainda o depoimento da avó de Paulo Roberto, a qual afirmou que “não entregou qualquer objeto de ‘Pipi’ para o advogado ou representantes dos ‘direitos humanos’”; CONSIDERANDO demais disso, que após análise das provas testemunhais, verificou-se que nenhum dos depoentes ratificou as alegações de Cristiano Santos da Silva, inclusive, conforme o depoimento da avó de Paulo Roberto Pessoa Dias, esta “não viu os homens que estavam na casa de ‘Pipi’ entrarem na casa de Cristiano, bem como não ouviu quaisquer comentários populares neste sentido”, assim como, não há qualquer tipo de registro da suposta agressão por meio de boletim de ocorrência, além de inexistir prova pericial (exame de corpo de delito) nesse sentido. Quanto ao suposto extravio da quantia de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), pertencente a Cristiano, não há testemunha do suposto furto e o próprio denunciante salientou não ter presenciado a subtração do valor em referência; CONSIDERANDO o testemunho da autoridade policial responsável pelo flagrante em desfavor de Patrícia da Silva e Paulo Roberto Pessoa Dias, a qual aduziu que no caso em tela “não foi expedida guias ‘ad cautelam’, tendo em vista que à época não havia a obrigatoriedade da realização desse exame por ocasião da lavratura do auto de prisão em flagrante; Que, a expedição das referidas guias ocorria quando da transferência dos presos para a Delegacia de Capturas (...) salienta que, nos casos em que os presos apresentavam alguma lesão corporal aparente ou informavam acerca de agressões, a depoente providenciava de imediato a expedição de guia para a realização do mencionado exame; Que, apesar de não se recordar do caso objeto da presente apuração, se houvesse tido manifestação a respeito da integridade física do preso, com certeza a depoente expediria guia de corpo de delito, imediatamente”; CONSIDERANDO o depoimento da autoridade policial titular da DENARC à época do ocorrido, o qual confirmou a alegação dos processados, no sentido de que os mesmos “tinham autonomia para agir sem formalização prévia de ordem de serviço, sempre que as circunstâncias assim o exigissem”. Ademais, acrescentou que “tem a convicção de que, no presente caso, não foi realizado exame de lesão corporal em Paulo Roberto Pessoa Dias imediatamente após a chegada na Delegacia de Narcóticos, pelo fato do preso não ter se reportado a qualquer agressão, uma vez que (...) a responsável pela lavratura do auto de prisão em flagrante, é uma profissional bastante criteriosa”; CONSIDERANDO a oitiva dos peritos responsáveis pela realização do exame de corpo de delito de Paulo Roberto Pessoa Dias (submetido ao exame em 05/05/2008), os quais, quando indagados acerca das lesões descritas no laudo informaram que “ocorreram, provavelmente, há mais de dez dias da data da realização do exame pela fase de reepitelização apresentada na ocasião”, e que “é impossível afirmar ou negar se as lesões descritas no laudo em referência são compatíveis com queimaduras de cigarro”; CONSIDERANDO ainda, que ressalvado o princípio da independência das instâncias, não há nenhum procedimento (policial ou judicial) instaurado com o fito de apurar os fatos em tela; CONSIDERANDO o Exame de Corpo Delito (nº223114) de Paulo Roberto Pessoa Dias, perícia esta que só fora realizada 06 (seis) dias após as supostas agressões (lesão leve), e, em resposta ao terceiro quesito (Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel) consta “sem elementos”. Ao exame, restaram descritas as seguintes lesões: “(1) Lesões circulares em fase de reepitelização na região escapular direita. (2) Lesão circular na região espondiliana em fase de reepitelização”, ou seja, não guardam compatibilidade com o alegado por “Pipim”, que afirmou ter sido agredido com socos, chutes, queimaduras de cigarro, bem como mediante asfixia (uso de sacos com água); CONSIDERANDO o histórico policial de Paulo Roberto Pessoa Dias, o qual tem registro de envolvimento com o tráfico de drogas, inclusive, antes da data dos fatos sob apuração (TCOs nºs20/2008 e 131/

2006 e IP nº81/2006); CONSIDERANDO o exposto, depreende-se que a denúncia em comento tem por base tão somente os termos narrados pela suposta vítima, inexistindo outros elementos probatórios nos autos que sustentem como verdadeira a acusação de que os policiais ora processados praticaram as condutas transgressivas apostas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, “por falta de provas”; RESOLVE, **homologar o Relatório Final** de fls. 482/488, e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face dos **INSPETORES** de Polícia Civil **CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO** - M.F. Nº167.954-1-0, **HELDER GADELHA FAÇANHA** - M.F. Nº108.333-1-0 e **OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO** - M.F. Nº167.989-1-6, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art.9º, inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº08176951-2, instaurado por meio da Portaria CGD nº521/2015, publicada no D.O.E CE nº140, de 30 de julho de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do CB PM SULAMAR BASTOS GOMES, em razão deste, no dia 02/04/2008, no bairro Parque São Gerardo, Caucaia/CE, ter supostamente proferido agressões verbais à prefeita daquele Município e sua equipe, inclusive, bem como efetuado disparo de arma de fogo em direção à multidão, vindo a atingir um poste de iluminação pública, no momento em que referida comitiva efetuava uma fiscalização à obras públicas de responsabilidade do poder municipal, no referido bairro; CONSIDERANDO que em desfavor do militar em epígrafe, tramita perante a Vara Única do Júri da Comarca de Caucaia/CE, o processo-crime sob nº7149-32.2008.8.06.0064/0, referente aos mesmos fatos supra; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o aconselhado declarou que por ocasião de uma inspeção em obras públicas por parte da Prefeita do Município de Caucaia e respectiva comitiva, ao questioná-los sobre a qualidade dos serviços, teria sido agredido verbalmente por algumas pessoas que apoiavam aquela gestão municipal. O aconselhado ainda confirmou ter efetuado um disparo de arma de fogo, porém direcionado para o alto, e em reação à forma ameaçadora com a qual um grupo de pessoas (da aludida comitiva) correu em sua direção; CONSIDERANDO que em sede de declarações, as testemunhas confirmaram terem presenciado o aconselhado de forma inadvertida, proferir palavras de baixo calão contra a Prefeita e demais membros de sua comitiva, o que certamente gerou um descontentamento por parte dos seus apoiadores; CONSIDERANDO a oitiva do Sr. José Rodrigues Sampaio (suposta vítima nos autos do processo penal), o qual declarou, in verbis, que: “[...] se aproximou de SULAMAR e pediu para que parasse com os insultos e se afastasse da comitiva; QUE o depoente afirma que o SULAMAR continuou com os insultos e tomou distância, sacou de uma arma e fez o disparo, não em direção ao depoente, mas para o poste [sic]”; CONSIDERANDO que se depreende do testemunho do policial rodoviário federal que atendeu a ocorrência em tela, que o aconselhado teria efetuado um disparo de arma, e após se homiziado em um galpão, todavia, ao ser abordado, não resistira à prisão; CONSIDERANDO que a defesa alegou, em síntese, o reconhecimento da improcedência das acusações, expondo que o aconselhado não cometeu qualquer irregularidade ao efetuar o disparo, posto encontrar-se acobertado pelo manto da excludente de ilicitude, haja vista uma multidão ter corrido em sua direção; CONSIDERANDO que não há elementos probatórios nos autos suficientes para sustentar a tese arguida pela defesa, ou seja, que o disparo foi realizado com o intuito de se defender, posto que não há clareza de ter o aconselhado sofrido injusta agressão, atual ou iminente por parte do Sr. José Rodrigues Sampaio ou de outrem, pelo contrário, há evidências de que populares e agentes da guarda municipal, somente após o disparo, é que perseguiram o acusado, enquanto os demais acionaram uma viatura da PRF, parada nas proximidades; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos e em observância ao princípio da independência das instâncias, o referido militar figura como réu na Ação Penal nº7149-32.2008.8.06.0064/0, ora em trâmite perante a Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia/CE, nas tenazes do art.121, §2º, II, c/c art.14, II e art.329 do CPB, atualmente com sessão de

juízo designada para o dia 20/10/2016; CONSIDERANDO no entanto, que nada obstante o trâmite da ação penal supramencionada, por tentativa de homicídio, não restou suficientemente comprovado, nesta instância disciplinar, que ao disparar por uma vez a arma de fogo, o policial militar tivera a intenção de ofender a integridade física ou extinguir a vida de alguém; CONSIDERANDO a verossimilhança dos depoimentos colhidos durante a instrução, reforçados por aqueles juntados aos autos, a partir dos testemunhos prestados em sede policial; CONSIDERANDO que não prospera a tese de excludente de ilicitude, posto que nem a vítima, nem qualquer outra pessoa encontrava-se armada, e tampouco há provas de que alguém tenha efetivamente tentado agredir o aconselhado. Ademais, é pacífico e consolidado na doutrina e jurisprudência pátrias, que aquele que provoca os fatos não pode alegar em seu favor a legítima defesa, pois esta pressupõe revide à agressão injusta, o que no presente caso não ocorreu, tendo em vista que o incitamento e o desafio inicial partiu do próprio acusado; CONSIDERANDO que a defesa ainda questionou a incidência da prescrição disciplinar, contudo, tal fenômeno ainda não se operou, haja vista que consoante o disposto no art.74, II, §1º, "c", da Lei nº13.407/2003, extingue-se a punibilidade da transgressão disciplinar no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, código penal e penal militar, para transgressão compreendida também como crime, devendo-se considerar o marco inicial da contagem do prazo de prescrição nos moldes do §2º do referido dispositivo legal; CONSIDERANDO a utilização do armamento de forma imprudente, visto que efetuou disparo de arma em local com elevada concentração de populares, colocando em risco a segurança das mesmas, sendo em face dessa conduta preso e autuado em flagrante delicto; CONSIDERANDO que a função primordial do Policial Militar é garantir a segurança e integridade das pessoas, no entanto a conduta desviada do acusado além de ocasionar injustificadamente uma série de transtornos, trouxe evidentes prejuízos à imagem e credibilidade da Corporação PMCE, servindo também de péssimo exemplo aos seus pares; CONSIDERANDO que restou evidenciado que o militar agiu sem mensurar as consequências de seu ato, ao não atuar com a isenção esperada de um agente da Segurança Pública, ao destratar várias pessoas, agindo assim, de forma desrespeitosa e imprudente, além de efetuar disparo de arma de fogo de maneira desnecessária, em razão de fato, que ele mesmo provocou; CONSIDERANDO que conforme o resumo de assentamentos acostado aos autos, o aconselhado conta com mais de 38 (trinta e oito) anos de permanência na PMCE, sem registro de punição disciplinar e com 02 (dois) registros de elogios por bom serviços prestados, encontrando-se na situação de agregado, aguardando reserva, atualmente no comportamento Excelente; CONSIDERANDO relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 228/233, e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar CB PM SULAMAR BASTOS GOMES - M.F. Nº026.480-1-6, de acordo com o art.42, inc. III, em virtude da violação dos valores militares previstos no art.7º, incs. IV, VII e IX, bem como pela violação dos deveres militares constantes no art.8º, incs. IV, V, VIII, XII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIV, caracterizando, como consta, transgressão disciplinar, nos termos do art.12, §1º, incs. I, II, c/c art.13, §1º, incs. XXX, XXXII e L, com atenuantes dispostas no art.35, incs. I, II e VIII, e agravantes do art.36, incs. II e VI, ingressando no comportamento Ótimo, de acordo com o Art.54, inc. II, todos da Lei nº13.407/03 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.18 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento (sob o VIPROC Nº5309474/2016) apresentado pelo policial militar ST PM Clézio Nóbrega Vieira, solicitando a conversão da sanção de 08 (oito) dias de Permanência Disciplinar (proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº09311897-0, conforme decisão publicada no D.O.E. CE nº149, de 08 de agosto de 2016) em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art.18, §2º, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o representante legal do interessado foi devidamente intimado (em 11 de agosto de 2016) do teor da supracitada decisão; CONSIDERANDO, deste modo, que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art.18, §3º, da legislação supra; CONSIDERANDO, no entanto, que a conversão (ora pleiteada) da sanção aplicada ao Requerente em prestação de serviço

extraordinário, se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar, haja vista que a conduta do miliciano, objeto de apuração nos autos do supracitado procedimento disciplinar, fora classificada como de natureza grave; **RESOLVE indeferir o pedido** apresentado pelo policial militar ST PM **CLÉZIO NÓBREGA VIEIRA** - M.F. Nº000.885-1-X, pelas razões acima expostas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº821/2016 - CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA, ST PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação da EXMª SRª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU Nº14692119-4, os quais noticiam que os policiais militares ST PM MOISÉS PEREIRA DA SILVA, MF nº066.877-1-7 e SD PM nº24.281 JAILSON ALVES DO NASCIMENTO, MF nº302.473-1-0, estariam envolvidos por suposto cometimento de abuso de autoridade e calúnia; CONSIDERANDO que os referidos policiais militares foram denunciados pelo Sr. Carlos Alberto do Nascimento, por haverem em tese, no dia 02.10.2014, por volta das 10h30min., terem abordado de maneira inadequada a pessoa do denunciante, quando este acompanhava as testemunhas de defesa de seu cunhado Daniel, no Fórum do Município de Cascavel/CE, o qual era acusado de um roubo; CONSIDERANDO que os policiais militares ST PM Moisés Pereira da Silva e SD PM Jailson Alves do Nascimento, também se faziam presentes para prestar depoimento no Fórum, quando em dado momento, abordaram o denunciante, tendo o SD PM JAILSON segurado o denunciante, enquanto que o ST PM MOISÉS, pegou os seus documentos, salientando o denunciante, que a ação foi realizada perante várias pessoas que se faziam presentes no local, tendo os militares ainda dito que o denunciante era assaltante e formador de quadrilha; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art.7º, incisos V, VII e IX c/c Art.9º, §1º, I e IV bem como, os deveres militares incursos no Art.8º, incisos XV, XXVII, XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art.12 §1º, incisos I e II; c/c Art.13, §1º, incisos XXX e XXXII, tudo da Lei nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Srª Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. **RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do(s) **SERVIDOR(ES)** militar(res) supracitado(s); II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.**

Áustria Carlos da Silva Ferreira - Subten PM

SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº823/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, c/ c Art.21, III da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE DESIGNAR o SERVIDOR abaixo nominado para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional - GTAC/CGD, a partir de 20 de agosto de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	DPC	132.615-1-2

*** **



PORTARIA Nº824/2016 – CGD - O SINDICANTE FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCENCIO, MAJ QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº378/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, nº111, de 19/06/2015, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº16232452-9, iniciado a partir da informação trazida a este Órgão, através do ofício Nº281/2016 e anexos, oriundo do Presídio Militar dando conta que o ST PM CARLOS ALBERTO DE MORAIS LUCIANO, MF: 103.809-1-X, foi preso e autuado no dia 02/04/2016 no 11ºDP, nas tenazes dos artigos 129 e 146 do CPB, e artigo 15 da Lei nº10.826/03, gerando o Inquérito Policial nº111-149/2016, por haver em tese, lesionado e constrangido ilegalmente um grupo de pessoas que se encontravam nas imediações das Ruas Edgard Arruda e Ribeiro Leitão, no Bairro Henrique Jorge, nesta capital; CONSIDERANDO que o teor do Despacho nº3515/2016, do Coordenador de Disciplina Militar, cuja sugestão pugnou pela instauração de Sindicância; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração do fato no âmbito disciplinar, em desfavor do ST PM CARLOS ALBERTO DE MORAIS LUCIANO, MF: 103.809-1-X. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR** militar supra; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Francisco Walber de Medeiros Inocencio - Maj PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº825/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que conforme os autos de SPU Nº164795740, que traz informação oriunda do ofício nº620/2016-Presídio Militar, dando conta que o SGT PM 17.868 JOSÉ WELDER SILVA PEREIRA, MF 112.814-1-9, foi recolhido naquele estabelecimento penal, por força do Mandado de Prisão, datado de 17/05/2013, oriundo da Secretaria da 1ªVara do Juri da Comarca de Fortaleza, por infração ao art.121, caput, c/c art.65, III, "a", tudo do CPB; CONSIDERANDO que o fato motivador ocorreu no dia 13/11/2003, por volta das 03h20, à Rua 12 de julho, no bairro do João XXIII, quando o militar em epígrafe alvejou com um disparo de arma a vítima de nome Antônio dos Santos, o qual havia efetuado um furto na residência do irmão do acusado; CONSIDERANDO que a solicitação da prisão preventiva se deu por condenação transitada em julgado, a pena de 06 (seis) anos de reclusão, inicialmente em regime semiaberto; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previsto no Art.7º, incisos III, IV e X, bem como violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XXV, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II c/c §2º, inciso II e Art.13, §1º, incisos XLIX, L e §2º, incisos LIII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea "c", Art.24 e Art.88, tudo da Lei Nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SGT PM 17.868 **JOSÉ WELDER SILVA PEREIRA**, MF: 112.814-1-9; II) **Designar a 4ª Comissão** Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS MAJOR QOPM PM ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA**, M.F.: 111.050-1-7 (Presidente), **MAJOR PM CÍCERO NONATO DE SOUSA PASSOS**, M.F.: (Interrogante), **TEN QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA**, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos

Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº826/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o requerimento interposto por FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA, registrado sob o VIPROC 1642497/2016, em que visa a revisão do ato administrativo disciplinar referente ao SPU 11789014-6, que culminou na expulsão do referido das fileiras da corporação, quando na condição de soldado de polícia militar, em contraponto a absolvição na ação penal nº0041478-89.2013.8.06.0001; CONSIDERANDO que fora atendido o pressuposto de admissibilidade do pedido revisional, havendo indícios de fatos novos e/ou circunstâncias relevantes que justifiquem o processamento da revisão; CONSIDERANDO que o processo de revisão deve ter como arestas norteadoras o Princípio da Autotutela e o Princípio da Supremacia do Interesse Público, dos quais decorrem o Princípio da Razoabilidade e o Princípio da Segurança Jurídica; CONSIDERANDO o hiato legislativo da Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Ceará) quanto ao procedimento da revisão processual, no âmbito estadual, a Lei nº12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) prevê a ritualística da revisão do processo disciplinar, devendo este ser o procedimento a ser seguido; CONSIDERANDO que finalizados os trabalhos instrutórios os autos deverão ser encaminhados à Douta Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no Art.11, §2º da Lei Complementar Nº98/2011, e após, verificada a regularidade formal, enviados ao Governador do Estado, nos moldes do que dispõe o art.62 da Lei nº13.407/03; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO DE REVISÃO** do Conselho de Disciplina sob o nº341/2012 (SPU nº11789014-6), nos termos disciplinados pelo art.62 c/c art.102 da Lei nº13.407/03; II) **Designar Comissão** Especial composta pelos **OFICIAIS TC BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA**, M.F.: 116.095-1-1 (Presidente), **MAJOR PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, M.F.: 117.016-1-2 (Interrogante) e **1º TEN PM SILVIA ANDREA OLIVEIRA CUNHA** M.F.: 108.597-1-9 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº827/2016 – ADITAMENTO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO a publicação da Portaria CGD Nº02/2016, que dispõe as sessões do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina – CODISP/CGD, para o exercício de 2016. Resolve: I – **ADITAR a Portaria CGD Nº02/2016**, incluindo em seu calendário de exercício 2016, o mês de dezembro, seguido de duas sessões, a primeira em 07/12 e a segunda em 21/12/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº828/2016 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU



nº13535860-4, no qual consta denúncia referente a supostas irregularidades imputadas ao Agente Penitenciário G'DAVES ALVES BRASILEIRO, administrador da Cadeia Pública de Icó/CE; CONSIDERANDO que o AGP G'Daves Alves Brasileiro supostamente assinava a folha de frequência de presos do regime semiaberto, mas estes não retornavam à Cadeia Pública de Icó/CE, no período noturno; CONSIDERANDO a denúncia de que o citado servidor cobrava à quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais) para emitir certidão, para fins previdenciários, constando ser o preso agricultor; CONSIDERANDO que o AGP G'Daves Alves Brasileiro supostamente exigia dos advogados o pagamento de taxa para receber presos de outras comarcas; CONSIDERANDO que o AGP G'Daves Alves Brasileiro teria cedido uma sala para a utilização por um preso como fábrica de gesso e as aulas passaram a ser ministradas em outro local, inadequado e inseguro; CONSIDERANDO que o detento Lafaiete Amorim de Sousa, do regime semiaberto, supostamente vendia aparelhos celulares para os demais presos e dividia o valor obtido com o AGP G'Daves Alves Brasileiro; CONSIDERANDO que o referido agente penitenciário supostamente permanecia com a metade do valor constante das notas fiscais emitidas para o pagamento dos terceirizados; CONSIDERANDO que o AGP G'Daves Alves Brasileiro afirmou que utilizava o dinheiro destinado ao suprimento de fundos para pagar a Sra. Iva Maria de Souza, servidora municipal cedida à referida unidade prisional; CONSIDERANDO a denúncia de suposto desvio e revenda de alimentos por parte do AGP G'Daves Alves Brasileiro; CONSIDERANDO que o AGP G'Daves Alves Brasileiro supostamente permitia, durante seus plantões, que os presos permanecessem soltos o dia todo, bem como fornecia, em troca de dinheiro, favores como a liberação de drogas, bebidas, celulares e mulheres dentro da unidade prisional; CONSIDERANDO que a conduta do citado agente penitenciário configura, em tese, descumprimento do dever geral do servidor público previsto no artigo 191, II, da Lei nº9.826/1974, bem como infrações disciplinares capituladas nos artigos 193, IV e 199, I, VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **G'DAVES ALVES BRASILEIRO**, MF nº430.497-1-2, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 4ª Comissão** Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F.133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº829/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos contidos na documentação registrada nos autos do SPU Nº16480515-0, o qual informa que o CB PM 7455 PEDRO CLÁUDIO DUARTE PENA, matrícula nº028.978-1-2, foi recolhido ao presídio militar, no dia 20/07/2016, em cumprimento do mandato de prisão de nº108256210.2000.8.06.0001.0001, em decorrência de sua condenação transitada em julgado a 15 (quinze) anos de reclusão pelo crime de homicídio qualificado; CONSIDERANDO o Art.23, II(a), da Lei nº13.407/03, que determina a aplicação da sanção de demissão a praça condenada na Justiça Comum ou Militar a pena privativa de liberdade por tempo superior a 2 (dois) anos, por sentença passada em julgado, observado o disposto no Art.125,§4º, da Constituição Federal e Art.176, §12, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO que a conduta do militar, em tese, fere os valores militares estaduais previstos no Art.7º, incisos V, VI, VII, IX e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIX e XXXIII caracterizando-se em transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, inciso III do mesmo artigo, e art.13, §1º, incisos I, II, III, IV e XXX. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o art.71, II, c/c o art.23, II, alínea "c" e art.24, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelo CB PM 7455 Pedro Cláudio Duarte Pena, matrícula nº028.978-1-2 e a

incapacidade moral destes para permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar a 2ª Comissão** Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS** TCEL BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, M.F.: 116.095-1-1 (Presidente), MAJOR PM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F.: 117.016-1-2 (Interrogante) e 1º TEN PM SILVIA ANDREA OLIVEIRA CUNHA M.F.: 108.597-1-9 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº830/2016 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que nos autos da investigação preliminar SPU nº15119439-4, consta que, após uma vistoria realizada no mês de fevereiro de 2015, por agentes penitenciários lotados na Coordenadoria de Inteligência da SEJUS, para colher informações acerca da morte de um interno, ocorrida na cadeia pública de Morada Nova/CE, verificou-se que a Agente Penitenciária LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES teria assinado toda a folha de frequência daquele mês, antes de seu término; CONSIDERANDO que a mencionada agente penitenciária somente trabalhava naquele estabelecimento prisional às Quartas-Feiras e Sábados, dias destinados às visitas femininas; CONSIDERANDO ainda que a AGP Larissa Maria Rego de Oliveira Fernandes teria pago à recepcionista do fórum da comarca de Morada Nova-CE, de nome Andréia, para lhe substituir em alguns plantões aos Sábados, a quantia de R\$50,00 (cinquenta) reais por plantão; CONSIDERANDO que, segundo as declarações da AGP Larissa Maria Rego de Oliveira Fernandes, essa confirmou ter assinado a folha de frequência do mês de fevereiro de 2015, antes de seu término, especificamente no dia 18 (dezoito) daquele mês e ano, sob alegativa de que já estava próximo ao final do mês; CONSIDERANDO ainda que, em suas declarações, a mencionada agente penitenciária confirmou ter pago, por algumas vezes, à terceirizada Andréia para lhe substituir em seus plantões e que tal substituição se deu com o conhecimento do diretor da referida cadeia pública, AGP Camilo Gustavo Lins dos Santos, e do diretor do fórum, uma vez que a referida terceirizada já tinha o costume de prestar serviço naquela cadeia; CONSIDERANDO que a AGP Larissa Maria Rego de Oliveira Fernandes, por ocasião de suas declarações, anexou um atestado médico datado de 20/02/2015, no qual consta que a mesma estaria afastada do serviço por 02 (dois) dias, a partir de mencionada data, no entanto, na folha de frequência do mês de fevereiro do mesmo ano, consta sua assinatura como tendo comparecido ao serviço do dia 21 (vinte e um) do mesmo mês e ano; CONSIDERANDO o parecer da CERSEC 2588/2016; CONSIDERANDO pois que a conduta da agente penitenciária Larissa Maria Rego de Oliveira Fernandes, em tese, viola os arts.191, inciso VI, e 193, incisos III, XII e XIV, da Lei nº9.826/1974; CONSIDERANDO pois que a conduta do agente penitenciário Camilo Gustavo Lins dos Santos, em tese, viola os arts.191, incisos II e V e 193, incisos IV e XII, da Lei nº9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor dos **AGENTES PENITENCIÁRIOS** LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional nº473.380-1-8 e CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS, matrícula funcional nº472.815-1-2, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F.126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F.126.888-1-4 e pela inspetora de polícia



civil Maria Juliêta de Castro Fernandes (Secretária), M.F. 108.343-1-7. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº831/2016 – CORRIGENDA - O SINDICANTE RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, CAP QOBM, DO 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA – 6º CMPD, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1125/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº213, de 13/11/2014, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Retificar a Portaria CGD nº317/2016**, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano VIII, nº072 de 19/04/2016. **Onde se lê** "... em Sobral, 11 de abril de 2016..." **Leia-se** "...em Fortaleza, 11 de abril de 2016...". REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016.

Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante, Cap QOBM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº845/2016 – CORRIGENDA - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; RESOLVE: **Retificar a Portaria CGD Nº770/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado Série 3, Ano VIII, nº159 de 23/08/2016; **Onde se Lê**: "...processo de SPU 163584516..."; **Leia-se**: "...processo de SPU 156739836...". REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº846/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº16479491-3; CONSIDERANDO o Ofício nº625/2016 – Presídio Militar, datado de 19/07/16, o qual versa sobre uma informação em que o SUB TEN FRANCISCO JOSÉ GOMES BEZERRA, M.F.: 035.806-1-X, foi recolhido ao presídio militar no dia 06/11/15, em cumprimento ao mandado de prisão, datado de 06/11/15, oriundo da 5ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza/CE (processo nº0878874-24.2000.8.06.0001, por infração ao artigo 121, §2º, inciso IV do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que o referido processo transitou em julgado no dia 25/09/13, tendo o indigitado PM sido condenado a pena base definitiva de 12 (doze) anos de reclusão em regime fechado, por ter sido acusado de ter ceifado a vida de Antônio Viana Filho, fato ocorrido no dia 13/07/1997, por volta das 22h30min, nas imediações do Colégio Geo Dunas,

localizado nos sítios da Praia do Futuro, nesta Capital; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX, X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XI, XV, XXV e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º, incisos II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos II, L e LVIII e §2º, inciso LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.23, inciso II, alínea "c", Art.24 c/c Art.71, inciso II e art.88 tudo da Lei Nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SUB TEN FRANCISCO CLAUDIONOR SANTANA DA SILVA, M.F.: 107.873-1-9; II) **Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina**, formada pelos **OFICIAIS**: MAJOR QOPM MARCELO RIBEIRO ABREU, M.F. Nº108.105-1-5 (Presidente), MAJOR QOPM FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO, M.F. Nº125.193-1-1 (Interrogante) e TEN QOAPM ELISÂNGELA FEITOSA NASCIMENTO DE ARAÚJO, M.F. Nº111.558-1-2 (Escrivão e Relator), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025/2016

PROCESSO Nº4594981/2016 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. OBJETO: **Prestação dos serviços de informática**: Acesso à rede de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização dos sistemas de informação de banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pela rede de telefonia do Governo do Estado do Ceará; Acesso à Internet. JUSTIFICATIVA: O volume crescente de trabalho com apurações de investigações disciplinares, uma nova Célula Regional inaugurada na cidade de Tauá, o crescimento do número de videoconferências e o acesso ao sistema de videomonitoramento. VALOR GLOBAL: R\$87.782,76 (oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.500.22311.03.33913900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, atualizada. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ nº03.773.788/0001-67. DISPENSA: 20160003. RATIFICAÇÃO: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Setembro/16

Total de Servidores de Férias

140

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
015773	03	ADALBERTO ROCHA JUNIOR	01/09/2016	00000	TR00	TRAB RELEV
015884	03	AILA MARIA ARAUJO BATISTA	01/09/2016	00000	G003	GERENTE GT
025942	03	ALEXANDRE CESAR FERREIRA GOMES	01/09/2016	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
027691	00	ALINE AZEVEDO LIMA MAIA	17/09/2016	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000005	02	ALLAN SABRY MONROE	01/09/2016	NSP18	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023964	16	ALYSSON ALVES NUNES	01/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000009	02	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	01/09/2016	NSP26	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022646	00	ANA TERESA ARRUDA AGUIAR	18/09/2016	RG31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027732	03	ANASTACIO HELIO MELO FEITOSA	22/09/2016	00000	G001	SUPERVISOR GT



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000325	07	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	01/09/2016	NSP21	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	01/09/2016	NMD26	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018162	00	ANTONIA LUSIMAR RAMOS FERREIRA LOPES	23/09/2016	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001637	08	ANTONIO NOGUEIRA MACIEL	01/09/2016	PS000	AP07	COPEIRO
002096	08	ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA	01/09/2016	PS000	AP05	ELETRICISTA
027733	03	ANTONIO WILSON PLUTARCO NOGUEIRA	22/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	01/09/2016	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027705	03	ARTHUR MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
015047	03	ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO	01/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000407	07	AUREA MARIA SILVA SOUSA	01/09/2016	NMD22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027713	03	BARBARA KELLY CARNEIRO COSTA	17/09/2016	00000	G006	SECRETARIO GT
023745	03	BILLY SIPIAO DOS SANTOS NOGUEIRA	24/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027734	03	BRENDA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
012318	03	CAROLINA GUIMARAES MELO	01/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023995	16	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	08/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
015780	03	CIBELE FABRICIA COUTO BARROSO	01/09/2016	DAS1	CP68	REPORTER-APRESENTADOR
020640	00	DIANA MARIA MARINHO QUEIROZ	18/09/2016	RG16	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027725	03	DIEQUE ARAUJO FREITAS	22/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020782	03	DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	05/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
004773	07	DORIS GURGEL ARAUJO	05/09/2016	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027714	03	EDILSON SILVA	17/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023975	16	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	08/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023744	03	EDMUNDO SERAFIM DE SOUSA	24/09/2016	00000	G006	SECRETARIO GT
027695	00	EDUARDO MOREIRA DE AZEVEDO	17/09/2016	RG27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
022002	03	ELZA FILGUEIRAS FACO	14/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009166	09	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	01/09/2016	CPG34	P016	10. SARGENTO
009439	16	FENELON MOREIRA CALS JUNIOR	01/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027709	03	FLAVIA SAMPAIO LEITAO MESQUITA	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025333	03	FLAVIO HENRIQUE CANTANHEDE XIMENES	24/09/2016	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
020497	03	FRANCISCA CARVALHO BRAGA GOMES	10/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	01/09/2016	NMD14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000050	03	FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN	01/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000051	02	FRANCISCA INES SALES GURGEL	01/09/2016	NSP22	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027684	00	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	11/09/2016	RG09	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001685	08	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	01/09/2016	PS000	AP01	CONTINUO
027490	03	FRANCISCA NEUDETE GOMES XAVIER	01/09/2016	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
019794	03	FRANCISCO ADACELIO DE SOUSA	17/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
023993	16	FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	29/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000646	07	FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA	01/09/2016	NMD20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001700	08	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE LIMA	05/09/2016	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
022296	03	FRANCISCO ROSA CAVALCANTE JUNIOR	23/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027720	00	FRIDA TAINA POPP TORRES	18/09/2016	RG04	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024819	03	GABRIELLE DIAS DOS SANTOS	01/09/2016	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
025336	03	GERARDO LOPES FILHO	24/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
009918	03	GERMANA FERREIRA GOMES MEIRA	01/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
000736	07	GINA VIDAL MARCILIO POMPEU	14/09/2016	NSP20	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000739	07	GLAEDA MARQUES FERNANDES	01/09/2016	NSP10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
023996	16	HAMILTON MOURA RIBEIRO	12/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025279	00	HORTENCIA DE SOUZA MAGALHAES	17/09/2016	RG23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027699	03	IGOR VIEIRA SANTOS	17/09/2016	00000	G006	SECRETARIO GT
025325	03	IOLE FROTA PONTES CANUTO	24/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
000082	02	IVANA LIGIA FRANCA DE SOUSA HOLANDA	03/09/2016	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
015782	03	JANAINA DA COSTA GOUVEIA	01/09/2016	DAS1	CP68	REPORTER-APRESENTADOR
024986	03	JANNE DE SOUZA DOS SANTOS MORORO	01/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
024872	00	JOAO RONALDO CRUZ DA SILVA	17/09/2016	RG19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027704	03	JOAO UELLINGTON RODRIGUES MARTINS	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027698	03	JORGE EDUARDO SILVA ANDRADE	17/09/2016	00000	G006	SECRETARIO GT
000088	02	JORGE SABRY MONROE	01/09/2016	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001739	08	JOSE ANCHIETA AQUINO GONCALVES	01/09/2016	PS000	AP04	RECEPCIONISTA
000098	02	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	03/09/2016	NSP17	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	01/09/2016	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023947	16	JOSE GOTARDO DE PAULA FREIRE FILHO	01/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
020545	00	JOSE NEUDO DA SILVA	20/09/2016	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027712	00	JOSE PAULO MELO LEITAO SALES	18/09/2016	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027689	00	JOSE RICARDO DE LIMA CAVALCANTI	16/09/2016	RG08	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009275	09	JOSUE SILVEIRA DA SILVA	01/09/2016	CPG34	P016	10. SARGENTO



Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
023686	03	KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE	17/09/2016	00000	G001	SUPERVISOR GT
021591	03	KARLA MONICA BARROS DIAS	22/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
023989	16	KEILA MACIEL MARQUES	01/09/2016	NSP01	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
012877	00	LAIS CASTELO BRANCO BESSA FLORENCIO	11/09/2016	RG11	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027537	03	LARISSA VERAS DE ARAUJO	01/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000956	07	LEILA MORAIS DUARTE	01/09/2016	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002245	08	LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR	01/09/2016	PS000	AP13	SERVTECNIC INTERMEDIARIOS
027711	03	LORENA DE SOUZA TAVARES	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000971	07	LORENA LEITE PINHEIRO	15/09/2016	NMD26	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000993	07	LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	14/09/2016	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018346	00	LUIS EDESIO SOLON FILHO	01/09/2016	RG07	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027701	03	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA FILHO	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020613	00	LUZIA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA	18/09/2016	RG29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007039	03	MANOEL FERNANDES MOREIRA NETO	01/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
025312	03	MARCUS AURELIO SILVA DOS SANTOS	23/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027707	03	MARIA ADRIANA MARTINS DE SOUSA	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000140	02	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	05/09/2016	NSP26	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024013	03	MARIA BERENICE COELHO NUNES	24/09/2016	00000	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
006867	03	MARIA CRISTINA MACHADO REGO	01/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
001072	07	MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	01/09/2016	NSP16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027697	03	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA DIAS	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027710	03	MARIA DE FATIMA TABOSA	17/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002965	03	MARIA DO SOCORRO FONTELES COELHO	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000154	02	MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA	05/09/2016	NSP27	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000156	02	MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES	28/09/2016	NSP29	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027730	03	MARIA KEYLA DOS SANTOS JORGE	22/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	01/09/2016	NMD18	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027719	00	MARIA LEURIVANIA FEITOSA PINHEIRO	18/09/2016	RG01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023033	03	MARIA LUCIA HERMINIO	22/09/2016	00000	G006	SECRETARIO GT
001211	07	MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS	01/09/2016	NSP12	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
020058	03	MARLY SOUSA POMPEU DE SABOYA	23/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027718	00	MARTA MARIA BOMFIM PLUTARCO NOGUEIRA	18/09/2016	RG24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
023274	03	MARTHA GUEDIS LOBO	24/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
012597	03	MATHEUS CANDIDO MONTENEGRO TAVARES	23/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
026865	03	MAYRA VIANA CARNEIRO	19/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
022955	03	MIRELLA DE SOUSA PEREIRA	14/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
023091	03	PATRICIA MARIA SILVA ALMENDRA FARIAS	14/09/2016	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
027706	03	PATRICK ALVES DUARTE PACHECO	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001348	07	PAULO CESAR MORORO	01/09/2016	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027735	03	PEDRO VICTOR DE MAGALHAES BARROS	22/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
027702	03	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	17/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025329	03	RAYHNA MIRELLY RODRIGUES DA SILVA	24/09/2016	00000	G003	GERENTE GT
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	01/09/2016	NSP14	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022907	00	REGIS VIDAL DE SOUSA	24/09/2016	RG02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027700	03	RODOLFO MOREIRA CAMILO	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002902	03	ROSANGELA CAVALCANTE LIMA	01/09/2016	00000	GT08	ASSESSOR TECNICO GT
025318	03	SELMA MARINHO FERNANDES MEIRA	12/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021862	03	SILVANA MENESCAL SARAIVA GONCALVES	23/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
002018	08	SILVANO FONTENELE ROCHA DE CARVALHO	01/09/2016	PS000	AP13	SERVTECNIC INTERMEDIARIOS
007473	03	SOLANGE SANTANA DE ARAUJO	26/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
025258	03	TAIS TEIXEIRA DE PAULA MAIA	01/09/2016	00000	G003	GERENTE GT
026286	03	TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL	22/09/2016	00000	G001	SUPERVISOR GT
017639	03	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	01/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
027708	03	TEREZA CASSIA DA SILVA VASCONCELOS NASCIMENTO	17/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001545	07	TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR	01/09/2016	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
027727	03	VANESSA CAVALCANTE FEITOSA	22/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
003308	03	VANIA FERREIRA GOMES MEIRA	01/09/2016	00000	G002	COORDENADOR GT
009052	08	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	15/09/2016	PS000	AP13	SERVTECNIC INTERMEDIARIOS
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	01/09/2016	NMD24	C020	TECNICO LEGISLATIVO
023089	03	VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEO	01/09/2016	DAS3	D008	OF DE GABINETE PARLAMENTA
001590	07	WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO	01/09/2016	NMD21	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022801	03	WALDYH WILLIAM SOUZA RAMOS	01/09/2016	00000	G001	SUPERVISOR GT
000240	02	WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS	13/09/2016	NSP29	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027715	03	WILYANBERG ALVES SILVEIRA	17/09/2016	00000	G004	ASSESSOR TECNICO GT
027731	03	YVINA MARIA AGUIAR BENICIO	22/09/2016	00000	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2016-TCE/CE
PROCESSO Nº04328/2016-3**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº11/2016-TCE/CE**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de estabilizadores para este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$34.240,00
2ª	LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	R\$34.300,00
3ª	MAINTTEL COMERCIO DE ARTIGOS E SERVICOS DE TELEINF	R\$37.801,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 635745. Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

EXTRATO DO ADITIVO 01/2016 AO CONTRATO Nº 14/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: TITA EVENTOS EIRELLI-EPP. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 meses. DO VALOR: objetiva a utilização dos valores existentes DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 15/07/2016. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e, Sarita Gringerb Machado - Representante Legal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 3108.01/2016, cujo objeto é a construção de uma quadra poliesportiva 34 x 28,50m no Distrito de Itamaracá no Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 16.09.2016, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no site www.tcm.ce.gov.br. **Groaíras-Ce, 31 de agosto de 2016. Antônia Mariane Alves Paiva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação Deserta – Tomada de Preços Nº 2016.05.30.03. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão da **Tomada de Preços Nº 2016.05.30.03** referente ao objeto: contratação de empresa para reforma na infraestrutura do Mercado Central no Bairro Centro no Município de Juazeiro do Norte/CE, que estava marcada para o dia 29 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA. Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2016. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 02/2016 AO CONTRATO Nº 11/2015 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: TITA EVENTOS EIRELLI-EPP. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 meses. DO VALOR: O valor para o período será de até R\$ 15.850,00 podendo ser corrigido. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 22/07/2016. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e, Sarita Gringerb Machado - Representante Legal.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 05.005/2016 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria à elaboração das peças de planejamento governamental da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com a elaboração do projeto de lei da LOA para 2017, através da Secretaria de Administração e Finanças. Valor do Contrato: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 15/08/2016. Contratada: Erick Setúbal Oliveira – ME. CNPJ: 15.019.849/0001-84.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 15 de setembro de 2016, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.08.30.02**, objeto: contratação da prestação de serviços de locação de máquina tipo retroescavadeira com pneu 4x4, e trator de pneus, com equipamento tipo caçamba raspadora (tipo “mandal”) para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/Ce, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 30 de agosto de 2016. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato de Rescisão – Ratificação – Termo de Rescisão Unilateral. Contratante: Prefeitura Municipal de Tururu-CE. Contratada: Alencar e Matos Advogados Associados, CNPJ Nº08.683.205/0001-20; Objeto: ficam rescindidos, a partir da publicação deste instrumento, os Contratos Nº 20160146, 20160147, 20160148 e 20160149, firmados com as Secretarias de Administração e Finanças, de Saúde, de Educação e de Assistência Social, respectivamente. Fundamento Legal: Art. 79, Inciso I, combinado com o Art. 77, e Art. 78, Inciso I, da Lei 8.666/93. **Simão Pereira de Azevedo-Secretário de Administração e Finanças; Rochelly Silveira Cidrão-Secretária de Saúde; Maria Rocilda Pinto-Secretária de Educação; Eurlene Barbosa de Sousa-Secretária de Assistência Social.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Instrumento Contratual resultante do procedimento administrativo de Adesão nº 2016.07.11, à Ata de registro de Preço nº 15.008/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 15.008/2016. Contratante: Secretaria da Saúde. Contratada: Natanna Amaral Fernandes - ME. Fundamento Legal: Regulamentado pela Lei Federal Nº 8.666/93 e no artigo 21 do Decreto Municipal Nº 3.697/2013. Objeto: Aquisição de gás de cozinha. A contratação importa no valor R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Origem dos Recursos: 009 Recursos do SUS. Data do Contrato: 25/08/2016. Vigência do Contrato: Até 31/12/2016. Assina pela Contratante: Ana Cláudia Pimenta Felício - Secretária. Assina pela Contratada: Natanna Amaral Fernandes (Proprietária). Ana Cláudia Pimenta Felício - Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.11.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.08.11.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 30 de agosto de 2016 às 09:00 horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de agosto de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro/Ce, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2016.08.26.01 FG, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de mapa georreferenciado e elaboração de mapas de toda a circunscrição do Município, e ainda, para projeto de sinalização das vias compreendendo a nomeação das ruas e avenidas do Município de Pereiro-Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2016, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/Ce, 29 de agosto de 2016. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2016. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, torna público a **ANULAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2016**, cujo objeto é o Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Concreto Asfáltico em Diversas Ruas da Sede dos Distritos de Feiticeiro, Nova Floresta e a Rua Sete de Setembro na Sede do Município de Jaguaribe/CE, em razão de ilegalidade, devido a desaprovção do projeto junto ao órgão concedente. Informações na Comissão de Licitação no período de 07:30hs às 11:30hs a partir da data de sua publicação. **Jaguaribe – CE, 30 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**



G&L PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 14.886.727/0001-22						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
BALANÇOS PATROMINIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2011 A 2015						31 DE DEZEMBRO DE 2011 A 2015					
ATIVO	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	31/12/15		31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	31/12/15
Ativo Circ.	1.000	10.000	10.100	20.600	20.600	Receita Bruta	-	-	-	-	-
Disponib.	1.000	10.000	10.100	20.600	20.600	(-) Imps, Devols. e	-	-	-	-	-
Cx.e Eq.de Cx.	1.000	10.000	10.100	20.600	20.600	Abatimentos	-	-	-	-	-
Aplic.de Liq.Imed.	-	-	-	-	-	(=) Receita	-	-	-	-	-
Créditos	-	-	-	-	-	Liquida de	-	-	-	-	-
Títulos a Receber	-	-	-	-	-	Vendas	-	-	-	-	-
Imps.a Recuperar	-	-	-	-	-	(-) Custos dos	-	-	-	-	-
Adiant.a Fornecs.	-	-	-	-	-	Serviço Prestados	-	-	-	-	-
Ativo Permanente	- 36.186.330	36.609.289	36.435.183	37.540.690	37.540.690	(=) Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Investimentos	- 36.186.330	36.609.289	36.435.183	37.540.690	37.540.690	(=) Despesas/	-	-	-	-	-
Partics.em Sociedades	- 36.186.330	36.609.289	36.435.183	37.540.690	37.540.690	Receitas	-	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-	-	Operacionais	-	-	-	698.897	1.105.507
Bens em Operações	-	-	-	-	-	(-) Despesas	-	-	-	-	-
(-) Deprecs. Acumul.	-	-	-	-	-	Administrativas	-	-	-	-	-
Intangíveis	-	-	-	-	-	(-) Despesas Vendas	-	-	-	-	-
Direitos e Concessões	-	-	-	-	-	(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-	-
Total do Ativo	1.000 36.196.330	36.619.389	36.455.783	37.561.290	37.561.290	(+) Resultado de	-	-	-	-	-
PASSIVO	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	31/12/15	Equivalência	-	-	-	-	-
Passivo Circul.	-	-	-	-	-	Patrimonial	-	-	1.115.959	698.897	1.105.507
Exib.a Curto Prazo	-	-	-	-	-	(-) Outras Despesas	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	Operacionais	-	-	-	-	-
Obrigs.c/ Pessoal	-	-	-	-	-	(=) Resultado Antes do	-	-	-	-	-
Obrigs.Fiscais	-	-	-	-	-	Resultado Financeira	-	-	-	-	-
Empréstos.e Financs.	-	-	-	-	-	Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Passivo não Circ.	-	-	100	600	600	(+) Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
Obrigs.c/Pessoas	-	-	-	-	-	(-) Despesas Financeiras	-	-	-	-	-
Ligadas	-	-	100	600	600	(=) Resultado Antes	-	-	-	-	-
Patr.Líquido	1.000 36.196.330	36.619.289	36.455.183	37.560.690	37.560.690	dos Tributos s/o Lucro	-	-	1.115.959	698.897	1.105.507
Capit.Social	10.000 36.196.330	36.196.330	36.196.330	36.196.330	36.196.330	(-) Contribuição	-	-	-	-	-
Capit.Subscrito	1.000 36.196.330	36.196.330	36.196.330	36.196.330	36.196.330	Social sobre o lucro	-	-	-	-	-
(-) Cap.a Intergr.9.000	-	-	-	-	-	(+) Imposto de Renda	-	-	-	-	-
Reserv.de Lucros	-	-	-	258.853	258.853	(=) Resultado	-	-	-	-	-
Lucros Acums.	-	-	422.959	-	1.105.507	Líquido do Exercício	-	-	1.115.959	698.897	1.105.507
Total do						Gentil Ferreira Gomes Linhares - CPF: 048.603.923-45 - Diretor;					
Passivo	1.000 36.196.330	36.619.389	36.455.783	37.561.290	37.561.290	Rilder Beserra De Castro - CPF: 262.540.003-00 - Contador					

*** **

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A - CNPJ nº 19.877.285/0001-71 NIRE 23300035852 - **Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Janeiro de 2016. 1. Data, Hora E Local:** 28/01/16, 08h, na R. Boris, 90, conj.02, Fortaleza,CE, retomada as 9h de 29/01/16. **2. Convocação:** Dispensada (art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76). **3. Presença:** Totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente François Charles Rosa Boris Secretária Maria Cristina Prado Boris. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) Aprovado o Protocolo de Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda. com versão da Parcela Cindida para a LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A; (ii) Aprovada a Justificativa de Incorporação da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A decorrente da Cisão Parcial da Lanlink Informática Ltda. (iii) Aprovado aumento do capital a ser subscrito e integralizado pela cindida mediante versão de seu patrimônio em R\$ 500.000,00, decorrente de avaliação dos bens e direitos a serem utilizados para integralização das ações subscritas, realizada pela empresa especializada EXB4 CONTABILIDADE LTDA - EPP, Sociedade Simples, CNPJ nº 18.485.247/0001-00, com registro no CRC - CE - PJ-019239/K, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2.800, salas 1004 e 1005, Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, na forma do artigo 8º da Lei 6404/76, ingressando na estrutura societária os seguintes acionistas(qtd ações - valor de R\$1): Lorraine Participações Ltda(86430); Maria do Socorro Rosa Boris(530); François Charles Rosa Boris(107955); Maria Cristina Prado Boris(97457); Maria de Lourdes Martins Sudário(97457); Alexandre Mota Albuquerque(97457); Gonçalo Prado Neto(6691); Jailson Oliveira Batista(532); Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira(3199); Dilson Pontes Chagas Júnior(532); Antônio Linhares Rodrigues(532); David Rolim Tavares e Sá(307); Kleper de Carvalho Porto(307); Renato Simões Cavalcanti(307); Claudio Roberto de Castro Pessoa de Melo(307); (iv) Alterações do Estatuto Social nos seguintes artigos e redações: " Artigo 1º - A LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável."; " Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas, cada uma a preço de R\$ 1,00 (um real), sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais."; (v) autorizado aos administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **6. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Fortaleza/CE, 29/01/16.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 031/2016 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 22.2016.05.31.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município. Fornecedores: Victor Siqueira Nocrato EIRELI - ME - C.N.P.J.: 09.036.753/0001-21, vencedora dos lotes 01 e 04, no valor de R\$ 28.299,96 (vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante ME - C.N.P.J.: 11.044.272/0001-00, vencedora do lote 11, no valor de R\$ 9.166,99 (nove mil cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos); MWM Comércio e Serviços LTDA - EPP - C.N.P.J.: 04.150.908/0001-32, vencedora do lote 07, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); Werbenia Amed da Silva ME - C.N.P.J.: 07.405.331/0001-50, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 06, 08 e 09, no valor de R\$ 104.389,20 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e Marinho Soares Comércio e serviços LTDA ME - C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63, vencedora dos lotes 10 e 12, no valor de R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais) estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 04 de agosto de 2016; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 22.2016.05.31.0001. Objeto: - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para a Secretaria de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce.; Vigência: 12(doze) Meses, Contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2016, nas Seguintes Classificações: 01.15.01.04.122. 0113.2141. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assinam pelos Fornecedores: Bruna Ingrid Torres Araújo, procuradora; David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, proprietário; Camila Lucena Santos, sócia; Werbenia Amed da Silva, proprietária; Leandro José Vieira Soares, sócio. Assinam pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria, Francisco de Abreu Camurça.

*** **

ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a alteração da Renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO com mudança de titularidade - LI N.º 2/2016 com validade até 07/01/2019 referente ao empreendimento multi familiar Alphaville Ceará (Núcleo Urbano Ceará Etapa I), com área de 97,356 hectares, a ser localizado no Município de Eusébio - CE, na Fazenda Santo Antônio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A - CNPJ nº 19.877.285/0001-71 NIRE 23300035852 - **Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Maio de 2016 - 1. Data, Hora e Local:** 31/05/16, 09h, na R. Boris, 90, conj.02, Fortaleza, CE. **2. Convocação:** Dispensada (art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76). **3. Presença:** Totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente François Charles Rosa Boris Secretária Maria Cristina Prado Boris. **5. Deliberações Aprovadas Por Unanimidade:** (i) Aprovada abertura da filial nº 2 – Poá-SP, que será estabelecida na rua 26 de Março, nº 42, Sala 01 B, Centro, Poá, SP, CEP 08.562-140, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); (ii) Aprovada alteração do artigo 3º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, na Rua Boris, 90, conjunto 02, Centro, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva. A Companhia mantém os estabelecimentos filiais a seguir, para os quais destacam, do Capital Social, para fins fiscais, as seguintes importâncias abaixo discriminadas: a) Filial de nº 01 - Brasília-DF, a ser estabelecida na SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, CEP 70.702-906, Brasília-DF, com Capital Social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); b) Filial de nº 02 - Poá-SP, a ser estabelecida na rua 26 de Março, nº 42, Sala 01 B, Centro, Poá, SP, CEP 08.562-140, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)”; (iii) autorizado aos administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **6. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Fortaleza/CE, 31/05/16.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Processo Administrativo Nº 12.09-001/2015 - Carona Nº 001/2016-CAR - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo: 12.09-001/2015. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº PPSRP001/2016, de 06/05/2016, oriunda do Pregão Presencial SRP nº PPSRP001/2016, realizado pela Câmara Municipal de Aquiraz, cujo objeto é o Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços de publicação, nos diários Oficiais da União, do Estado do Ceará e em jornal de grande circulação local/regional ou em espaço específico de publicações de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse da Câmara Municipal de Aquiraz, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, para fins de Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Câmara Municipal de Jaguaruana. Data do Aviso de Adesão: 18/08/2016. Contratante: Câmara Municipal de Jaguaruana, CNPJ nº 06.579.320/0001-24. Contratado: Marden Nogueira Costa-ME, CNPJ nº 12.828.231/0001-77. Valor do Contrato: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil, oitocentos reais). Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017. Data da Assinatura: 18/08/2016. Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República.

*** **

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A - CNPJ nº 19.877.285/0001-71 NIRE 23300035852 - **Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Março de 2016. 1. Data, Hora e Local:** 22/03/16, 08h, na R. Boris, 90, conj.02, Fortaleza, CE. **2. Convocação:** Dispensada (art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76). **3. Presença:** Totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente François Charles Rosa Boris Secretária Maria Cristina Prado Boris. **5. Deliberações Aprovadas Por Unanimidade:** (i) Em função da transferência da integralidade de suas ações para a Lanlink Informática Ltda. a empresa passa a ser uma subsidiária integral da Lanlink Informática Ltda, (ii) aprovada a Alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 1º - A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da sociedade LANLINK Informática LTDA., que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável”; (iii) autorizado aos administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **6. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Fortaleza/CE, 22/03/16.

*** **

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A - CNPJ nº 19.877.285/0001-71 NIRE 23300035852 - **Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de Maio de 2016. 1. Data, Hora e Local:** 30/05/16, 10h, na R. Boris, 90, conj.02, Fortaleza, CE. **2. Convocação:** Dispensada (art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76). **3. Presença:** Totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente François Charles Rosa Boris Secretária Maria Cristina Prado Boris. **5. Deliberações Aprovadas Por Unanimidade:** (i) Aprovada as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 tal qual publicações realizadas no dia 27/04/16 no jornal “O Estado” (página 15) e no dia 28/04/16 no “Diário Oficial do Estado do Ceará” (página 121); (ii) Aprovada a não distribuição de lucros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 face à apuração de prejuízo (iii) autorizado aos administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **6. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Fortaleza/CE, 30/05/16.

*** **

LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A - CNPJ nº 19.877.300/0001-81 NIRE 23300035861 - **Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de Maio de 2016. 1. Data, Hora e Local:** 30/05/16, 8h, na R. Boris, 90, Fortaleza, CE. **2. Convocação:** Dispensada (art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76). **3. Presença:** Totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente François Charles Rosa Boris Secretária Maria Cristina Prado Boris. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (i) Aprovada as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 tal qual publicações realizadas no dia 27/04/16 no jornal “O Estado” (página 16) e no dia 28/04/16 no “Diário Oficial do Estado do Ceará” (página 122); (ii) Aprovada a não distribuição de lucros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e manutenção dos resultados em conta de lucros acumulados (iii) autorizado aos administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **6. Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Fortaleza/CE, 30/05/16.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 35.2016.08.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizar-se-à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões para a Secretaria de Obras e Serviços Público, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 31 de agosto de 2016, abertura das propostas dia 14 de setembro de 2016, às 09:00horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 14 de setembro de 2016, às 10:00horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Eusébio - Ce, 30 de agosto de 2016. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 36.2016.08.29.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizar-se-à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de fretamento de ônibus para a Secretaria de Educação, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 01 de setembro de 2016, abertura das propostas dia 19 de setembro de 2016, às 09:00horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 19 de setembro de 2016, às 10:00horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Eusébio - Ce, 30 de agosto de 2016. À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Setembro de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3108.01/2016**, cujo objeto é **Aquisição de veneno para utilização nas ações integradas para a prevenção e controle da dengue visando, bem como delimitar e eliminar com tratamento específico focos de larva e/ou mosquito transmissor da dengue, sito na Sede e Zona Rural no Município de Pacujá/CE.** O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro, Pacujá - CE, 31 de Agosto de 2016. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 3008.01/2016/SEPLAG. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na área de Contabilidade Pública para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Elaboração da Loa - Lei Orçamentária Anual de 2017 do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 14/09/2016 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 30 de Agosto de 2016. José Firmino Pereira Filho - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 3008.02/2016/SEASC. Objeto: Fornecimento de Passagens Terrestres destinadas ao atendimento da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 16/09/2016 às 10:30h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 30 de agosto de 2016. Maria Jeane da Silva Oliveira - Presidente da Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Pregão Presencial. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público que realizar-se-á, às 09:00 do dia 13 de Setembro de 2016, Na Sala de Reunião da Policlínica, localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/nº, Alto São Francisco, Quixadá - CE, Pregão Presencial nº 24.08.001/2016 cujo objeto: registrar preços para futuras aquisições de materiais gráficos, para suprir as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Edital à disposição na Comissão de Licitação na rua José Mauro Ribeiro 147, Centro de Quixeramobim-CE. Telefone (88)3441.1355, Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho - Pregoeira.

*** **

DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 5/2016 com validade até 18/08/2019 referente ao masterplan de empreendimento urbanístico, a ser localizado no Município de Eusébio - CE, na Fazenda Santo Antônio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2016.08.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2016.08.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, pertencentes ao Hospital Geral e ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE, neste dia 01 de Setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 30 de Agosto de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Resultado de Julgamento de Habilitação e Convocação para Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré torna público o resultado de julgamento da habilitação da Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 2016.08.09.001-E**, cujo objeto é a contratação de Empresa para Executar serviços de reforma e melhoria em diversas Escolas do Município de Assaré, conforme Projeto Básico. Empresas Inabilitadas: A.M. Engenharia e Construções EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME, Roma Construtora Ltda ME, J2 Construções e Serviços Ltda, Pegada Mix Serviços e Eventos Ltda ME e José Urias Filho ME. As demais empresas participantes foram habilitadas. Caso não haja interposição de recurso, desde já, as empresas Habilitadas ficam intimadas para a abertura das propostas no dia 08 de Setembro de 2016, às 09:00 horas. Os autos do Processo se encontram à disposição de quaisquer interessados. **Assaré, 30 de Agosto de 2016 - Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.08.11.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, vencedora junto aos lotes 01 e 02, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 30 de agosto de 2016. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ nº 07.591.258/0001-59 NIRE 23300006623 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Ficam os Senhores Acionistas da Granjas São José S/A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 30 de setembro de 2016, às 11(onze) horas, na sede social situada, na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro Horizonte-CE, CEP 62880-000, na cidade de Horizonte-Ce., a fim de deliberarem sobre: **1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa e demais documentos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015; e **2.** deliberar sobre o resultado dos exercícios. Informamos aos acionistas que os documentos referentes ao Art. 133, da Lei 6.404/76, se encontram à disposição no departamento de contabilidade, situado na Rua Edgar Belchior Ximenes, 630, Jenipapeiro - Horizonte/CE. Fortaleza, 16 de agosto de 2016. **Edgar Belchior Ximenes Júnior**- Diretor Presidente

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 08.024/2016. O pregoeiro do Município de Caucaia-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de setembro de 2016 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de agente especializado para prestação de serviços de recrutamento, intermediação, operacionalização, acompanhamento e integração de estagiários, visando a concessão de estágios para estudantes de nível superior de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/Ce, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro do Município de Caucaia. 30 de agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Convocação Para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. Processo: Tomada de Preços Nº. TP-07.13.001/2016-DIVERSAS. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção de rede de esgoto em trechos de diversas ruas em diversos bairros na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-Ce e construção de rede de água em trechos de diversas ruas em diversos bairros na sede e zona rural do Município de Brejo Santo-Ce. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas e demais interessados no referido certame para abertura dos envelopes de propostas de preços, que acontecerá no dia 02 de Setembro de 2016, às 08h:00m na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **



DUCOCO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF 17.576.866/0004-90 - NIRE 23.3000.37316

Ata de Assembleia Geral Ordinária**Realizada em 29 de Julho de 2016**

1. Data, Horário e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2016, às 14:00hs, na sede da Ducoco Agrícola S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, Rodovia CE 58, s/nº, km 32, Zona Rural, CEP 62590-000. **2. Convocação e Presença:** Em atendimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), o edital de convocação desta Assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições de 20.07.2016, 21.07.2016 e 22.07.2016, páginas 88, 124 e 117, e no Jornal "O Estado" nas edições de 20.07.2016, 21.07.2016 e 25.07.2016, páginas 11, 05 e 04, respectivamente. Compareceram os acionistas representando a maioria do capital social votante. **3. Composição da Mesa:** Sr. Flavio Nelson Fernandes - Presidente e Sr. Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) apreciação e deliberação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 da Companhia; (ii) destinação do resultado do exercício de 2015 da Companhia; e (iii) reeleição da diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, representantes da maioria do capital votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) apreciaram e aprovaram as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 da Companhia, que, em atendimento ao art. 133 da Lei das S.A., foram previamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal "O Estado", ambos com edição do dia 31 de maio de 2016, nas páginas 108 e 07, respectivamente. (ii) apreciaram e entenderam como prejudicada a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício de 2015, uma vez que a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 5.960.359,21 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), não havendo, portanto, nenhum resultado positivo a ser destinado. (iii) aprovaram a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, os Srs. (i) Flávio Nelson Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.733.439-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.427.168-09, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Miralita, 35, apto. 03, CEP 05460-020; (ii) Christian Wilhelm Hirtzbruch, alemão, casado, administrador, portador do RNE nº W204082-F, com validade até 08.04.2024, órgão emissor: CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.797.828-73, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Coronel Oscar Porto, 208, apto. 252-B, Paraíso, CEP 04003-002; (iii) Gilberto de Castro Mendonça Lima, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 89060020008-06 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.544.593-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Coronel Alves Teixeira, 1.480, apto. 402, Joaquim Távora, CEP 60135-208; e (iv) Nelson Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21.883.600-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.648.828-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 493, 13º andar, Cerqueira César, CEP 01411-00. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que se encontram anexos à presente ata e que serão lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os Diretores ora eleitos aceitam a nomeação e declaram, para todos os fins legais, que não estão impedidos por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Itarema, 29 de julho de 2016. Mesa: Flávio Fernandes - Presidente e Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. Acionistas Presentes: DEC Participações 023 Ltda. e Sr. Nelson Nogueira Pinheiro. **Confere com o original, lavrada em livro próprio.** Itarema, 29 de julho de 2016. **Flávio Nelson Fernandes** - Presidente; **Christian Wilhelm Hirtzbruch** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Sede: Certifico o Registro em: 23/08/2016, sob nº 20162573111 - Protocolo: 16/257311-1, de 12/08/2016. Empresa: 23 3 0003731 6. **Ducoco Agrícola S.A.** Lenira Cardoso de A. Seraine-Secretario-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 11/2016-PP**, do tipo Menor preço total, cujo objeto é a contratação de serviços para instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado junto ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e Policlínica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13 de setembro de 2016, às 10:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Boanerges, s/n - Planalto da Catumbela - Russas-CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 3411.0797, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Russas (CE), 30 de agosto de 2016. Fábio Marcílio Estácio Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizada na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 15 de setembro de 2016 (15/09/2016) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 029/2016-PP**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, com reposição de peças, para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, do CEO-R José Hindenburg Sabino Aguiar e unidade de pronto atendimento, gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CE, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 30 de agosto de 2016. Gilvan Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 15 de setembro de 2016, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.08.30.01**. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa/judicial para recuperação de créditos de verbas relativas a contribuições cobradas indevidamente pelo o INSS dentre elas, verbas indenizatórias e contemplando estudos técnicos nas áreas de auditoria contábil, jurídico e em legislação específica, referente ao período de 05 (cinco) anos (2011, 2012, 2013, 2014 e 2015), conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 24 de Agosto de 2016. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Miraima. A Câmara de Miraima, torna público o Extrato do **5º Aditivo Contratual** resultante do **Pregão Presencial nº 001/2013**. Objeto: Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio, Tesouraria Online, Almoxarifado e Sistema para Publicação e Hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 (acesso a informação) e 131/2009 (transparência) de interesse da Câmara Municipal de Miraima. Fundamentação: Art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93. Dot. Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 30.08.2016. Contratada: ASP Automação, Serv. e Prod. de Informática Ltda. Valor R\$: 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Assina p/ Contratada: Raimundo F. de Brito Neto. Assina p/ Contratante: Cristiano Teixeira de Sousa. **Miraima/CE, 31 de agosto de 2016. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Replicação - Tomada de Preços Nº 2016.06.10.02. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por ter sido **FRACASSADO** o processo em epígrafe, fica remarcada para o próximo dia 16 de Setembro de 2016, às 09:00 hs, na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para reforma do Estádio Municipal Mauro Sampaio (Romeirão) no Bairro Romeirão do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos com as devidas modificações encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2016. - José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 019/2016-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Setembro de 2016, às 09:00hs (Nove Horas), estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento **Menor Preço**, tombado sob o n° **019/2016-PPRP**, com fins ao registro de preço visando a aquisição de materiais elétricos, ferragens, alvenaria correlatos, materiais de construção, hidráulicos e madeira destinados ao atendimento das Diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE, conforme especificações contidas no termo de referência anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Professora Ernestina Catunda, N° 50 - Piracicaba - CEP 62.280-000 - Santa Quitéria - CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3628.0161, no horário de 08:00h às 12:00h. À **Pregoeira**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA N° 2016.06.20.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Concorrência n° 2016.06.20.1, com a abertura da(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) habilitada(s), marcada para o dia 01 de setembro de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, n° 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 30 de agosto de 2016. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMAM, localizada na Rua Paissandu, s/n°, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 14 de setembro de 2016 (14/09/2016) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 028/2016-PP**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento, gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CE, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 30 de agosto de 2016. Gilvan Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de setembro de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 2908.01/2016TP**, cujo objeto é a Execução de construção do muro da Escola Francisco Siqueira no Bairro Gereraú do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 31 de Agosto de 2016 - Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0111082016-SEMED. Objeto: aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. À **Comissão**.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, torna público, que o resultado dos documentos de habilitação do processo administrativo de Tomada de Preços n° 2016.08.09.01CME, tendo como objeto a aquisição de suprimentos de informática destinado à Câmara Municipal de Eusébio. Empresas habilitadas: Setefor Comércio e Serviço de Informática Ltda; JF Livraria & Papelaria. Empresas Inabilitadas: Francisco R. Torres Me; Comercial Cassiano; Natália Gonçalves dos Santos Me; Suprimax Comercial LTDA EPP. Com fulcro do art. 109, I, a, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal. Eusébio/Ce, 30 de agosto de 2016. **Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 26.08.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Pç. Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 26.08.01/2016**, do tipo **exclusivo para ME e EPP**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia **14/09/2016**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 30 de Agosto de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Recurso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços N° 2016.07.19.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, informa aos interessados que o Recurso interposto pela empresa MARK-Terceirização, Coleta e Locação EIRELI-ME, na Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, foi julgado Procedente pela Comissão, alterando a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 02 de Setembro de 2016, às 09:00 horas, a realização da sessão pública de abertura de envelope Proposta Preços. **Camocim/CE, 30 de Agosto de 2016. Marcos Antonio Pontes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro/Ce, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o n° 2016.08.26.02 FG, cujo objeto é a elaboração de relatório técnico de ampliação para a zona rural do parque de iluminação pública do Município de Pereiro/Ce, incluindo a descrição de manutenção e quantitativos de pontos e materiais elétricos para a expansão dos números de pontos existentes nos Distritos do Município, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2016, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/Ce, 29 de agosto de 2016. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Setembro de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 2508.01/2016**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório para atender as necessidades do Hospital Municipal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h 00min às 12h 00min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 30 de Agosto de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2016-SESA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **12 de Setembro de 2016, às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 12/2016 - SESA**, cujo Objeto: **Aquisição de Servidor para Rede Estruturada de Dados**. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, N° 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis. Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 30 de Agosto de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 16.06.04/TP - A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, comunica aos interessados que no dia **16 de Setembro de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 16.06.04/TP, cujo Objeto é a **Construção da 1ª Etapa do Centro de Esportes Geração Futura, no Município de Itapipoca-CE, junto a Secretaria de Educação e Cultura**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 30 de Agosto de 2016. José Wannley Albuquerque Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia **13 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.31.001**, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar destinados ao Programa de Saúde da Família – PSF, do município de Parambu – CE, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Parambu-Ce, 31 de agosto de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3008.01/2016. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de setembro de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações de serviços de rebobinagem e recuperação de motores, bombas submersas, submersíveis e centrífugas, conforme especificações prescritas no Anexo I - Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. Quixeramobim-Ce, 30 de Agosto de 2016. Milena Míllian Pedrosa Araújo - Pregoeira-Substituta.

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ Ratifico a Inexigibilidade de licitação para locação de espaço (Stand Ouro) durante o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no período de 11 a 14 de setembro de 2016, em favor da Fundação Brasileira de Contabilidade, CNPJ nº 33.618.570/0001-07 para o CRCCE, no preço global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 07/2016. Fortaleza, 11 de agosto de 2016. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE DO CRCCE.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

